MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Brasília-DF/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria - TCU nº 175/2013 e das demais orientações do órgão de controle interno.

Brasília-DF/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO **6**

1.1 Estruturação do Relatório de Gestão **6**

1.2 Itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 que não se aplicam à natureza da Unidade **6**

1.3 Itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 que, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não houve ocorrências **7**

CAPÍTULO 2 – DESENVOLVIMENTO **8**

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL **8**

1.Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/05/2013 ..... **8**

1.1 Relatório de Gestão Individual 8
1.2 Finalidade e competência Institucional da Unidade 8
1.3 Organigrama Funcional 11
1.4 Macroprocesso Finalístico 12
1.5 Macroprocesso de Apoio 12
1.6 Principais Parceiros 13

2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/05/2013 ..... **13**

2.1 Planejamento da unidade: ..... **Erro! Indicador não definido.**
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 16
2.2.1 Programa Temático 16
2.2.2 Objetivo 16
2.2.2.1 Análise situacional ..... **Erro! Indicador não definido.**
2.2.3 Ações ..... **Erro! Indicador não definido.**
2.2.3.1 Ações/OFSS ..... **Erro! Indicador não definido.**
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS 27
2.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2013 - restos a pagar não processados - OFSS 43
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão 44

3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/05/2013 ..... **50**

3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 50
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos 53

4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/05/2013.....54
4.1.2 Movimentação de créditos interna e externa 54
4.1.3 Realização da despesa 55
4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação - créditos de movimentação.....55
4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa - créditos de movimentação.....55
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa.....56
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....56
4.3.1 Análise crítica.....56
4.4.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício.....57
4.4.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....61
4.4.3 Informações sobre prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse..61
4.4.4 Informações sobre a análise das prestações de contas dos convênios e dos contratos de repasse.....62
4.4.5 Análise crítica.....62
4.6 Renúncias sob a gestão da UJ.....63
4.6.2.1 Renúncias tributárias sob gestão ou estimada e quantificada pela UJ.....64
4.6.2.2 Valores renunciados e contrapartida.....64
4.6.2.4 Contribuintes beneficiados pela renúncia.....65
4.6.2.5 Beneficiários da contrapartida da renúncia tributária.....66
4.6.2.8 Comunicações à RFB.....67
4.6.2.9 Indicadores de gestão e renúncia de receitas.....67

5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, de 15/05/2013.....68
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ.....68
5.1.1.1 Lotação 68
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....68
5.1.2 Qualificação da força de trabalho.....69
5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções.....70
5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da UJ, segundo a idade.....70
5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da UJ, segundo a escolaridade.....71
5.1.3 Custos de pessoal da UJ.....71
5.2.6 Composição do quadro de estagiários.....72

9. Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU Nº127, de 15/05/2013.....72
9.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício.....72
9.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....74
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI 77
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no Exercício.....77
9.3 Informações sobre a atuação da Unidade de auditoria Interna.....78
9.4 Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei 8.730/93.....78
9.6 Declaração de atualização de dados do SIASG e SICONV.....79

10. Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/05/2013.....80
10.1 Relacionamento com a sociedade.....80

11. Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.....81
11.2.2 Declaração com Ressalva.....81

CAPÍTULO 3 – RESULTADOS E CONCLUSÕES 82

Parte B do Anexo II da DN TCU N°127/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....83

21. Parte B, item 9, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/05/2013 83

27. Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU Nº 127, de 15/05/2013

B.1.1 Contratação de consultores na modalidade "produto", no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais 90
B.1.2 Análise Crítica ..... **Erro! Indicador não definido.**

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1 Estruturação do Relatório de Gestão

O presente Relatório de Gestão Individual, referente ao exercício de 2013, da **Secretaria de Educação Superior (SESu)**, vinculada ao **Ministério da Educação (MEC)**, elaborado em consonância com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, encontra-se estruturado em três capítulos.

O primeiro capítulo, correspondente a esta "Introdução", trata, de forma objetiva, dos seguintes assuntos: (i) da estruturação do Relatório de Gestão; (ii) justificação dos itens da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, Anexo II, que não se aplicam à natureza desta Unidade Jurisdicionada (UJ), e daqueles que, (iii) apesar de se aplicarem à natureza desta unidade, não houve ocorrências no exercício em análise; (iv) apontamento das principais realizações da gestão no exercício e, finalmente (v) das principais dificuldades para a realização dos objetivos da unidade jurisdicionada para o exercício 2013.

O segundo capítulo, equivalente ao "Desenvolvimento", contempla os conteúdos estabelecidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 aplicáveis a esta UJ.

Ao cabo, no terceiro capítulo, denominado "Resultados e Conclusões", são abordadas informações sucintas acerca da atuação desta unidade frente aos objetivos traçados para o exercício de 2013, juntamente com as principais ações a serem desenvolvidas no exercício 2014, no intuito de mitigar as dificuldades encontradas para a realização dos objetivos da UJ no exercício em tela.

1.2 Itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 127/2013 que não se aplicam à natureza da Unidade

"**Parte A – Conteúdo Geral**": **itens 2.2.1, 4.1, 3.3, 3.4, 3.5, 9.4 e 11.3**, vez que tais informações serão apresentadas no Relatório de Gestão elaborado pela Secretaria-Executiva deste Ministério, itens **5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.2**, **6; 7 e 8** uma vez que tais dados serão apresentados pela Secretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério; o item **4.6.1** não se aplica a esta UJ, por esta não realizar a gestão dos benefícios financeiros e creditícios no âmbito do Prouni. **Item 9.3** não se aplica a esta UJ, pois, não há na estrutura da Secretaria de Educação Superior unidade específica de auditoria.

"**Parte B – Conteúdo específico por unidade jurisdicionada ou grupo de unidades afins**": **à exceção do item 9,** que trata da apreciação crítica sobre a evolução dos componentes e dos indicadores relacionados nos **subitens 9.1.1 e 9.1.2** do Acórdão nº 1.043/2006 e do **item 15**, que trata dos órgãos e entidades que executam acordos de cooperação internacional, com a contratação de consultores na modalidade "produto", **todos** os demais itens, por se tratarem de conteúdos específicos de determinadas unidades jurisdicionadas ou grupos de unidades afins, não se aplicam à natureza desta UJ.

"**Parte C – Unidades jurisdicionadas com relatórios de gestão customizados**": **todos** os itens não se aplicam, vez que a aludida parte só é aplicável às UJs que expressamente relaciona, não sendo o caso, pois, desta SESu.

1.3 Itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 que, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não houve ocorrências.

Registre-se que os itens **4.2**, **4.5, 9.2 e 9.5** em que pese ser aplicável à natureza da SESu, não houve ocorrência.

Durante o ano de 2013, a SESu logrou êxito em várias frentes, destacando-se, principalmente:

- No Programa Universidade para Todos (Prouni), foram concedidas 177 mil bolsas em 2013, alcançando a marca de 1,27 milhão de estudantes atendidos.

- Criação do Programa Inglês sem Fronteiras, cuja vertente é o curso de língua inglesa *My English Online*, oferecido a distância por intermédio do Portal de Periódicos, tendo alcançado a marca de 550 mil matrículas.

- Criação de quatro novas universidades federais: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), e Universidade Federal do Cariri (UFCA).

- Em 2013, foram investidos mais de R$ 440 milhões na consolidação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). R$ 508,6 milhões na implantação de novos câmpus e R$ 300,5 milhões na implantação de novas universidades, totalizando R$ 1,2 bilhão.

Por fim, deve-se acrescentar que, durante o ano de 2013, a SESu também encontrou alguns obstáculos à plena execução de seus objetivos. Nesse sentido, as principais dificuldades decorreram da escassez crônica de recursos humanos em face da perda de servidores e da reposição insuficiente, assim como dos limites orçamentários para despesas com diárias e fatores recorrentes em relação a exercícios anteriores.

CAPÍTULO 2 – DESENVOLVIMENTO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			**Código SIORG**: 26101
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria de Educação Superior			
Denominação Abreviada: SESu			
Código SIORG: 766	**Código LOA:** 26101		**Código SIAFI:** 150011
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		**CNPJ:** 00.394.445/0074-59	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			**Código CNAE:** 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	061–2022-8012	061–2022-8107	FAX: 061-2022-8135
Endereço Eletrônico: gabsesu@mec.gov.br			
Página na Internet: http://portal.mec.gov.br/sesu/			
Endereço Postal: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º Andar, Sala 300. Ed. Sede. CEP: 70047-903			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n° 7.690 de 2 de março de 2012 e Decreto 8.066 de 07 de agosto de 2013.			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
150011	Secretaria de Educação Superior		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
150011		00001	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

De acordo com o Decreto n° 7.690 de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto 8.066 de 07 de agosto de 2013, são competências da Secretaria de Educação Superior:

> I - planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior;
> II - propor políticas de expansão da educação superior, em consonância com o PNE;
> III - promover e disseminar estudos sobre a educação superior e suas relações com a sociedade;

IV - promover o intercâmbio com outros órgãos governamentais e não governamentais, entidades nacionais e internacionais, visando à melhoria da educação superior*;*
V - articular-se com outros órgãos governamentais e não governamentais visando à melhoria da educação superior;
VI - atuar como órgão setorial de ciência e tecnologia do Ministério da Educação, para as finalidades previstas na legislação que dispõe sobre o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
VII - subsidiar a elaboração de projetos e programas voltados à atualização do Sistema Federal de Ensino Superior;
VIII - subsidiar a formulação da política de oferta de financiamento e de apoio ao estudante do ensino superior gratuito e não gratuito;
XI - incentivar e capacitar as instituições de ensino superior a desenvolverem programas de cooperação internacional, aumentando o intercâmbio de pessoas e de conhecimento, e dando maior visibilidade internacional à educação superior do Brasil.
X - estabelecer políticas e executar programas voltados às residências em saúde, articulando-se com os vários setores afins, por intermédio da Comissão Nacional de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde; e
XI - incentivar e capacitar as instituições de ensino superior a desenvolverem programas de cooperação internacional, aumentando o intercâmbio de pessoas e de conhecimento, e dando maior visibilidade internacional à educação superior do Brasil.

Destaca-se que esta Secretaria se subdivide em três diretorias, conforme atribuições abaixo:

<u>À Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior compete:</u>

I - apoiar as instituições federais de ensino superior por meio de recursos orçamentários para a execução de suas atividades;
II - avaliar o desempenho gerencial das instituições federais de ensino superior;
III - analisar projetos das instituições federais de ensino superior para fins de apoio financeiro;
IV - promover o acompanhamento orçamentário e a apuração de custos das instituições orientadas ou supervisionadas;
V - coordenar a política de expansão e fortalecimento da rede de instituições federais de ensino superior;
VI - supervisionar a execução de obras de infraestrutura das instituições federais de ensino superior apoiadas pela Secretaria de Educação Superior;
VII - coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de gestão dos hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior;
VIII - apoiar tecnicamente e elaborar instrumentos de melhoria da gestão dos hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior;
IX- elaborar matriz de distribuição de recursos para os hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior, baseada nas informações prestadas pelos hospitais;

<u>À Diretoria de Políticas e Programas de Graduação compete:</u>

I - promover, coordenar e definir critérios para a implantação, o acompanhamento e a avaliação dos programas de apoio às instituições de ensino superior;
II - desenvolver e monitorar projetos especiais de fomento, visando à modernização e à qualificação das instituições de ensino superior;
III – apoiar a execução de programas especiais visando à integração do ensino superior com a sociedade e, particularmente, à interação com a realidade local e regional;
IV - coordenar e acompanhar os programas de apoio ao estudante, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior e garantir a sua manutenção;
V - promover e apoiar programas de cooperação entre as instituições de ensino superior, públicas e privadas;
VI - apoiar e promover projetos especiais relacionados com o ensino de graduação; e
VII - propor programas e projetos a partir da interação com as instituições de ensino superior, visando especialmente à melhoria dos cursos de graduação e das atividades de extensão.

À Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde compete:
I - avaliar o desempenho gerencial dos programas de educação em saúde;
II - supervisionar a capacitação de profissionais do Programa Mais Médicos e dos demais Programas na área de saúde no âmbito da educação superior;
III - monitorar a implantação dos cursos na área de saúde;
IV - coordenar a implantação, o monitoramento e a avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo federal, em conjunto com o Ministério da Saúde;
V - propor critérios para a implantação de políticas educacionais e estratégicas, com vistas à implementação de programas de residência em saúde;
VI - desenvolver programas e projetos especiais de fomento ao ensino, visando ao treinamento em programas de residência em saúde;
VII - coordenar as atividades da Comissão Nacional de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;
VIII - conceder e monitorar as bolsas de estudo para programas de residência em saúde nas instituições federais de educação superior;
IX - propor diretrizes curriculares nacionais para a formação em residências em saúde;
X - coordenar a elaboração e implantação do sistema nacional de avaliação de programas de residência em saúde;
XI - estabelecer critérios e acompanhar seu cumprimento pelas instituições onde serão realizados os programas de residência em saúde, e os critérios e sistemática de credenciamento, acreditando periodicamente os programas;
XII - estabelecer as normas gerais de funcionamento dos programas de residências em saúde, conforme as necessidades sociais e os princípios e diretrizes do SUS; e
XIII - certificar os hospitais de ensino, em conjunto com o Ministério da Saúde.

1.3 Organograma Funcional

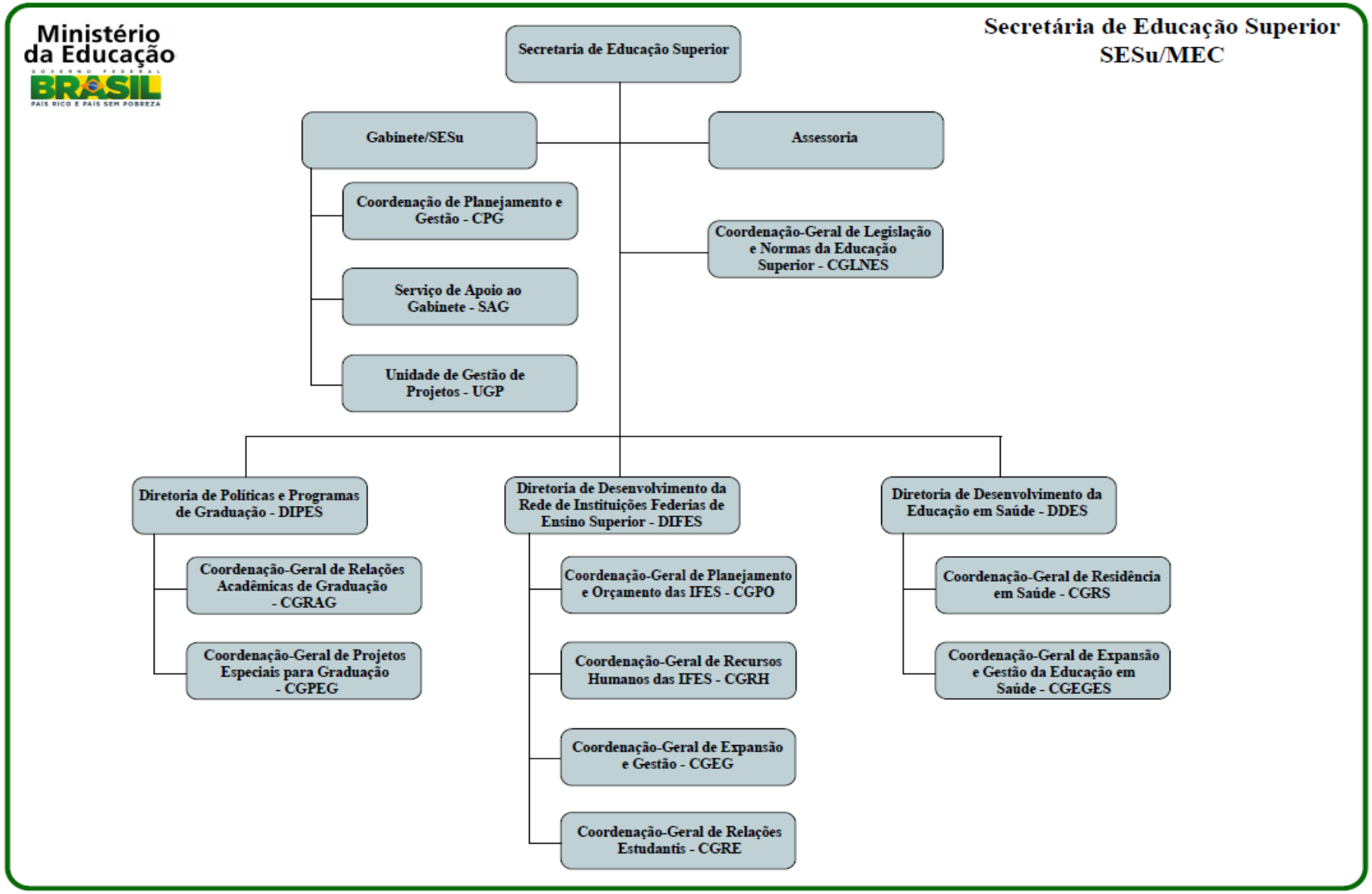

1.4 Macroprocessos Finalísticos e 1.5 Macroprocessos de Apoio

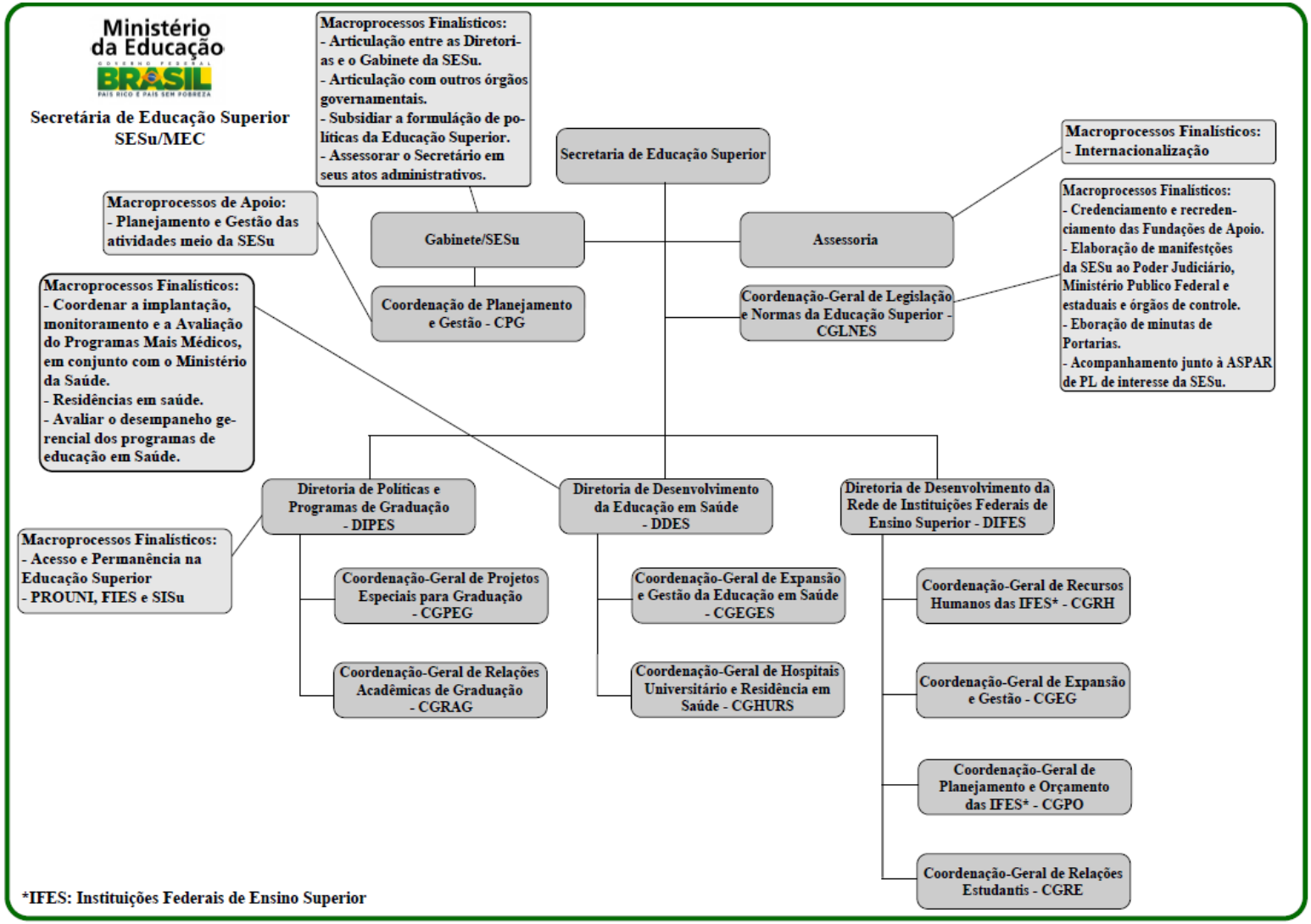

1.6 Principais Parceiros

A Secretaria de Educação Superior, enquanto entidade responsável pela Política Nacional de Educação Superior possui diversos parceiros em âmbito nacional. Desta forma, serão citados alguns que atuaram diretamente nos projetos desenvolvidos em 2013. Entretanto, esta lista é apenas exemplificativa, tendo em vista o grande número de parceiros que esta Secretaria possui.

- Instituições Federais de Ensino Superior;
- Instituições de Ensino Superior;
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Casa Civil e demais Ministérios;
- Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB;
- Caixa Econômica Federal – CAIXA;
- Federação Brasileira de Bancos – Febraban;
- Fundação Nacional do Índio - Funai;
- Centros de Integração Empresa-Escola - CIEE;
- Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC;
- Sociedade Brasileira de Anestesiologia;
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde .
- Ministério da Saúde

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013

2.1 Planejamento da Unidade

O Ministério da Educação, no que se refere à Educação Superior, vem trabalhando em três principais dimensões: (I) expansão e manutenção das universidades federais; (II) desenvolvimento de políticas de inclusão de setores tradicionalmente excluídos da educação superior; e (III) supervisão e regulação do sistema federal de educação superior para garantir a qualidade do ensino.

Na Educação Superior, houve um significativo incremento do orçamento de capital e outros custeios das instituições federais de ensino superior, que inclui as despesas de manutenção, com a exceção do orçamento de pessoal, sem computar o pagamento de bolsas de ensino dos programas de pós-graduação e pesquisa e os recursos originários de convênios e emendas parlamentares.

Para expansão e reestruturação da rede federal de educação superior prevista no Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, as universidades federais elaboraram projetos de reestruturação que incluem o aumento da oferta de vagas, a ampliação ou abertura de cursos noturnos, a flexibilização de currículos, a criação de novas arquiteturas curriculares e a adoção de ações de combate à evasão, fazendo com que a necessidade de expansão da educação superior, bem como a evolução da qualidade do ensino se constituam em metas permanentes.

Nesse contexto, o desenvolvimento da política de educação superior se faz, dentre outros, baseado nos desafios de planejamento estratégico abaixo:

- Expansão da educação superior articulada com a política nacional de desenvolvimento do país;
- Acesso e permanência na educação superior;
- Melhoria contínua da qualidade na educação superior;
- Fortalecimento da extensão, da pesquisa, e da inovação nas universidades;
- Internacionalização;
- Aperfeiçoamento da gestão na educação
- Ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País

No que tange à internacionalização destaca-se o primeiro programa de mobilidade de estudantes de graduação - MARCA promovido pelos governos através do Setor Educacional do MERCOSUL. Participam do programa os países membros e associados do bloco incentivando a integração regional. A mobilidade se realiza entre os países do Mercosul e se desenvolve através de períodos letivos regulares de um semestre acadêmico. Em 2013 foram mobilizados 212 estudantes, sendo 99 brasileiros com destino ao exterior e 113 estrangeiros recebidos pelo Brasil. A previsão orçamentária inicial foi de R$ 1.521.464,00 (cálculo SESu) e foi pago um total de R$ R$500.397,65. Vale recordar que a SESu (coordenadora do projeto) repassa recurso para CAPES realizar o pagamento das bolsas de acordo com as competências originárias da última.

Com relação ao ensino de idiomas estrangeiros no País, destaca-se a estratégia elaborada pela SESu, conhecida como Inglês sem Fronteiras (IsF).

O IsF é tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País como um todo. Ademais, busca oferecer aos candidatos a bolsa de estudo do Programa Ciência sem Fronteiras a possibilidade de aperfeiçoamento na língua inglesa de maneira mais rápida e eficiente, de modo que esses candidatos tenham melhores condições de participar dos intercâmbios oferecidos Assim, o IsF está propiciando a capacitação de estudantes de graduação e de pós-graduação das instituições ensino superior públicas e privadas para que eles possam alcançar o nível de proficiência exigidos nos exames linguísticos para o ingresso nas universidades anglófonas.

O Programa IsF oferece diferentes tipos de apoio à aprendizagem do idioma inglês. A ideia é de que, a partir de um diagnóstico do nível de proficiência dos alunos universitários brasileiros, seja facilitado o acesso aos estudos de inglês por parte dos estudantes de graduação e de pós-graduação interessados em aperfeiçoar seus conhecimentos de inglês, bem como auxiliar as instituições de ensino no aumento e melhoraria da capacidade de oferta de ensino de idiomas estrangeiros de um modo geral.

Para isso, o IsF conta com ações específicas, caracterizadas nos módulos descritos a seguir:

1) O módulo de ensino de inglês online, My English Online - MEO, que será oferecido por meio de senha pessoal aos candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos. O curso de inglês MEO foi elaborado pelo setor educacional da National Geographic Learning em parceria com a CENGAGE Learning e encontra-se testado e pronto para realizar a concessão inicial de 2 milhões de senhas a estudantes de graduação e pós-graduação das universidades públicas, em todas as áreas do conhecimento. Atualmente há mais de 400 mil inscritos na plataforma de ensino. Os estudantes das universidades privadas também podem participar. Para isso, tem que ter no mínimo 600 pontos no exame ENEM. O acesso ao MEO se da por meio de link disponibilizado no site do Portal de Periódicos da CAPES: www.myenglishonline.com.br. A CAPES é responsável pelo gerenciamento das senhas do Programa.

2) O módulo de diagnóstico do nível de proficiência no idioma inglês: A MASTERTEST, empresa credenciada no Brasil pela ETS -Educational Testing Service, empresa americana responsável pela aplicação do teste de proficiência TOEFL, está auxiliando o Núcleo Gestor IsF e as universidades federais credenciadas no Programa para aplicação de um total de 500 mil testes de diagnóstico para verificação do nível de inglês dos alunos das universidades brasileiras. Esse módulo de diagnóstico é coordenado pela SESu do Ministério da Educação em parceria com universidades federais selecionadas especificamente para a primeira fase de implantação. Todas as universidades federais selecionadas para este primeiro momento já estão cadastradas e com seus aplicadores treinados. O ano de 2013 foi o período de adequação das universidades à nova realidade como centro aplicadores, capacitando profissionais para serem aplicadores dos testes, organizando equipes de aplicação, e gerenciando os processos via Sistema de Gestão especialmente desenhado para auxiliar o Programa nas inscrições nacionais. Foram realizadas 6 aplicações durante o ano de 2013. As aplicações do teste são realizadas de duas formas:

a. TIPO I: Para atendimento a programas específicos de intercâmbio, como o Ciência sem Fronteiras e o PDPI (Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa), financiados pela CAPES, em que os inscritos têm direito ao teste gratuitamente como forma de ingresso. Não há restrição à origem do candidato, se de instituição pública ou particular. As provas são ofertadas em universidades federais credenciadas pelo edital 001/2013, de 10 de julho de 2013.

b. TIPO II: Para diagnóstico do nível de proficiência dos alunos das IES públicas, conforme acordo realizado entre CAPES e SESu. Neste tipo de aplicação, cada IES irá aplicar o teste para a sua comunidade interna, alunos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado).

Já foram realizadas 6 aplicações TIPO I no ano de 2013 perfazendo o total 36.424 mil testes realizados, em um total de 43.065 candidatos inscritos, com média de participação de 82,65%. Os testes foram realizados em 57 universidades federais em todos os estados brasileiros. Encontram-se no Brasil, 250 mil testes TOEFL/ITP prontos para serem aplicados aguardando a finalização do sistema de inscrição.

3) O módulo de ensino presencial: a partir do diagnóstico do nível de conhecimento do idioma inglês dos alunos de graduação das instituições pré-selecionadas feito pela MASTERTEST, serão adotadas medidas que visem a apoiar e aprimorar as condições estruturantes dessas instituições para que o ensino do idioma estrangeiro possa ser ofertado de forma mais rápida e mais eficaz. Os cursos presenciais estão sendo ofertados por 43 universidades federais em todos os estados brasileiros. A expectativa é de que num primeiro momento, 15 mil alunos sejam atendidos de imediato. Os cursos podem ser de 16, 32, 48 e 64 horas, com 4 horas semanais. Cada professor é responsável por 3 turmas de 15 alunos, todos com certificado de proficiência na língua inglesa que sejam licenciandos ou licenciados em Letras-inglês, vinculados às universidades integrantes do sistema. Já foram abertas duas ofertas para os cursos presenciais perfazendo um total de 15 mil vagas para alunos de graduação e pós-graduação.

Para compor a equipe dos Núcleos de Línguas (NucLi), foi previsto também a expansão do programa CAPES/Fulbright, chamado English Teaching Assistantships – ETA. Cento e vinte professores americanos, com experiência de ensino, provenientes de diferentes regiões dos Estados Unidos da América, para auxiliar as equipes dos módulos presenciais instaladas nos 43 núcleos de treinamentos nas universidades federais participantes. Muito embora eles não possam ser responsáveis por administrar aulas, pois não são professores de inglês, eles poderão auxiliar as atividades dos NucLi com relação ao ensino de cultura, vivência acadêmica, e outros assuntos importantes à internacionalização dos alunos brasileiros no exterior. Em 2013, os NucLi ofertaram 966 cursos que atenderam 15.975 alunos.

Além das atividades mencionadas acima, o Programa Inglês sem Fronteiras, por intermédio do Núcleo Gestor, em parceria com a DTI do MEC, está desenvolvendo o sistema de gestão do programa que permite a inscrição dos alunos em nível nacional para as aplicações da

prova e para as aulas presenciais. Um portal de acesso às informações do Programa e a outros materiais pedagógicos de acesso gratuito está em desenvolvimento para amplo acesso da população.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

Dados do Programa Temático serão relatados pela Secretaria Executiva deste Ministério.

2.2.2 Objetivo

Quadro A.2.2.2 – Objetivo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede de federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.				
Código	0841	**Órgão**	Ministério da Educação		
Programa	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.			**Código**	2032

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2013**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
1	Elevar o número de campi da Rede Federal de Educação Superior para 324	Campi de Rede Federal de Educação Superior	324	4	291	89,81
2	Elevar o número de Universidades Federais para 63	Universidades federais	63	4	63	100

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
3	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior, especialmente afrodescendente.
4	Ampliar o número de vagas em graduação presencial em universidades federais, com foco em cursos noturnos, em consonância com o PNE 2011-2020.
5	Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do produto interno bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.
6	Apoiar Entidades de Ensino Superior Não Federal.
7	Elevar a relação aluno/professor nas Instituições federais de Ensino Superior, em consonância com o PNE 2011-2020.
8	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.
9	Elevar a taxa líquida de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.

Fonte: PPA 2012-2015

2.2.2.1 Análise Situacional

A ampliação e a democratização do acesso à educação superior de qualidade a partir do reconhecimento do papel estratégico das universidades para o desenvolvimento econômico e social do país são os principais objetivos do Ministério da Educação neste eixo de atuação. Proporcionar este nível de ensino a uma parcela maior da população é fator decisivo para a diminuição das desigualdades sociais e regionais, para o desenvolvimento científico e tecnológico, para a inclusão social e para a geração de trabalho e renda.

Nos últimos anos, o MEC vem adotando uma série de medidas com vistas à ampliação de cursos e vagas nas universidades federais, à interiorização dos câmpus universitários, à redefinição das formas de ingresso, à democratização do acesso a universidades privadas e ao desenvolvimento de programas de assistência estudantil.

No âmbito da expansão da Rede Federal de Educação Superior, os objetivos são ampliar e democratizar o acesso, e interiorizar a educação superior com qualidade, tendo como foco as necessidades e vocações econômicas de cada região. Como resultado destes investimentos, o MEC, por meio das ações da SESu, espera atingir a meta de implantação de 47 novos câmpus até o final de 2014, dos quais 17 já iniciaram suas atividades. Ao final desta fase da expansão, a rede federal contará com 321 unidades em 272 municípios.

Ressalta-se ainda a criação de quatro novas universidades federais: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), e Universidade Federal do Cariri (UFCA); e a continuidade do processo de implantação das quatro instituições recentemente criadas: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Em 2013, foram investidos mais de R$ 440 milhões na consolidação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), R$ 508,6 milhões na implantação de novos câmpus e R$300,5 milhões na implantação de novas universidades, totalizando R$1,2 bilhão.

Tendo como objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, o Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior investiu, em 2013, R$ 11 milhões para o financiamento de projetos de acessibilidade em 55 instituições.

No âmbito da assistência estudantil, destaca-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados nas IFES. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. Em 2013, por meio do programa foram investidos R$ 637,6 milhões para atender estudantes em todo o País.

Também merece destaque a instituição, em 2013, do Programa Bolsa Permanência, que concede auxílio financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estudantes indígenas e estudantes quilombolas matriculados nas IFES. Em 2013, o Programa Bolsa Permanência beneficiou 5.889 estudantes, totalizando o montante de R$ 13,1 milhões.

Em relação à qualificação acadêmica, destaca-se o Programa de Extensão Universitária (ProExt), que visa a induzir e incentivar ações de extensão universitária voltadas à promoção de políticas públicas. Em 2013, o Programa apoiou 762 projetos/programas de extensão em todo o território nacional, com um orçamento de R$ 80,3 milhões.

Como instrumento de ampliação do acesso à educação superior, destaca-se o Programa Universidade para Todos (ProUni) que viabiliza, em contrapartida à isenção de impostos, a concessão de bolsas de estudo a estudantes de baixa renda em instituições privadas. O Prouni constitui-se em uma ação extraorçamentária, não implica gastos diretos para o Tesouro. Desta forma, as mantenedoras de instituições que aderem ao Programa, as quais se classificam em com

fins lucrativos, sem fins lucrativos, não beneficentes e entidades beneficentes de assistência social, ao cumprirem a proporção de bolsas prevista no art. 5º da Lei nº 11.096/2005 fazem jus à isenção de determinados tributos federais.

Em 2013, o ProUni concedeu 177 mil bolsas. Para esses estudantes foi oferecida a concessão de Bolsa Permanência do ProUni que em 2013 atingiu uma média mensal de 5.268 bolsas, totalizando recursos na ordem de R$ 25,3 milhões.

Ao final de 2013, o Prouni contava com mais de 1.295[1] instituições de ensino e cerca de 1,27 milhão de bolsas já concedidas[2], das quais 489 mil ativas.[3]

O MEC tem monitorado a evolução do Prouni desde o seu primeiro processo seletivo, realizado em 2005. No âmbito da oferta, observou-se um aumento de 123,45% desde 2005 até o final de 2013. Da mesma forma, neste período, nota-se um expressivo aumento de 85,40% no âmbito da ocupação das bolsas, tendo sido ocupadas mais de 1.273.680 bolsas, das quais 489.093 se encontravam em utilização ao término do referido período. Ademais, cumpre aqui ainda destacar que foram graduados pelo referido programa mais de 350.000 alunos até o término de 2013.

Outra iniciativa que possibilita o acesso a instituições privadas de ensino superior é o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Em 2010, a forma de financiamento estudantil foi aprimorada, possibilitando desde então que mais de 1,16 milhão de novos contratos fossem firmados. Mais de 550 mil contratos foram celebrados em 2013.

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) também é uma iniciativa que possibilita a democratização do acesso ao ensino superior, ao selecionar estudantes para a educação pública superior do país, com base nas notas obtidas no Enem. Em 2013, o Sistema contou com a participação de 102 instituições e a oferta de 169.043 mil vagas, registrando mais de 2,7 milhões de inscritos, representando um aumento de 21,5% com relação às vagas ofertadas no ano de 2012.

Na área de educação em saúde, destaca-se a edição da Lei nº 12.871/2013, instituindo o Programa Mais Médicos, que visa à melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa prevê também a expansão do número de vagas em cursos de Medicina e de residência médica, além do aprimoramento da formação desses profissionais no Brasil. A edição da referida Lei levou à criação de 1.575 novas vagas em cursos de graduação de Medicina, sendo 702 em instituições públicas e 873 em instituições privadas, bem como a pré-seleção de 49 municípios para instalação de cursos privados de Medicina, com previsão de oferta de mais 3.500 vagas, com início de funcionamento em 2015.

Destaca-se ainda, no âmbito do Programa, a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, que prevê a oferta de 3.855 novas vagas até 2017, o que inclui a criação de 31 novos cursos. Em 2013, foi autorizada a oferta de 560 novas vagas para o primeiro semestre de 2014 em 09 cursos de universidades federais interiorizadas.

Os programas de residência em saúde têm papel estratégico na formação dos médicos e demais profissionais de saúde do País. Estão matriculados atualmente 30.407 médicos residentes sendo que 7.906 recebem bolsas financiadas pelo MEC. A residência multiprofissional ofertada em 13 áreas profissionais de saúde conta com 6 mil residentes matriculados, dos quais 3.602 são beneficiados com bolsas financiadas pelo MEC. O orçamento 2013 para pagamento de bolsas foi de R$ 343 milhões.

Há também o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), que atende atualmente 47 hospitais universitários federais do País. Financiado pelos Ministérios da Educação e da Saúde, o Rehuf visa à criação de condições materiais e institucionais para que essas entidades possam desempenhar plenamente suas funções. Em 2013, foram investidos, aproximadamente, R$ 751,7 milhões para aquisição de equipamentos, realização de reformas, atividades de atenção à saúde e ensino, pesquisa e extensão em hospitais universitários de 22 unidades da federação.

---

[1] Fonte: DTI/MEC, em 10/02/2014.
[2] Fonte: Sisprouni/Mapa Geral de Bolsas, em 6/2/2014.
[3] Fonte: Sisprouni/Mapa Geral de Bolsas, em 6/2/2014.

Não obstante as ações do Rehuf, o MEC, por meio da criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), vem estreitando sua relação com os hospitais universitários federais. O principal objetivo é constituir mecanismos efetivos que permitam à EBSERH, por meio de uma relação contratual pré-estabelecida, colaborar com as instituições na melhoria da gestão hospitalar e nas ações voltadas para a reestruturação e revitalização das mesmas, sendo preservada a autonomia universitária. Em 2013, aderiram à Empresa 23 universidades federais, que respondem por 34 hospitais universitários.

Destaca-se ainda, em 2013, o lançamento do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, voltado para o intercâmbio de estudantes negros, indígenas e com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados no ensino superior, notadamente aqueles compreendidos em iniciativas de ação afirmativa, como a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2013), o ProUni e o Fies. O Programa surge para oferecer experiências educacionais em ciência, tecnologia, inovação e formação de professores, com o objetivo de complementar a formação destes estudantes. Outros pontos importantes são a promoção da igualdade racial, a valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, além da acessibilidade e da inclusão no Brasil.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) assegura o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, tendo por finalidade, dentre outras, a melhoria da qualidade e orientação da expansão da oferta da educação superior. Nesse sentido, para implementar o processo de avaliação do Sinaes, em 2013, foram realizadas 4,5 mil avaliações in loco. Para 2014, a previsão é de seis mil avaliações *in loco*.

Análise das metas qualitativas

Ressaltamos que a análise da meta "Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do produto interno bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020" estará no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior, especialmente afrodescendentes.

Desde a sua criação, o Prouni reserva bolsas de estudo para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, de acordo com o percentual de cidadãos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, na respectiva unidade da Federação, segundo os dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Do total de 1,27 milhão de bolsas ocupadas, 49% foram para estudantes pretos e pardos, o que representa uma participação proporcional maior do que a prevista pela reserva de vagas. Em 2009, a taxa bruta de matrícula da população negra (inclui pretos e pardos) na Educação Superior era de 17,7%, e segundo os dados da Pnad no ano de 2012, o índice subiu para 20,2%.

Com a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, 50% das vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino superior federais devem ser destinadas, até 2016, a estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, sendo 25% para aqueles com renda familiar bruta mensal por pessoa de até um salário mínimo e meio. Um percentual destas vagas é reservado para estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas em proporção igual a destes segmentos em cada Unidade da Federação. No Sisu, no ano de 2013, cerca de 30% das vagas ofertadas destinaram-se a este público alvo.

Também merece destaque a instituição, em 2013, do Programa Bolsa Permanência, que concede auxílio financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estudantes indígenas e estudantes quilombolas matriculados nas IFES. O objetivo é minimizar as

desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação destes estudantes. Em 2013, foram beneficiados 5.889 estudantes, sendo 1.506 indígenas e 228 quilombolas, com recursos de R$ 13,1 milhões em bolsas.

Destaca-se ainda, em 2013, o lançamento do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, voltado para o intercâmbio de estudantes negros, indígenas e com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados no ensino superior, notadamente aqueles compreendidos em iniciativas de ação afirmativa, como a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2013), o ProUni e o Fies. O Programa surge para oferecer experiências educacionais em ciência, tecnologia, inovação e formação de professores, com o objetivo de complementar a formação destes estudantes. Outros pontos importantes são a promoção da igualdade racial, a valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, além da acessibilidade e da inclusão no Brasil.

Ampliar o número de vagas em graduação presencial em universidades federais, com foco em cursos noturnos, em consonância com o PNE 2011-2020

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado em 2007, previa, além do aumento de vagas, outras ações como ampliação ou abertura de cursos noturnos, melhora da relação aluno/professor, elevação da taxa de conclusão nas graduações presenciais e combate à evasão. Como resultado dessas iniciativas, observa-se o aumento da oferta de vagas em graduação presencial: em 2009 eram 186.984, em 2011 atingiu 231.530 e em 2012 totalizou 239.942 vagas. O PNE apresenta estratégia que estabelece o direcionamento de esforços para ofertar um terço das vagas em cursos noturnos. Em 2011 foram ofertadas 72.618 e, em 2012, 74.342 vagas de graduação presencial em cursos noturnos, que correspondem a 31% do total de vagas ofertadas nesses anos.

Apoiar Entidades de Ensino Superior Não Federal

O MEC, com o intuito de promover a melhoria da qualidade do ensino de graduação bem como auxiliar na modernização das Instituições não Federais de Ensino Superior, por meio do FNDE, celebra convênios com as instituições que têm projetos aprovados. Em 2013, foram apoiadas mais de 30 instituições com um montante de R$ 34,9 milhões.

O Programa de Extensão Universitária (ProExt), por sua vez, é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando a incentivar ações de extensão universitária voltadas à promoção de políticas públicas e a fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IES. Em 2013 foram apoiados 128 projetos de extensão em Instituições não Federais de Ensino Superior, com recursos no valor de R$ 12,2 milhões.

Por meio do Programa de Educação Tutorial – PET, que apoia atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão por meio de grupos tutoriais de aprendizagem, foram apoiadas 42 instituições não federais em 2013.

Elevar a relação aluno/professor nas Instituições Federais de Ensino Superior, em consonância com o PNE 2011-2020

A expansão da rede federal de educação superior visa ampliar e democratizar o acesso ao ensino superior com qualidade. A meta do PPA de elevar a Relação Aluno/Professor nas IFES em consonância com o PNE 2011- 2020 adota a quantidade estabelecida naquele plano de 18 alunos por professor.

Essa relação impacta na prática pedagógica e reflete a eficiência da gestão acadêmica, apontando os resultados do esforço empreendido na condução das ações no cotidiano da universidade.

A análise das quantidades levantadas no período de 2007 a 2011 demonstram que após um decréscimo discreto em 2008, ocorreu um crescimento constante que culminou com o atingimento da meta em 2009 com a quantidade de 18,70 alunos por professor. Em 2012, o valor apurado para a relação aluno por professor foi de 18,26.

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

A taxa bruta de matrícula na educação superior refere-se ao percentual da população matriculada na educação superior em relação ao total população na faixa etária de 18 a 24 anos. O PNE 2011- 2020 propõe elevar essa taxa para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta.

A Taxa de Escolarização Bruta na Educação Superior evoluiu de 19,9% em 2005, para 27,8% em 2011 e para 28,7% em 2012, o que demonstra o sucesso das políticas de expansão do acesso à educação superior, como o Prouni, o Fies e o Reuni/Expansão da Rede Federal de Educação Superior. A Taxa Bruta de Matrícula na Educação Superior para a população negra (pretos e pardos), o índice evoluiu de 11,4% em 2005 para 20,2% em 2012.

Elevar a taxa líquida de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

A evolução do indicador que apura a Taxa Líquida ajustada de Matrícula na Educação Superior evoluiu de 13% em 2005, para 18,8% em 2012, o que demonstra o sucesso das políticas de expansão do acesso à educação superior, como o Prouni, o Fies e o Reuni/Expansão da Rede Federal de Educação Superior.

Para apuração desse indicador são consideradas as pessoas de 18 a 24 anos que frequentam o ensino superior ou já concluíram esta etapa de ensino, em relação à população total na mesma faixa etária.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações – OFSS

Nesse tópico optamos por após a apresentação dos quadros realizar a análise situacional de cada ação logo na sequência dos respectivos quadros.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação	
Código: 4005	**Tipo: Atividade**
Título	Apoio a residência em saúde
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.
Objetivo	**Código: 0841**
Programa	**Código: 2032 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26101
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
343.918.560	381.030.511	345.110.332	343.851.002	341.817.470	114.471	396.834

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
residente mantido	**unidade**	**9.586**	**10.968**	**10.968**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
396.834	0	0	residente mantido	unidade	

A ação 4005 é destinada ao financiamento de bolsas de residentes participantes de programas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde.

A principal atividade realizada pela Coordenação, vinculada ao PPA 2012-2015, foi o financiamento de bolsas de residentes participantes de programas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, determinado pela ação 4005 (Apoio à Residência em Saúde). Neste ponto, buscou-se o alcance da meta de financiamento das bolsas de residentes, tanto para a residência médica quanto multiprofissional e em área profissional da saúde e o aprimoramento do controle deste processo. Alguns fatores interferiram para o não cumprimento total das metas, como: nº de trancamentos de matrículas, afastamentos por motivos de saúde e solicitação de desligamento dos programas.

Identificação da Ação	
Código: 14TK	**Tipo: Projeto**
Título	Ampliação e Reestruturação do ITA
Iniciativa	04DY - Ampliação e Reestruturação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
Objetivo	**Código: 0841**
Programa	**Código: 2032 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26101
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.000.000	30.000.000	0	0	0	0	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

vaga disponibilizada	**unidade**	**120**	**0**	**0**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	vaga disponibilizada	unidade	**0**

A ação não foi executada porque o Instituto Tecnológico de Aeronáutica-ITA não apresentou os projetos em tempo hábil.

Identificação da Ação	
Código: 4002	**Tipo: Atividade**
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas afrodescendentes e das pessoas com deficiência.
Objetivo	**Código: 0841**
Programa	**Código: 2032 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26101
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.693.096	30.795.472	10.510.027	3.597.551	1.157.392	332.594	15.178.781

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
aluno assistido	**unidade**	**1.092**	**1.092**	**711**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
15.178.781	7.795.376	(-245.976)	aluno assistido	unidade	**0**

A ação 4002 atende a três programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação Superior.

O Programa Nacional Assistência Estudantil (Pnaes), criado em dezembro de 2007, visa garantir o acesso à permanência e à diplomação dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica, a partir do primeiro dia de aula em todas as Universidades Federais. O Programa de Assistência Estudantil é composto pelas seguintes ações: alimentação, moradia estudantil, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, bem como, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Em 2013, 59 Universidades Federais

receberam o montante de R$ 603.787.226,19 (ação 4002) cuja finalidade foi a de oferecer condições de permanência aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica de maneira a favorecer a formação em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção dos alunos nas universidades federais. Em 2013, o Programa destinou 1.415.185 auxílios aos estudantes de graduação em todas as Universidades Federais. Utilizamos como referência o relatório do SIMEC 2013 preenchido pelas Instituições Federais, tendo por referência o atendimento dos seguintes itens: alimentação, moradia, transporte, esporte, creche e apoio pedagógico.

Criado pelo Decreto nº 4.875/03, o Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) consiste na oferta de auxílio financeiro para alunos estrangeiros, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G. Seu objetivo é fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos nas áreas de educação e cultura, em especial os países africanos e latino-americanos, consolidando uma política de intercâmbio que promova maior integração entre o Brasil e os 42 países classificados como "em desenvolvimento". O Programa concede auxílio financeiro no valor de um salário mínimo mensal por aluno por 12 doze meses e no ano de 2013 foram concedidas 711 bolsas pelo PROMISAES.

O Governo Federal instituiu, como programa prioritário, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite, com o objetivo de promover a inclusão social das pessoas com deficiência. No Eixo referente ao "Acesso à Educação", consta, como uma das sete ações: o Programa INCLUIR – Acessibilidade na Educação Superior.

O INCLUIR propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O programa tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nestas instituições, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O programa visa cumprir o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005.

Pelo programa INCLUIR, em 2013, foi apoiado 55 Núcleos de Acessibilidade, todos em universidades federais em um orçamento total de R$ 11.000.000,00.

O PNAEST consta da LOA sob a rubrica da ação 2032.4002.26101.0001 e tem como finalidade promover a assistência ao estudante selecionado para instituição estadual de educação superior gratuita participante do Sisu. Em 2013, por ausência de limite orçamentário, não foram formalizados os convênios com as 11 instituições estaduais que participaram do Sisu, as quais ofertaram 15.415 vagas em cursos de nível superior[4].

Identificação da Ação	
Código: 0A12	**Tipo: Operação Especial**
Título	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas afrodescendentes e das pessoas com deficiência.
Objetivo	**Código: 0841**
Programa	**Código: 2032 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26298
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária 2013	
Execução Orçamentária e Financeira	

[4] Fonte: Simec, em 11/2/2014

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
85.547.120	70.547.120	60.339.200	37.744.800	37.744.800	7.160	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Bolsa concedida	**unidade**	**237.000**	**237.000**	**85.297**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
49.200	1.200	0	bolsa concedida	unidade	**0**

O Programa de Bolsa Permanência é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes de instituições federais de ensino superior que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício. O PBP tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Este programa foi criado em 2013. Em 2013 foram repassados recursos da ordem de R$ 17.024.500,00 a título de bolsas pagas a 6.622 estudantes. Destes, 238 são estudantes quilombolas e 1.756 são estudantes indígenas.

Esta mesma ação abriga o Programa Bolsa Permanência do Prouni, o qual tinha previsão de conceder 237.000 mil bolsas. A dotação orçamentária disponível para a sub-ação 0A12.001 em 2013 (R$ 35.547.120,00) dividida pelo valor atual do benefício pago (R$ 400,00) resultou em uma previsão de 87.868 bolsas a serem concedidas no âmbito da Bolsa Permanência do Prouni no ano de 2013.

Identificação da Ação	
Código: 20RH	**Tipo: Atividade**
Título	Gerenciamento das Políticas de Educação
Iniciativa	Prestação de suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas de educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo MEC.
Objetivo	**Código:**
Programa	**Código: 2109 Tipo: Gestão e Manutenção**
Unidade Orçamentária	26101
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000	20.000.000	17.544.112	11.202.226	11.201.025	0	6.341.886

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado

			-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
					-

A ação 20RH – Gerenciamento das Políticas de Educação, presta suporte ao planejamento à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas de educação, visando aprimorar as ações ligadas às políticas implementadas pelo MEC.

O recurso da ação foi destinado a suprir as demandas da SESu com pagamento de diárias, Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, Central de Tele atendimento da CTIS, e demais despesas administrativas da SESu.

Como se vê, a execução orçamentária e financeira ocorreu dentro do previsto, tendo em consideração que em 2013 houve um plano de contingenciamento de despesas dessa Secretaria, o que gerou uma economia significativa nos recursos utilizados com despesas administrativas.

Identificação da Ação	
Código: 20RK	**Tipo: Atividade**
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino, extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.
Objetivo	**Código: 0841**
Programa	**Código: 2032** **Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26101
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.000.000	15.000.000	0	0	0	0	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
aluno matriculado	**unidade**	**-**	**-**	**-**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	aluno matriculado	unidade	-

Não foi liberado limite para a execução da ação 20RK.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação	
Código: 8282	**Tipo: Atividade**
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.
Objetivo	**Código: 0841**
Programa	**Código: 2032 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26101
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
98.066.678	146.638.560	118.179.280	46.437.300	37.470.173	1.826.283	87.487.399

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
vaga disponibilizada	**unidade**	**1500**	**1227**	**9000**

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1	87.016.678	135.588.560	115.657.118,56	46.428.639,73	37.470.172,62	1.826.283,16	87.487.399
22	500.000	500.000	411.114,46	6.990,00	0		
26	450.000	450.000	449.099,46	0,00	0,00		
29	900.000	900.000	598.671,35	0,00	0,00		
7038	1.200.000	1.200.000	1.063.276,36	1.670,40	0,00		
7066	8.000.000	8.000.000	0,00	0,00	0,00		

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
1	vaga disponibilizada	unidade	1.500	1.227	9000
22	vaga disponibilizada	unidade	1		0

26	vaga disponibilizada	unidade	2		0
29	vaga disponibilizada	unidade	3		0
7038	vaga disponibilizada	unidade	80		0
7066	vaga disponibilizada	unidade	500		0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1	87.487.399	63.057.606,66	(-937.342)	vaga disponibilizada	unidade	698

A ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) ter por objetivo promover a criação de vagas, com ênfase no período noturno, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação, bem como auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas. Em 2013, foram previstas 1.500 vagas novas em cursos presenciais.

O REUNI, apesar de sua previsão de finalização ser 2012, sofreu alguns atrasos com relação à criação de vagas tendo em vista atrasos decorrentes da instalação de infraestrutura. É possível verificar tal fato, na meta de criação de vagas, que apesar de ter sido inicialmente prevista de 1.500 vagas no exercício de 2013, alcançou um patamar de 9.000 vagas. Cabe informar que os dados constantes no SIMEC e SIOP estão divergentes dos ora apresentados, devido a que na época do preenchimento, os dados não haviam sido apurados em sua totalidade.

Identificação da Ação	
Código: 20GK	**Tipo: Atividade**
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismo, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racional e de gênero
Objetivo	**Código: 0803**
Programa	**Código: 2032 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26101
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1	87.866.623	94.516.773	84.872.540,22	72.668.851,55	72.647.785,20	3.638.993,91	16.086.191,02
22	250.000	250.000	0	0	0		
26	100.000	100.000	0,00	0,00	0,00		
323	250.000	250.000	0,00	0,00	0,00		

Execução Física da Ação - Metas					
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
1	projeto apoiado	unidade	991	991	972
22	projeto apoiado	unidade	1	1	0
26	projeto apoiado	unidade	1	0	0
323	projeto apoiado	unidade	1	0	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1	16.086.191,02	13.942.299,51	-753.110,29	projeto apoiado	unidade	

Nesta ação são executados dois programas, a saber, Programa de Extensão Universitária (PROEXT) e o Programa de Educação Tutorial (PET).

O PROEXT possui como objetivo potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações de extensão. Desde sua criação, no ano de 2003, foram sucessivos editais públicos que ampliaram os recursos nas diversas áreas e promoveram a prática extensionista nas universidades. Também comprometidos com a extensão universitária, 18 (dezoito) órgãos parceiros da esfera federal, entre ministérios e secretarias especiais, contribuem para a formulação de editais, para a seleção de propostas de extensão e para o acompanhamento da execução de programas e projetos contemplados com recursos. O edital PROEXT 2013 concretiza a parceria com estas instituições e coloca a extensão universitária em outro patamar das políticas públicas.

Os recursos disponibilizados para o PROEXT, no ano de 2013, foram de R$ 80.250.255,67. Destes, R$ 65.333.632,37 foram alocados nas unidades orçamentárias das universidades e institutos federais. Em virtude da falta de documentos obrigatórios para a celebração de convênios, três instituições estaduais não puderam ter seus projetos/programas apoiados com recursos (total de 18 projetos/programas), o que reduziu a quantidade de projetos/programas apoiados em relação ao total previsto. Assim, apesar da previsão de 780 projetos/programas a serem apoiados, chegou-se à quantidade final de 762 projetos contemplados, sendo 634 de instituições federais e 128 de instituições estaduais e municipais. Foram destinados R$ 12.830.153,21 para a celebração de convênios referentes a 128 projetos de extensão que foram aprovados por 30 universidades estaduais e municipais, organizadas em igual número de convênios.

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um professor mestre ou doutor, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior. Concede bolsas de apoio acadêmico aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. A ação 20GK abrange o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão.

Em 2013, o PET contou com 843 tutores e 10.116 estudantes, distribuídos por todo o território nacional, tanto em instituições de ensino superior pública – federal, estadual e municipal – quanto em privadas. Foi destinado em 2013, o montante de R$ 78.904.800,00 para pagamento de bolsas dos tutores e alunos.

Identificação da Ação	
Código: 0048	**Tipo: Operação Especial**
Título	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.
Objetivo	**Código: 0841**
Programa	**Código: 2032 Tipo: Temático**
Unidade Orçamentária	26298
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.621.113	250.321.113	34.926.039		0	0	

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Entidade apoiada	**unidade**	**20**	**6**	**6**

Lei Orçamentária Anual - 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	30.000.000	30.000.000	11.506.039,14	3.000.000,00			8.506.039,14
0016	500.000	500.000					
0022	4.000.000	4.000.000	4.000.000				4.000.000
0024	200.000	200.000	200.000				200.000
0025	200.000	200.000					
0026	300.000	300.000	300.000				300.000
0027	200.000	200.000					
0029	600.000	600.000					
0033	700.000	700.000					
0041	5.000.000	5.000.000	3.500.000				3.500.000
0042	300.000	300.000					
0052	300.000	300.000					
0053	350.000	350.000	250.000				250.000

0054	2.350.000	2.350.000	1.000.000				1.000.000
0734	200.000	200.000					
1436	200.000	200.000					
1964	250.000	250.000	250.000				250.000
2133	180.000	180.000	180.000				180.000
2338	400.000	400.000					
4890	200.000	200.000					
5230	1.200.000	1.200.000	1.200.000				1.200.000
5561	200.000	200.000					
7000	350.000	350.000					
7002	500.000	500.000					
7004	150.000	150.000	150.000				150.000
7006	450.000	450.000	450.000				450.000
7008	350.000	350.000					
7010	300.000	300.000					
7012	200.000	200.000					
7014	300.000	300.000	300.000				300.000
7016	400.000	400.000	400.000				400.000
7018	250.000	250.000	250.000				250.000
7020	1.800.000	1.800.000	1.800.000				1.800.000
7022	200.000	200.000					
7024	500.000	500.000					
7026	150.000	150.000					
7028	250.000	250.000	250.000				250.000
7030	200.000	200.000					
7032	500.000	500.000					
7034	300.000	300.000					
7036	1.000.000	1.000.000	1.000.000				1.000.000
7038	500.000	500.000					
7044	500.000	500.000					
7046	500.000	500.000					
7048	200.000	200.000	200.000				200.000
7050	100.000	100.000	100.000				100.000
7052	100.000	100.000					
7054	550.000	550.000	200.000				200.000
7056	1.000.000	1.000.000					
7058	200.000	200.000					
7060	300.000	300.000	150.000				150.000
7062	800.000	800.000	800.000				800.000
7064	950.000	950.000	500.000				500.000
7066	200.000	200.000					
7068	200.000	200.000					

7070	720.000	720.000	240.000				240.000
7072	300.000	300.000					
7074	200.000	200.000	200.000				200.000
7076	400.000	400.000					
7078	300.000	300.000					
7080	300.000	300.000	300.000				300.000
7082	1.250.000	1.250.000	1.250.000				1.250.000
7084	200.000	200.000	200.000				200.000
7086	2.000.000	2.000.000	2.000.000				2.000.000
7088	2.000.000	2.000.000					
7090	200.000	200.000					
7092	100.000	100.000					
7094	300.000	300.000					
7096	500.000	500.000					
7098	1.000.000	1.000.000	1.000.000				1.000.000
7100	500.000	500.000	500.000				500.000
7102	20.000.000	20.000.000					
7104	25.000.000	25.000.000					
7106	21.606.827	21.606.827					
7108	15.000.000	15.000.000					
7110	15.476.621	15.476.621					
7112	23.187.665	23.187.665					
7114	23.500.000	23.500.000					
7118	10.000.000	10.000.000					
7120	24.000.000	24.000.000					
7122	500.000	500.000					

Execução Física da Ação - Metas

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Apoio a entidades de ensino superior não federais - nacional	unidade	20	6	6
0016	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Amapá	unidade	1	0	0
0022	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Piauí	unidade	1		1
0024	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Rio Grande do Norte	unidade	1	1	
0025	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado da Paraíba	unidade	2	0	0
0026	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Pernambuco	unidade	1	0	1
0027	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Alagoas	unidade	1	0	0
0029	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado da Bahia	unidade	4	0	0

0033	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Rio de Janeiro	unidade	2	0	0
0041	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Paraná	unidade	9	0	0
0042	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Santa Catarina	unidade	1	0	0
0052	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Goiás	unidade	2	0	0
0053	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Distrito Federal	unidade	1	0	1
0054	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Mato Grosso do Sul	unidade	3	0	0
0734	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de São Luís - MA	unidade	1	0	0
1436	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de João Pessoa - PB	unidade	1	0	0
1964	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de Barreiras - BA	unidade	1	0	0
2133	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de Jacobina - BA	unidade	1	0	0
2338	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de Vitória da Conquista - BA	unidade	2	0	0
4890	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de Guaíba - RS	unidade	1	0	0
5230	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de Dourados - MS	unidade	1	0	0
5561	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no município de Mineiros - GO	unidade	1	0	0
7000	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Pará - no Estado do Pará	unidade	1	0	0
7002	Apoio a entidades de ensino superior não federais - modernização e recuperação da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - no estado do Maranhão	unidade	1	0	0
7004	Apoio a entidades de ensino superior não federais - reforma do auditório da Universidade de Pernambuco no campus de Petrolina - no Estado de Pernambuco	unidade	1	0	0
7006	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual da Paraíba - campus VIII Araruna - no Estado da Paraíba	unidade	1	0	0
7008	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - no Estado da Bahia	unidade	1	0	0
7010	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Santa Cruz - no Estado da Bahia	unidade	1	0	0
7012	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade do Estado da Bahia - Campus de Irecê - no Estado da Bahia	unidade	1	0	0
7014	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de campinas - UNICAMP - no município de Campinas/SP	unidade	1	0	0
7016	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade de São Paulo - no município de São Paulo/SP	unidade	1	0	0

7018	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual Paulista - no município de Bauru/SP	unidade	1	0	0
7020	Apoio a entidades de ensino superior não federais - FECILCAM - no município de Campo Mourão/PR	unidade	1	0	0
7022	Apoio a entidades de ensino superior não federais -Estação Ecológica do Cerrado - no município de Campo Mourão/PR	unidade	1	0	0
7024	Apoio a entidades de ensino superior não federais - FIMES - Mineiros/GO	unidade	1	0	0
7026	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Campus Francisco Beltrão - no Estado do Paraná	unidade	1	0	0
7028	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - no Estado de Mato Grosso do Sul	unidade	1	0	0
7030	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus Natal - no município de Natal/RN	unidade	1	0	0
7032	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Regional do Cariri - no Estado do Ceará	unidade	1	0	0
7034	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Construção e ampliação da ESCS - unidade Samambaia - no Distrito Federal	unidade	1	0	0
7036	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Feira de Santana - no município de Feira de Santana/BA	unidade	1	0	0
7038	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Adequação do auditório da Universidade de Pernambuco - campus de Petrolina - no Estado de Pernambuco	unidade	1	0	0
7044	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Maranhão - no município de Timon/MA	unidade	1	0	0
7046	Apoio a entidades de ensino superior não federais - UEMA - no Estado do Maranhão	unidade	1	0	0
7048	Apoio a entidades de ensino superior não federais - UECE - no Estado do Ceará	unidade	1	0	0
7050	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Campus Natal - no Estado do Rio Grande do Norte	unidade	1	0	0
7052	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual da Paraíba - campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro - Catolé do Rocha - PB	unidade	1	0	0
7054	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - campus Jequié - no Estado da Bahia	unidade	3	0	0
7056	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Expansão da Universidade do Estado de Minas Gerais - no Estado de Minas Gerais	unidade	1	0	0
7058	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Maranhão - no município de Bacabal/MA	unidade	1	0	0

7060	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica - no município de Recife/PE	unidade	2	0	0
7062	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual da Bahia - no Estado da Bahia	unidade	2	0	0
7064	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - campus Vitória da Conquista - no Estado da Bahia	unidade	5	0	0
7066	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Apoio ao Centro Latinoamericana em sexualidade e Direitos Humanos - Instituto de Medicina Social - UERJ - no município do Rio de Janeiro	unidade	1	0	0
7068	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade de Taubaté - no município de Taubaté/SP	unidade	1	0	0
7070	Apoio a entidades de ensino superior não federais - ESCS - unidade Samambaia - no Distrito Federal	unidade	3	0	0
7072	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Ponta Grossa - no município de Ponta Grossa/PR	unidade	1	0	0
7074	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul	unidade	1	0	0
7076	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Aquisição de Tecnologias Educacionais na UEA - no Estado do Amazonas	unidade	1	0	0
7078	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Ampliação do campus da Universidade Estadual da Paraíba - no município de Campina Grande - no Estado da Paraíba	unidade	1	0	0
7080	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Maranhão - no município de Caixas/MA	unidade	1	0	0
7082	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Implantação da biblioteca e ampliação da estrutura física para atividades dos alunos - UEM - Campus Regional de Goioerê - no município de Goioerê/PR	unidade	1	0	0
7084	Apoio a entidades de ensino superior não federais - apoio à implantação da Biblioteca da faculdade de Medicina - UNIOESTE - campus Francisco Beltrão - no estado do Paraná	unidade	1	0	0
7086	Apoio a entidades de ensino superior não federais - melhoria nas instalações - Fundação Universidade do Estado de Mato grosso - no Estado de Mato Grosso	unidade	1	0	0
7088	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - no município de Goiana/PE	unidade	1	0	0
7090	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Ciências da Saúde - no Estado de Alagoas	unidade	1	0	0

7092	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Implantação de laboratório de anatomia patológica - no município de Vitória da Conquista - no Estado da Bahia	unidade	1	0	0
7094	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Maringá - Campus Umuarama - no município de Umuarama/PR	unidade	-	0	0
7096	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Cândido Mendes - na região Sudeste	unidade	-	0	0
7098	Apoio a entidades de ensino superior não federais - UDESC - no Estado de Santa Catarina	unidade	1	0	0
7100	Apoio a entidades de ensino superior não federais - UNIOESTE - no Estado do Paraná	unidade	1	0	0
7102	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Aquisição de equipamentos - no Estado da Bahia	unidade	4	0	0
7104	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Equipamentos para Universidades Estaduais - no Estado do Paraná	unidade	10	0	0
7106	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Construção do Campus da UERN - no município de Apodi/RN	unidade	1	0	0
7108	Apoio a entidades de ensino superior não federais - UERGS - no Estado do Rio Grande do Sul	unidade	1	0	0
7110	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Implantação, ampliação e aquisição de equipamentos para UDESC - no Estado de Santa Catarina	unidade	1	0	0
7112	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Ampliar e equipar o Centro Universitário - UNIRG - no município de Gurupi/TO	unidade	1	0	0
7114	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Construção do Hospital Escola do Centro Universitário - UNIRG - no município de Gurupi/TO	unidade	1	0	0
7118	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Unidade Integrada de Ciências Morfológicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE - no Estado do Ceará	unidade	1	0	0
7120	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Campus Teresina - Universidade Estadual do Piauí	unidade	1	0	0
7122	Apoio a entidades de ensino superior não federais -UERN - no Estado do Rio Grande do Norte	unidade	1	0	0

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
328	200.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - campus de Toledo - UNIOESTE -	

				no Estado do Paraná	
460	500.00,00	250.000		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Ponta Grossa - Ponta Grossa/PR	
506	3.518.223			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Campus da Universidade de Pernambuco - UPE - Recife/PE	
512	4.500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Reestruturação da Universidade do Tocantins - UNITINS/TO	
31	7.500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Minas Gerais	
188	1.000.000		267.652,85	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Goiás - no Estado de Goiás	
238	100.000	100.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Aquisição de equipamentos - no Estado da Bahia	
284	200.000	200.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Centro de Ciências Biológicas - CCB/UEL - Londrina/PR	
376	500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Campus Regional da UEM de GoioerÊ - no Estado do Paraná	
456	200.000		200.000	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Pará - Conceição do Araguaia- no Estado do Pará	
470	1.000.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Melhorias das Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso - no Estado do Mato Grosso	

520	200.000	200.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Agência de Inovação Tecnológica na UEL - Londrina/PR	
598	250.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Garanhuns - no Estado de Pernambuco	
0001	7.445.000	4.945.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - nacional	
14	300.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Roraima	
0016	170.000	170.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Amapá	
21	299.999,99	299.999,99		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Maranhão	
0022	1.000.000	1.000.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Piauí	
0025	1.040.000	100.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado da Paraíba	
0027	600.000	600.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Alagoas	
0029	280.000	280.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado da Bahia	
0041	1.400.000	450.000,00	500.000	Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Paraná	
51	1.500.000	1.500.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado do Mato Grosso	
0054	1.000.000	1.000.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - no Estado de Mato Grosso do Sul	
106	1.050.000	750.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - no Estado do MS	

108	500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) - Ribeirão Preto/SP	
118	150.000	150.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Ponta Grossa - no Estado do Paraná	
120	1.700.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM) - Campo Mourão/PR	
132	1.500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Foz do Iguaçú/PR	
134	2.000.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Construção do campus da UDESC - no Estado de Santa Catarina	
140	150.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO) - Irati/PR	
152	500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Reforma e Ampliação do Campus Pimenta (URCA) - no Estado do Ceará	
160	749.999,99	449.999,99		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - no Estado do Rio Grande do Sul	
184	250.000	250.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - no Estado da Bahia	
188	150.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Goiás - no Estado de Goiás	

192	250.000	250.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) - no Estado de MG	
212	1.250.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - no estado do Mato Grosso	
216	1.950.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Ponta Grossa/PR	
218	1.000.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Irati/PR	
220	632.040			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Faculdade Municipal de Palhoça - Palhoça/SC	
226	500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Maringá - no Estado do Paraná	
230	1.000.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Construção da Central de Aulas da UFPB - Campina Grande/PB	
232	550.000	550.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Auditórios e equipamentos para UESPI - no Estado do Piauí	
234	600.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Implantação de laboratórios de Informática da UEA - no Estado do Amazonas	
236	200.000	200.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Ampliação do acervo bibliográfico da UEAP - no Estado do Amapá	
246	300.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Lago da Pedra - MA	
254	400.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade	

				Estadual do Norte do Paraná - UENP - no Estado do Paraná	
260	150.000	150.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual Paulista - UNESP - no Estado de São Paulo	
276	1.000.000	1.000.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Faculdade de medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) - no Estado de São Paulo	
282	1.000.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Construção de Campus da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - Apodi/RN	
288	1.000.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Araruna/PB	
302	250.000	150.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Recife/PE	
310	100.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade de Taubaté - UNITAU - Taubaté/SP	
314	1.400.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Londrina/PR	
322	800.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Campus UPE - Garanhuns/PE	
336	500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Campus de Umuarama - Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Umuarama/PR	
338	3.000.000	3.000.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Aquisição de equipamentos no Estado da Bahia	
342	3.000.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - UNESP- São José do Rio Preto/SP	

362	100.000	100.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual Sudoeste da Bahia - Vitória da Conquista/BA	
364	700.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Londrina - Londrina/PR	
374	3.500.000			Apoio a entidades de ensino superior não federais - Construção do Campus Sede da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS	
388	1.000.000		1.000.000	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Criciúma/SC	
452	250.000	250.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - no Estado do Maranhão	
460	700.000	450.000,00		Apoio a entidades de ensino superior não federais - Universidade Estadual de Ponta Grossa - no Estado do Paraná	
470	2.000.000		2.000.000	Apoio a entidades de ensino superior não federais - Melhorias das Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso - no estado de MT	

Na Lei nº 12.595/2012, LOA 2012, foi prevista a Ação de Apoio as Instituições de Ensino Superior não Federais - Nacional, que tem como objetivo primordial auxiliar no desenvolvimento de ações das instituições não federais de ensino superior, visando a melhoria da qualidade do ensino e o aumento da oferta de vagas.

O Ministério da Educação, dentro de sua capacidade financeira, teve como objetivo, no exercício anterior, por meio da supracitada ação orçamentária, atender alguns pleitos que não tiveram limites de empenho autorizados e que são dotados de tácito interesse para educação superior. Com isso, por meio das Notas Técnicas nº 002/2012-SESu-MEC e 006/2012-SESu/MEC, elaboradas pelo Secretário de Educação Superior, foram elencadas as demandas de relevância para o ensino superior. Para tanto, foram realizadas transferências voluntárias, por meio de convênios.

O embasamento legal é ditado por meio dos seguintes normativos:

a) Constituição Federal, art. 208;
b) Lei n° 10.172, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação;
c) Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
d) Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012;

e) Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 – Lei Orçamentária Anual 2012;

Ressaltamos que o número de instituições apoiadas está diretamente ligado ao planejamento das IES que tiveram propostas analisadas. Dessa forma, por não apresentarem em tempo hábil ou tecnicamente aceitável, não puderam ser conveniadas. No entanto, mesmo com baixo número de entidades beneficiadas, obteve-se melhoria na qualidade do ensino e aumento da oferta de vagas.

Ainda na LOA do referido ano, também foram previstos recursos provenientes de emendas parlamentares, todas descritas com os respectivos localizadores, conforme volume I da citada lei. No entanto, para que se pudessem empenhar os descritos valores (recursos) se faz necessário a liberação de limites de empenho, realizada por intermédio da Casa Civil. Diante disso, no ano de 2013 foram autorizados 47 limites para empenho, todavia foram empenhados 38 emendas, devido a limitações técnicas e legais de algumas instituições.

Cabe salientar que a Secretaria de Educação Superior atuou como interveniente nos convênios firmados, ou seja, apenas com as atribuições de análise técnica dos projetos que não envolvam infraestrutura.

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

QUADRO A.2.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação					
Código: 8551	**Tipo: Atividade**				
Título	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa					
Objetivo	**Código:**				
Pograma	**Código: 1073 - Brasil Universitário**				
Unidade Orçamentária	26101				
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
47.292.065,54	15.048.565,67	-5.140.915,80	Instituição apoiada	unidade	-

Fonte: SIAFI

Do total de restos a pagar não processados de anos anteriores (R$ 47.292.065,54), tratamos de analisar os saldos de grande vulto, o qual atinge o valor de R$ 34.671.978,28 e, para tal foi solicitado informações para as Universidades, visto que esses recursos foram descentralizados por esta SESu. A tabela 1 a seguir traz as informações detalhadas fornecidas pelas Universidades arguidas.

Destaca-se que as ações 2272, 009E, 4413, 6344, 6368, 6373, 0525 não apresentaram saldos significativos de restos a pagar durante o ano de exercício 2013 e, portanto, não foram objeto de análise por esta SESu. Já a ação 6379 será apresentada e analisada pela EBSERH.

Tabela 1. Status dos saldos de restos a pagar não processados vinculados à ação 8551.

IFES	Ano	Natureza	Nº	Valor do RAP	Observação
UFSJ	2012	Equipamentos e Material Permanente	449052	1.699.573,13	Destina-se a aquisição de equipamentos.
UFBA	2010	Obras e Instalações	449051	7.562.190,44	Destina-se a execução de obras com previsão da entrega neste exercício.
UFGD	2010	Obras e Instalações	449051	1.829.518,86	Construção do prédio da Reitoria – Obra paralisada em fase de Processo Administrativo e aplicação de penalidade.
UFGD	2011	Obras e Instalações	449051	919.044,00	Construção do prédio da Biblioteca Central – Obra já realizada, saldo pendente referente a procedimentos finalísticos. Construção do prédio da Reitoria - Obra paralisada em fase de Processo Administrativo e aplicação de penalidade. Construção do Prédio de Laboratórios Multidisciplinares – Obra em fase final de entrega.
UFMT	2011	Obras e Instalações	449051	1.848.856,81	Destina-se a execução de obras com previsão da entrega neste exercício.
UFVJM	2010	Obras e Instalações	449051	2.847.213,99	Refere-se a obras paralisadas e em processo administrativo.
UnB	2011	Obras e Instalações	449051	1.952.178,69	Destina-se a execução de obras com previsão da entrega neste exercício.
UNIPAMPA	2011	Obras e Instalações	449051	1.754.257,65	Destina-se a execução de obras com previsão da entrega neste exercício.
UNIPAMPA	2012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	339039	936.635,20	Referente a prestação de serviços com execução neste exercício.
UFLA	2012	Equipamentos e Material Permanente	449052	1.713.456,88	Trata-se de um veículo cuja licitante vencedora não realizou a entrega (R$79.990,00)
UFF	2011	Obras e Instalações	449051	1.202.832,24	Extinguiu-se seu saldo pelos pagamentos ocorridos nos anos de 2012 e 2013. Esta NE não possui mais saldo em 2014 e foi utilizada integralmente.
UFPA	2012	Equipamentos e Material Permanente	449052	3.316.226,50	?
UFVJM	2012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	339039	2.094.285,76	Referente a prestação de serviços com execução neste exercício.
UFRN	2012	Equipamentos e Material Permanente	449052	1.033.383,00	Destina-se a compra de material hospitalar
UFPE	2010	Obras e Instalações	449051	2.762.094,27	?
UFRRJ	2012	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	339039	1.200.230,86	Referente a prestação de serviços com execução em 2013 e 2014.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Para controle interno, foram desenvolvidos indicadores para as ações sob coordenação desta UJ:

Nome	Regionalização	Detalhe	Ação	Unidade de Medição	Objetivo	Fórmula	Índices do exercício 2013
INCLUIR - Número de projetos financiados	Instituição de Ensino Superior - IES		INCLUIR	Número inteiro	Demonstrar o número de projetos contemplados pelo programa	N/A	55

FIES - Contratos Firmados (Até 2009)	Municipal		FIES	Número inteiro	Averiguar o número total de contratos já firmados no programa, no período de operacionalizaçã o pela Caixa Econômica Federal.	N/A	-
PEC-G Promisaes - Número de alunos estrangeiros beneficiados com bolsas de estudos	Brasil		PEC-G	Número inteiro	Demonstrar o quantitativo de alunos do PEC-G que foram beneficiados com bolsas PROMISAES.	N/A	711
PEC-G - Demanda de alunos estrangeiros para estudar no Brasil	Brasil		PEC-G	Número inteiro	Demonstrar o número de pessoas que se inscreveram no programa PEC-G	N/A	637
PEC-G - Demanda por vagas no programa (relação alunos inscritos/alunos selecionados)	Brasil		PEC-G	Razão	Demonstrar a demanda pelas vagas do programa PEC-G	(a)/(b)	1,51
PEC-G - Números de alunos estrangeiros ingressantes no Programa	Brasil		PEC-G	Número inteiro	Demonstrar a quantidade de alunos que ingressaram no programa PEC-G a cada ano.	N/A	421
PNAES - Número de benefícios distribuídos	Instituição de Ensino Superior - IES	Por Ações do PNAES	PNAES	Número inteiro	Demonstrar a quantidade de benefícios distribuídos pelo PNAES.	N/A	1.415.185

PROEXT - Número de projetos de extensão apoiados	Instituição de Ensino Superior - IES		PROEXT	Número inteiro	Demonstrar a quantidade de projetos de extensão apoiados em cada instituição de ensino superior.	N/A	762
Número de câmpus por status e situação de funcionamento	Campus (Educação Superior)	Por Funcionamento / Por Status	Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Prover informações sobre situação do campus/unidade em relação ao status e o funcionamento.	N/A	291
Número de câmpus por situação de funcionamento e tipo de instalações físicas	Campus (Educação Superior)	Por Instalações Físicas / Por Funcionamento	Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Prover informação sobre o funcionamento e as instalações físicas do Campus/Unidade.	N/A	291
Reuni/Expansão - Número de vagas previstas em concursos	Campus (Educação Superior)	Por Classe	Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Demonstrar o número de vagas previstas em concursos para técnicos e docentes.	N/A	7.439
Reuni/Expansão - Número de vagas de docentes e técnicos autorizadas para concursos	Campus (Educação Superior)	Por Classe	Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Demonstrar o montante de vagas em concursos autorizadas para técnicos e docentes.	N/A	7.439
Reuni/Expansão - Recursos previstos para investimento	Campus (Educação Superior)		Rede Federal de Educação Superior	Moeda	Demonstrar o montante de recursos previstos para investimento, REUNI/Expansão.	N/A	R$ 1.200.000,000,00

Reuni/Expansão - Número de vagas nos cursos de graduação presencial pactuadas	Campus (Educação Superior)		Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Demonstrar o número de vagas nos cursos de graduação presencial pactuadas para os programas Reuni/Expansão	N/A	12.297
Vagas de ingresso pactuadas - Pingifes/SESU	Campus (Educação Superior)		Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Averiguar o número de vagas de ingresso disponibilizadas.	N/A	-
Reuni/Expansão - Números de cursos de graduação presencial pactuados	Campus (Educação Superior)		Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Demonstrar o número de cursos de graduação presencial pactuados nos programas Reuni e Expansão	N/A	148
Bolsas encerradas do PROUNI por conclusão de curso	Municipal		PROUNI	Número inteiro	Acompanhar o número de bolsas encerradas do PROUNI por conclusão de curso	N/A	801
Número de Universidades Federais	Instituição Federal de Ensino Superior	Por Status	Rede Federal de Educação Superior	Número inteiro	Acompanhar a série histórica de criação das universidades.	N/A	63
PET - Número de grupos participantes	Instituição de Ensino Superior - IES	Por Área de conhecimento / Por Dependência Administrativa	PET	Número inteiro	Averiguar o número de grupos participantes do PET por área de conhecimento.	N/A	0
Bolsas ativas no Prouni	Municipal	Por Situação	PROUNI	Número inteiro	Monitorar o número atual de bolsas ativas no Prouni, segundo o ano em que foram concedidas.	N/A	142.594

Bolsas ocupadas no PROUNI por cor/raça e gênero	Municipal	Por Gênero / Por Cor/Raça	PROUNI	Número inteiro	Averiguar o número de bolsas ocupadas pelo PROUNI por cor/raça e gênero	N/A	177.279
PNAES - Recursos disponibilizados para as IES	Instituição de Ensino Superior - IES		PNAES	Moeda	Acompanhar os recursos destinados à assistência estudantil, por Instuição de Ensino Superior.	N/A	R$ 603.787.226,19
INCLUIR - Recursos disponibilizados para as IES	Instituição de Ensino Superior - IES		INCLUIR	Moeda	Acompanhar os recursos destinados à acessibilidade para as Instituições de Ensino Superior	N/A	R$ 11.000.000,00
SISU - Inscritos (município de origem do candidato)	Municipal		SISU	Número inteiro	Averiguar o número de inscritos nos processos seletivos do SISU.	N/A	2.738.341
SISU - Inscrições (município da oferta da vaga)	Instituição de Ensino Superior - IES		SISU	Número inteiro	Averiguar o número de inscrições realizadas nos processos seletivos do SISU.	N/A	5.329.340
RAP - Relação aluno/professor da Rede Federal de Educação Superior	Brasil		Rede Federal de Educação Superior	Razão	Verificar a evolução da Relação Aluno-Professor (RAP) global da Rede Federal de Educação Superior.	N/A	18,26
Instituições Supervisoras que aderiram ao Programa - Mais Médicos	Municipal	Por Instituição	Mais Médicos	Número inteiro	Identificar as instituições supervisoras que já aderiram ao Programa.	N/A	-

Quantitativo de Tutores Vinculados ao Programa - Mais Médicos	Municipal	Por Instituição	Mais Médicos	Número inteiro	Identificar o número de tutores vinculados ao Programa Mais Médicos	N/A	66
Quantitativo de Supervisores Vinculados ao Programa - Mais Médicos	Municipal	Por Instituição	Mais Médicos	Número inteiro	Identificar o quantitativo de supervisores vinculados ao programa Mais Médicos	N/A	573

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					**X**
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**X**
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				**X**	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					**X**
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					**X**
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				**X**	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				**X**	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		**X**			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				**X**	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				**X**	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				**X**	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					**X**
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				**X**	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				**X**	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		**X**			

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				**X**	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					**X**
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				**X**	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				**X**	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				**X**	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				**X**	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	

Análise crítica:

A existência de mecanismos de controle constitui um pilar fundamental à execução dos serviços públicos, em consonância com os ditames insculpidos nos princípios que regem a administração pública. Desta forma, a fim de atender aos ditames da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, na busca do interesse público, é essencial que se disponha de meios voltados ao controle dos atos da máquina administrativa.

A Secretaria de Educação Superior (SESu) defende a visão dos controles internos como ferramentas essenciais à consecução de seus objetivos, e dessa forma empreende esforços para garantir seu adequado funcionamento nos diversos níveis da estrutura da unidade. Nesse sentido, tem adotado mecanismos gerais de controle. No desenvolvimento de tais ferramentas, adotam-se também procedimentos padronizados. Busca-se sempre manter em vista os objetivos de controle, de forma que a elaboração das ações de controle resulte em processos abrangentes, capazes de diagnosticar de forma confiável eventuais desvios de finalidade nas atividades examinadas.

Com a finalidade de tornar os mecanismos gerais de controle conhecidos e efetivos, a SESu tem empreendido esforços para difundi-los entre os servidores e funcionários, no âmbito de seu gabinete e de suas diretorias.

No que toca à repartição de competências e delegação de funções, a SESu tenta definir da forma mais clara possível as responsabilidades de cada setor e cargo, inclusive em relação à prestação de contas e controle, pautada principalmente nas atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto 7690/2011.

No âmbito da Secretaria da Educação Superior, verifica-se a formalização dos objetivos e metas de forma clara e inequívoca por meio de seu planejamento estratégico. Estes objetivos norteiam as ações concretas e o trabalho diário da Secretaria de Educação Superior, de modo a otimizar os resultados e garantir a consecução dos objetivos e metas formalizados.

Paralelamente, há uma identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade, por meio da atuação de suas diretorias, possibilitando a maximização dos resultados obtidos e o atendimento das demandas da SESu de forma eficaz.

Nesse compasso, tem havido uma crescente tendência a realizar o diagnóstico de riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos processos estratégicos da Secretaria da Educação Superior, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los, especialmente em reuniões periódicas realizadas pelo Secretário da unidade com as diretorias, e desta com suas coordenações-gerais. A identificação das vulnerabilidades tem levado a uma maior eficácia nos processos internos da SESu.

Contudo, foi identificada a necessidade de adotar-se uma definição de níveis de risco operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão, documentando-os. A avaliação de riscos deve ser feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. A SESu observa esse preceito e vem buscando garantir que a avaliação de riscos seja feita de forma contínua e formalizada, possibilitando a rápida identificação de eventuais mudanças no perfil de risco.

Em caso de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. Podemos destacar aqui o Programa Universidade para Todos, que possui, em razão da sua capilaridade um potencial para fraudes e desvios acerca de seu público alvo. A unidade tem processos internos devidamente estabelecidos para identificar tais fraudes e em caso de eventuais ocorrências notificar os interessado, instaurando o devido processo administrativo.

Verifica-se que na unidade a informação relevante é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. Tal preceito é observado integralmente na SESu. Desse modo, tem-se verificado que a informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da SESu, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

Do exposto, verifica-se que os processos de informação e comunicação da SESu tem sido amplamente eficazes para o trabalho da entidade, ampliando sobremaneira o desempenho operacional deste órgão.

Por fim, cabe destacar que o controle interno da SESu é constantemente monitorado em reuniões periódicas do Dirigente com os Diretores e seus Coordenadores. Nessas reuniões, há um foco na análise dos processos críticos e no diagnóstico de riscos, contribuindo significativamente para a melhoria do desempenho das atividades de controles internos da SESu.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Realizamos uma consulta à CGU para esclarecermos qual a expectativa em torno do conteúdo a ser elaborado por esta UJ neste item. Até a entrega deste relatório não obtivemos resposta.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa						
Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos						
Recebidos	150014	150011	26101.12.122.2109.20RH			398.036,27
	152734	150011	26101.12.364.2032.0A12			6.908.660,00
	152734	150011	26101.12.122.2109.20RH			951.553,78
	152734	150011	26101.12.364.2032.20GK			7.591.040,29
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos						
Recebidos	152734	150011	26101.12.364.2032.20GK	4.642.699,93		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos						
Recebidos	153173	150011	26298.12.364.2032.0A12			25.404.000,00
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI

Do quadro acima é possível inferir que a SESu recebeu recursos de custeio e investimento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) – UG 152734, no valor de R$ 20.103.954,00. Desse montante, destaca-se que R$ 6.908.660,00 foram repassados para o pagamento de bolsa permanência e R$ 7.591.040,29 foram destinados para formalização de convênios no âmbito do PROExt.

Esta Secretaria também recebeu recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – UG 153173 na ordem de R$ 25.404.000,00 destinados para o pagamento de bolsa permanência.

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
d) Pregão		411.196,53		411.196,53
2. Contratações Diretas (h+i)				
3. Regime de Execução Especial				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
l) Diárias	967.254,27	1.060.943,81	966.053,13	1.060.943,81
5. Outros	33.032.847,39	35.734.196,32	33.032.847,39	35.727.036,32
6. Total (1+2+3+4+5)	**34.000.101,66**	**37.206.336,66**	**33.998.900,52**	**37.199.176,66**

Fonte: SIAFI

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	***Empenhada***		***Liquidada***		***RP não processados***		***Valores Pagos***	
1 – Despesas de Pessoal	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes								
Contribuições	7.591.040,29	21.104.579,59	4.831.730,74	9.978.656,38	2.759.309,55	11.125.923,16	4.831.730,74	9.978.656,38
Diárias	539.723,77	580.872,96	539.723,77	580.872,96			539.119,13	580.872,96
Outros serviços de terceiros – pessoa física	427.530,50	480.070,85	427.530,50	480.070,85			426.934,00	480.070,85
Indenizações e restituições	18.499,84	3.369,95	18.499,84	3.369,95			18.499,84	3.369,95
Auxílio financeiro ao estudante	25.339.200,00	23.746.080,00	25.194.000,00	23.696.880,00	145.200,00	49.200,00	25.194.000,00	23.689.720,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4 – Investimentos	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
Auxílios	*4.642.699,93*	*3.817.036,80*	*2.988.616,81*	*2.055.289,99*	*1.654.083,81*	*1.761.746,81*	*2.988.616.81*	*2.055.289,99*
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Analisando as despesas correntes por elemento, observa-se que 76% do total gasto estão concentrados no pagamento de auxílios financeiros ao estudante, seguido do dispêndio em contribuições e diárias, com 22% e 1,6%, do total gasto, respectivamente. Os valores alocados nos citados elementos decorrem da necessidade de pagamento de médicos residentes e encargos sociais.

4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	R$ 7.160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.160,00
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2010	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2009	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2008	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2007	R$ 1.280.694,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.280.694,28
2006	R$ 55.901,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.901,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	R$ 12.936.869,97	R$ 4.938.667,46	R$ 0,00	R$ 7.998.202,51
2011	R$ 1.626.953,20	R$ 759.331,78	R$ 0,00	R$ 867.621,42
2010	R$ 14.780,61	R$ 364,51	R$ 0,00	R$ 14.780,61
2009	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2008	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2007	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2006	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

4.3.1 Análise Crítica

Analisando a evolução dos restos a pagar não processados da unidade, em 2011 o valor inscrito perfaz o montante de R$ 1.626.953,20, sendo R$ 1.500.000,00 alocados na ação 2C68 – Fomento à inclusão social e étnico-racial na educação superior. Enquanto no exercício de 2012, o montante inscrito de atingiu R$ 12.936.869,97, ou seja, um incremento expressivo em relação ao período anterior. Tal montante encontra-se alocado no fomento a ações de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, no gerenciamento das políticas de educação e, ainda, na assistência ao estudante de ensino superior. Com relação ao volume do saldo de restos a pagar não processados, verifica-se um aumento também expressivo, entre os períodos de 2011 e 2012.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Modalidade	Nº de instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
		CNPJ	Global (R$)	Contrapartida (R$)	No exercício (R$)	Acumulado até o excercício	Inicio	Fim	
1	723060/2009	78.680.337/0001-84	**196.333,88**	**36.114,78**		160.219,10	29/09/2010	31/12/2014	1
1	743314/2010	48.031.918/0001-24	**377.300,30**	**63.125,00**		314.175,30	30/09/2010	30/12/2014	1
1	723354/2009	14.045.546/0001-73	**129.538,10**	**12.958,00**		116.580,10	29/09/2010	30/06/2014	1
1	744059/2010	80.057.355/0001-08	**186.108,00**	**31.018,00**		155.090,00	29/09/2010	30/09/2013	1
1	743503/2010	86.891.363/0001-80	**231.227,00**	**23.123,00**		208.104,00	29/09/2010	31/03/2013	1
1	722795/2009	83.891.283/0001-36	**135.950,00**	**25.100,00**		110.850,00	28/09/2010	31/12/2014	1
1	724167/2009	86.891.283/0001-36	**112.222,60**	**11.222,60**		101.000,00	08/12/2010	30/03/2013	1
1	750523/2010	78.640.489/0001-52	**187.687,50**	**37.537,50**		150.150,00	30/11/2010	30/06/2014	1
1	755645/2011	08.258.295/0001-02	**470.495,56**	**47.049,56**		423.446,00	30/09/2011	30/06/2014	1
1	755646/2011	46.068.425/0001-33	**269.922,56**	**53.984,51**		215.938,05	06/10/2011	31/05/2014	1
1	755647/2011	04.732.975/0001-65	**167.903,76**	**27.983,96**		139.919,80	30/09/2011	30/09/2013	1
1	755648/2011	14.485.841/0001-40	**128.590,00**	**12.859,00**		115.731,00	07/11/2011	06/01/2015	1
1	755649/2011	77.902.914/0001-72	**465.766,80**	**77.627,80**		388.139,00	01/10/2011	31/12/2013	1
1	755650/2011	04.280.196/0001-76	**133.242,31**	**13.324,23**		119.918,08	01/11/2011	30/09/2014	1
1	755651/2011	13.069.489/0001-08	**183.228,19**	**38.577,63**		144.650,56	30/09/2011	30/09/2013	1
1	755652/2011	78.640.489/0001-53	**125.000,00**	**25.000,00**		100.000,00	30/09/2011	31/12/2014	1
1	755653/2011	01.112.580/0001-71	**352.872,82**	**35.287,28**		317.585,54	06/10/2011	06/07/2014	1
1	755654/2011	12.671.814/0001-37	**164.835,56**	**16.483,56**		148.352,00	30/09/2011	30/09/2014	1
1	755956/2011	83.891.283/0001-36	**145.118,08**	**25.200,00**		119.918,08	31/08/2011	30/06/2014	1
1	755957/2011	86.891.263/0001-80	**166.399,45**	**16.651,95**		149.747,50	30/09/2011	31/03/2014	1
1	755958/2011	65.172.579/0001-15	**136.080,00**	**22.680,00**		113.400,00	18/10/2011	18/10/2014	1
1	755971/2011	79.151.312/0001-56	**377.922,00**	**62.987,00**		314.935,00	07/11/2011	07/11/2014	1
1	756099/2011	63.025.530/0001-04	**169.999,42**	**35.275,06**		134.724,36	06/10/2011	06/06/2014	1
1	756100/2011	78.680.337/0001-84	**776.806,85**	**155.361,37**		621.445,48	24/11/2011	24/11/2014	1
1	756101/2011	80.257.355/0001-08	**202.878,00**	**33.813,00**		169.065,00	06/10/2011	06/12/2013	1
1	756124/2011	40.738.999/0001-95	**256.133,64**	**25.613,36**		230.520,28	01/11/2011	30/06/2014	1
1	756125/2011	34.860.833/0001-44	**217.065,00**	**21.706,50**		195.358,50	30/09/2011	04/02/2014	1
1	756126/2011	48.031.918/0001-24	**169.746,00**	**16.974,60**		152.771,40	07/11/2011	20/12/2013	1
1	756127/2011	22.675.359/0001-00	**208.949,34**	**20.894,93**		188.054,41	06/10/2011	30/04/2014	1
1	756235/2011	01.367.770/0001-30	**147.950,56**	**14.795,06**		133.155,50	30/09/2011	30/09/2014	1
1	759373/2011	12.517.793/0001-08	**141.744,80**	**14.174,48**		127.570,32	30/11/2011	30/11/2014	1
1	755998/2011	04.732.975/0001-65	**937.500,00**	**187.500,00**		750.000,00	01/12/2011	31/12/2013	1
1	756242/2011	04.809.688/0001-06	**1.123.448,00**	**224.689,60**		898.758,40	16/12/2011	31/12/2014	1
1	757527/2011	10.889.295/0001-52	**702.000,00**	**140.400,00**		561.600,00	23/11/2011	02/04/2013	1
1	760234/2011	86.891.363/0001-80	**2.500.000,00**	**250.000,00**	750.000,00	750.000,00	12/12/2011	31/12/2014	1
1	769388/2012	08.258.950/0001-02	**732.393,00**	**73.239,30**		659.153,70	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769491/2012	08.240.695/0001-90	**526.055,82**	**5.260,56**		520.795,26	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769374/2012	83.891.283/0001-36	**800.902,80**	**8.640,00**		792.262,80	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769483/2012	63.025.530/0001-04	**280.334,98**	**54.667,98**		225.667,00	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769375/2012	77.902.914/0001-72	**493.200,96**	**4.932,01**		488.268,95	07/07/2012	04/06/2014	1
1	770547/2012	86.891.363/0001-80	**417.746,60**	**18.000,00**		399.746,60	07/07/2012	07/07/2014	1
1	769376/2012	12.671.814/0001-73	**519.137,38**	**5.500,00**		513.637,38	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769378/2012	01.367.770/0001-30	**215.251,93**	**21.525,18**		193.726,75	07/07/2012	04/11/2014	1
1	770320/2012	22.675.359/0001-00	**192.505,05**	**1.925,05**		190.580,00	07/07/2012	28/11/2013	1
1	769379/2012	04.809.688/0001-06	**255.571,56**	**21.600,00**	233.971,56		10/12/2012	09/05/2014	1
1	769380/2012	46.068.425/0001-33	**241.326,61**	**2.413,27**		238.913,34	07/07/2012	31/07/2014	1
LEGENDA									
Modalidade:					**Situação da transferência:**				
1 - convênio		4 - termo de cooperação			1 - adimplente		4 - concluído		
2 - contrato de repasse		5 - termo de compromisso			2 - inadimplente		5- excluído		
3 - termo de parceria					3 - Inadimplência Suspensa		6 - Rescindido		

Modalidade	Nº de instrumento	Beneficiário CNPJ	Valores Pactuados Global (R$)	Valores Pactuados Contrapartida (R$)	Valores Repassados No exercício (R$)	Valores Repassados Acumulado até o excercício	Vigência Inicio	Vigência Fim	Situação
1	770857/2012	06.740.864/0001-26	**150.000,00**	**15.322,67**	134.677,33		07/07/2012	23/04/2014	1
1	769377/2012	13.069.489/0001-08	**503.526,52**	**57.600,00**		445.926,52	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769373/2012	78.640.489/0001-53	**888.414,60**	**178.343,00**		710.071,60	07/07/2012	31/07/2014	1
1	769372/2012	04.732.975/0001-65	**249.185,00**	**2.491,85**		246.693,15	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769368/2012	02.436.870/0001-33	**227.448,00**	**20.000,00**		207.448,00	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769370/2012	48.031.918/0001-24	**231.189,66**	**2.311,90**		228.877,76	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769449/2012	40.738.999/0001-95	**392.287,20**	**3.922,87**		388.364,33	07/07/2012	31/12/2014	1
1	769450/2012	80.257.355/0001-08	**480.752,48**	**4.807,52**		475.944,96	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769448/2012	79.151.312/0001-56	**320.575,60**	**3.241,10**	317.334,50		07/07/2012	07/07/2014	1
1	769451/2012	14.045.546/0001-73	**212.477,07**	**21.420,00**	191.057,07		07/07/2012	13/04/2014	1
1	769452/2012	76.680.337/0001-84	**925.232,88**	**141.184,00**		784.048,88	07/07/2012	04/11/2014	1
1	770544/2012	07.821.622/0001-20	**297.173,23**	**2.971,73**		294.201,50	07/07/2012	04/09/2014	1
1	770545/2012	04.280.196/0001-76	**133.464,04**	**1.334,64**		132.129,40	07/07/2012	04/11/2014	1
1	770546/2012	01.112.580/0001-71	**240.208,08**	**2.402,08**		237.806,00	07/07/2012	04/11/2014	1
1	769490/2012	33.540.014/0001-57	**480.699,00**	**4.806,99**		475.892,01	07/07/2012	24/11/2014	1
1	770548/2012	01.637.536/0001-85	**195.573,80**	**17.596,80**	177.977,00		07/07/2012	23/04/2014	1
1	771259/2012	65.172.579/0001-15	**279.242,42**	**2.792,42**	276.450,00		10/12/2013	09/05/2014	1
1	770720/2012	08.885.100/0001-54	**249.699,00**	**4.320,00**		245.379,00	07/07/2012	05/02/2014	1
1	770335/2012	34.860.833/0001-44	**2.241.786,48**	**303.375,00**		1.938.411,48	07/07/2012	04/11/2014	1
1	774995/2012	12.671.814/0001-37	**1.515.151,52**	**15.151,52**	1.500.000,00		10/12/2012	16/09/2014	1
1	774994/2012	40.738.999/0001-95	**975.000,00**	**9.750,00**			10/12/2012	10/12/2014	1
1	774993/2012	14.485.841/0001-40	**1.500.000,00**	**15.000,00**			10/12/2012	10/12/2014	1
1	774992/2012	86.891.363/0001-80	**2.272.727,27**	**22.727,27**			10/12/2012	10/12/2014	1
1	774989/2012	13.069.489/0001-08	**1.522.416,51**	**22.464,00**	1.499.952,51		20/12/2012	20/12/2014	1
1	774986/2012	04.732.975/0001-65	**757.575,76**	**7.575,76**	750.000,00		10/12/2012	10/12/2014	1
1	774981/2012	04.809.688/0001-06	**1.125.000,00**	**19.000,00**	1.106.000,00		10/12/2012	31/10/2014	1
1	782419/2013	65.172.579/0001-15	**293.217,46**	**2.932,17**	290.285,29		12/09/2013	12/09/2014	1
1	782420/2013	04.732.975/0001-65	**229.960,00**	**2.299,60**	227.660,40		02/09/2013	02/09/2014	1
1	782421/2013	08.885.100/0001-99	**594.263,48**	**5.942,64**			18/10/2013	18/10/2014	1
1	782422/2013	77.902.914/0001-72	**202.160,00**	**2.160,00**	200.000,00		12/09/2013	12/09/2014	1
1	782423/2013	80.257.355/0001-08	**292.931,31**	**2.929,31**	290.002,00		05/09/2013	05/09/2014	1
1	782424/2013	22.675.359/0001-00	**151.515,15**	**1.515,15**	150.000,00		23/10/2013	23/10/2014	1
1	782425/2013	08.258.295/0001-02	**991.519,80**	**9.915,20**	981.604,60		05/09/2013	05/09/2014	1
1	782426/2013	13.069.489/0001-08	**100.000,00**	**12.366,42**	87.633,58		12/09/2013	12/09/2014	1
1	782427/2013	01.112.580/0001-71	**412.483,91**	**4.124,84**	408.359,07		20/09/2013	20/09/2014	1
1	782428/2013	83.891.283/0001-36	**925.725,81**	**10.800,00**	914.925,81		12/09/2013	12/09/2014	1
1	782429/2013	78.680.337/0001-84	**795.122,52**	**8.028,36**	787.094,16		27/09/2013	27/09/2014	1
1	782430/2013	79.151.312/0001-56	**351.843,50**	**3.537,00**			02/09/2013	02/09/2014	1
1	782431/2013	78.640.489/0001-53	**1.634.444,26**	**16.344,44**	1.618.099,82		05/09/2013	05/09/2014	1
1	782641/2013	01.367.770/0001-30	**500.944,90**	**34.908,00**	466.036,90		02/09/2013	02/09/2014	1
1	782643/2013	04.280.196/0001-49	**373.421,34**	**20.405,67**			09/09/2013	09/09/2014	1
1	782644/2013	06.352.421/0001-06	**158.901,24**	**9.000,00**	149.901,24		02/09/2013	02/09/2014	1
1	782645/2013	06.352.421/0001-44	**136.020,10**	**8.938,00**	127.082,10		02/09/2013	02/09/2014	1
1	782646/2013	12.671.814/0001-37	**150.000,00**	**1.500,00**	148.500,00		12/09/2013	12/09/2014	1
1	782647/2013	48.031.918/0001-24	**509.214,22**	**5.093,43**	504.120,79		20/09/2013	20/09/2014	1
1	782648/2013	14.045.546/0001-73	**460.980,09**	**4.680,00**	456.300,09		02/09/2013	02/09/2014	1
1	782649/2013	11.022.597/0001-91	**123.516,92**	**14.400,00**	109.116,92		13/09/2013	13/09/2014	1
1	782712/2013	02.436.870/0001-33	**193.701,70**	**30.960,00**	162.741,70		02/09/2013	15/08/2014	1
1	783107/2013	82.662.958/0001-02	**198.230,08**	**1.982,48**	196.247,60		30/10/2013	30/10/2014	1
1	783328/2013	14.485.841/0001-40	**199.959,67**	**20.000,00**	179.959,67		26/11/2013	26/11/2014	1
1	783334/2013	40.738.999/0001-95	**478.924,00**	**4.789,24**			21/10/2013	21/10/2014	1
1	787674/2013	45.176.153/0001-22	**521.756,13**	**5.217,56**	516.538,57		26/11/2013	26/11/2014	1
1	787675/2013	16.637.536/0001-85	**135.394,50**	**1.353,94**			26/11/2013	26/11/2014	1
1	786339/2013	08.240.695/0001-90	**807.564,93**	**8.075,65**			23/10/2013	23/10/2014	1
1	787936/2013	04.809.688/0001-06	**594.462,30**	**30.240,00**	799.489,28		26/11/2013	26/11/2014	1
1	702164	65.172.579/0001-15	**13.826.563,56**	**6.913.281,78**	564.222,30	6.913.281,78	30/12/2008	31/12/2013	1
1	702854	78.680.337/0001-84	**1.446.672,99**	**289.530,14**		1.157.142,85	31/12/2008	30/08/2013	1
1	644260	07.885.809/0001-97	**395.223,11**	**95.223,11**		300.000,00	31/12/2008	31/12/2013	1
1	701204	65.172.579/0001-15	**3.400.000,00**	**1.700.000,00**		1.700.000,00	30/12/2008	31/10/2013	1
1	702134	65.172.579/0001-15	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**		1.000.000,00	30/12/2008	31/12/2013	1
1	702878	78.640.489/0001-50	**1.388.571,42**	**231.428,57**		1.157.142,80	31/12/2008	30/04/2013	1

LEGENDA

Modalidade:			**Situação da transferência:**			
1 - convênio	4 - termo de cooperação		1 - adimplente		4 - concluído	
2 - contrato de repasse	5 - termo de compromisso		2 - inadimplente		5- excluído	
3 - termo de parceria			3 - Inadimplência Suspensa		6 - Rescindido	

Modalidade	Nº de instrumento	Beneficiário UO	Valores Pactuados Global (R$)	Valores Pactuados Contrapartida (R$)	Valores Repassados No exercício (R$)	Valores Repassados Acumulado até o excercício	Vigência Inicio	Vigência Fim	Situação
4	198	154041	**2.696.569,00**		**2.696.569,00**	**2.696.569,00**	12/12/2013	12/01/2014	1
4	200	154069	**128.868,00**		**128.868,00**	**128.868,00**	07/10/2013	07/07/2014	1
4	202	154046	**836.131,30**		**836.131,30**	**836.131,30**	07/06/2013	07/11/2013	1
4	206	154041	**10.874.152,33**		**10.874.152,33**	**10.874.152,33**	07/10/2013	07/07/2014	1
4	209	153173	**391.600,00**		**391.600,00**	**391.600,00**	15/05/2013	15/01/2014	1
4	210	153038	**37.320,00**		**37.320,00**	**37.320,00**	12/06/2013	12/02/2014	1
4	216	153062	**283.632,00**		**283.632,00**	**283.632,00**	12/06/2013	12/02/2014	1
4	217	150432	**18.386.256,83**		**18.386.256,83**	**18.386.256,83**	07/10/2013	07/04/2014	1
4	228	153045	**2.188.399,47**		**2.188.399,47**	**2.188.399,47**	07/10/2013	07/07/2014	1
4	229	154069	**800.000,00**		**800.000,00**	**800.000,00**	27/06/2013	27/01/2014	1
4	234	154054	**965.212,37**		**965.212,37**	**965.212,37**	31/07/2013	31/03/2014	1
4	240	154040	**2.393.399,96**		**2.393.399,96**	**2.393.399,96**	12/06/2013	12/12/2013	1
4	243	154046	**2.216.924,24**		**2.216.924,24**	**2.216.924,24**	26/08/2013	26/07/2014	1
4	247	153052	**1.800.000,00**		**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	12/06/2013	12/11/2013	1
4	252	153054	**9.911.588,33**		**9.911.588,33**	**9.911.588,33**	07/10/2013	07/07/2014	1
4	255	153030	**2.656.162,00**		**2.656.162,00**	**2.656.162,00**	03/07/2013	03/02/2014	1
4	265	154046	**1.140.900,00**		**1.140.900,00**	**1.140.900,00**	19/11/2013	19/05/2015	1
4	270	154046	**1.034.283,01**		**1.034.283,01**	**1.034.283,01**	03/09/2013	03/09/2014	1
4	274	154046	**2.100.000,00**		**2.100.000,00**	**2.100.000,00**	14/11/2013	14/11/2014	1
4	276	154003	**521.464,00**		**521.464,00**	**521.464,00**	14/08/2013	14/02/2014	1
4	316	154049	**13.684,00**		**13.684,00**	**13.684,00**	31/07/2013	28/02/2014	1
4	325	154047	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	27/06/2013	27/09/2013	1
4	326	154047	**2.356.923,47**		**2.356.923,47**	**2.356.923,47**	19/11/2013	19/05/2014	1
4	327	154047	**2.578.193,58**		**2.578.193,58**	**2.578.193,58**	14/11/2013	14/03/2015	1
4	351	154043	**1.000.000,00**		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	03/07/2013	03/01/2014	1
4	357	153103	**3.936.352,00**		**3.936.352,00**	**3.936.352,00**	27/06/2013	27/01/2014	1
4	364	153163	**3.000.000,00**		**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	20/09/2013	20/09/2015	1
4	365	154046	**3.622.006,98**		**3.622.006,98**	**3.622.006,98**	09/08/2013	09/02/2014	1
4	370	154051	**900.000,00**		**900.000,00**	**900.000,00**	10/07/2013	10/01/2014	1
4	371	154049	**2.323.830,28**		**2.323.830,28**	**2.323.830,28**	23/12/2013	23/06/2014	1
4	375	154215	**900.000,00**		**900.000,00**	**900.000,00**	10/07/2013	10/01/2014	1
4	376	154080	**1.925.326,00**		**1.925.326,00**	**1.925.326,00**	10/07/2013	10/02/2014	1
4	380	154044	**2.707.193,64**		**2.707.193,64**	**2.707.193,64**	10/07/2013	10/01/2014	1
4	381	153115	**3.500.000,00**		**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	21/06/2013	21/07/2013	1
4	401	154055	**1.987.131,81**		**1.987.131,81**	**1.987.131,81**	19/07/2013	19/01/2014	1
4	433	158195	**240.115,30**		**240.115,30**	**240.115,30**	30/07/2013	30/04/2014	1
4	479	153173	**1.665.160,00**		**1.665.160,00**	**1.665.160,00**	02/10/2013	02/05/2014	1
4	507	154049	**1.959.321,00**		**1.959.321,00**	**1.959.321,00**	19/11/2013	19/05/2014	1
4	510	154032	**4.041.644,00**		**4.041.644,00**	**4.041.644,00**	10/07/2013	10/01/2014	1
4	512	154421	**4.190.597,66**		**4.190.597,66**	**4.190.597,66**	04/07/2013	04/01/2014	1
4	523	153032	**500.000,00**		**500.000,00**	**500.000,00**	19/07/2013	19/01/2014	1
4	543	154045	**4.007.513,33**		**4.007.513,33**	**4.007.513,33**	14/08/2013	14/01/2014	1
4	580	153038	**2.721.026,00**		**2.721.026,00**	**2.721.026,00**	11/09/2013	11/03/2014	1
4	589	153063	**1.214.990,40**		**1.214.990,40**	**1.214.990,40**	08/10/2013	08/04/2014	1
4	592	153063	**1.166.201,10**		**1.166.201,10**	**1.166.201,10**	26/09/2013	26/02/2014	1
4	601	154042	**3.000.000,00**		**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	15/08/2013	15/01/2014	1
4	607	153028	**1.897.873,72**		**1.897.873,72**	**1.897.873,72**	11/09/2013	11/07/2014	1
4	610	153032	**2.400.000,00**		**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	22/08/2013	22/12/2013	1
4	661	153038	**2.975.254,00**		**2.975.254,00**	**2.975.254,00**	17/10/2013	17/02/2014	1
4	670	158517	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	09/09/2013	09/12/2013	1
4	674	154046	**1.999.986,82**		**1.999.986,82**	**1.999.986,82**	05/11/2013	05/01/2014	1
4	710	153173	**120.000,00**		**120.000,00**	**120.000,00**	06/09/2013	06/01/2014	1
4	735	154034	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	08/10/2013	12/03/2014	1
4	767	153063	**386.924,00**		**386.924,00**	**386.924,00**	16/10/2013	08/11/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:					**Situação da transferência:**				
1 - convênio		4 - termo de cooperação			1 - adimplente		4 - concluído		
2 - contrato de repasse		5 - termo de compromisso			2 - inadimplente		5- excluído		
3 - termo de parceria					3 - Inadimplência Suspensa		6 - Rescindido		

Modalidade	Nº de instrumento	Beneficiário UO	Valores Pactuados Global (R$)	Valores Pactuados Contrapartida (R$)	Valores Repassados No exercício (R$)	Valores Repassados Acumulado até o excercício	Vigência Inicio	Vigência Fim	Situação
4	779	153032	**1.110.000,00**		**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	12/11/2013	14/12/2013	1
4	786	155007	**2.250.000,00**		**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	08/10/2013	16/01/2014	1
4	828	158092	**300.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	21/10/2013	12/01/2014	1
4	850	153063	**267.191,07**		**267.191,07**	**267.191,07**	25/10/2013	08/02/2014	1
4	896	153045	**2.984.464,92**		**2.984.464,92**	**2.984.464,92**	04/11/2013	21/04/2014	1
4	911	153173	**9.092.800,00**		**9.092.800,00**	**9.092.800,00**	14/11/2013	25/05/2014	1
4	952	153032	**1.000.000,00**		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	30/10/2013	04/12/2013	1
4	958	154048	**500.000,00**		**500.000,00**	**500.000,00**	05/11/2013	14/01/2014	1
4	974	154034	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	08/11/2013	30/12/2013	1
4	986	154047	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	11/11/2013	05/01/2014	1
4	988	153115	**3.300.000,00**		**3.300.000,00**	**3.300.000,00**	14/11/2013	08/12/2013	1
4	991	153166	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	14/11/2013	11/01/2014	1
4	995	153038	**299.626,35**		**299.626,35**	**299.626,35**	14/11/2013	14/01/2014	1
4	1031	153038	**599.631,45**		**599.631,45**	**599.631,45**	27/11/2013	14/01/2014	1
4	1043	153165	**150.000,00**		**150.000,00**	**150.000,00**	14/11/2013	14/02/2014	1
4	1044	154421	**600.000,00**		**600.000,00**	**600.000,00**	11/11/2013	12/01/2014	1
4	1045	154421	**300.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	11/11/2013	27/01/2014	1
4	1048	153035	**1.000.000,00**		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	12/11/2013	14/01/2014	1
4	1051	154047	**4.000.000,00**		**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	14/11/2013	11/01/2014	1
4	1052	154046	**155.545,20**		**155.545,20**	**155.545,20**	12/11/2013	11/01/2014	1
4	1058	153032	**2.500.000,00**		**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	12/11/2013	12/12/2013	1
4	1059	153031	**8.000.000,00**		**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	14/11/2013	14/01/2014	1
4	1060	154359	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	12/11/2013	12/02/2014	1
4	1062	154042	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	12/11/2013	12/12/2013	1
4	1064	153036	**500.000,00**		**500.000,00**	**500.000,00**	14/11/2013	14/01/2014	1
4	1066	154047	**3.000.000,00**		**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	12/11/2013	12/01/2014	1
4	1068	153032	**2.000.000,00**		**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	12/11/2013	12/12/2014	1
4	1076	153061	**1.037.870,00**		**1.037.870,00**	**1.037.870,00**	14/11/2013	14/01/2014	1
4	1085	153080	**300.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	19/11/2013	19/11/2014	1
LEGENDA									
Modalidade:					**Situação da transferência:**				
1 - convênio		4 - termo de cooperação			1 - adimplente		4 - concluído		
2 - contrato de repasse		5 - termo de compromisso			2 - inadimplente		5- excluído		
3 - termo de parceria					3 - Inadimplência Suspensa		6 - Rescindido		

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					
CNPJ:	00.394.445/0074-59					
UG/GESTÃO:	150011/00001					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Convênio	29	37	27	17.273.341,86	15.500.868,40	7.683.499,27
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	137	112	337	451.295.629,99	198.413.884,97	461.487.285,42
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	**166**	**149**	**364**	**468.568.971,85**	**213.914.753,37**	**469.170.784,69**

Fonte: SIAFI

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIO					
CNPJ: 00.394.445/0074-59		**UG/GESTÃO: 150011/00001**			
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2013	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	16	-	-
		Montante Repassado	16.738.471,22	-	-
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	53	-	-
		Montante Repassado	34.932.808,24	-	-
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	25	-	-
		Montante Repassado	96.598.812,44	-	-
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**	53	-	-
		Montante Repassado	63.737.356,13	-	-
Fonte: Siconv / SIAFI					

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					
CNPJ: 00.394.445/0074-59			**UG/GESTÃO: 150011/0001**		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2013	Quantidade de Contas Prestadas			16	-
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	7	-
			Montante Repassado (R$)	5.651.047,30	-
	Com Prazo de Análise **Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R$)		-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	
			Montante Repassado (R$)	11.087.423,92	-
2012	Quantidade de contas prestadas			53	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
		Montante repassado		200.000,00	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		52	-
		Montante repassado (R$)		34.732.808,24	-
2011	Quantidade de Contas Prestadas			25	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
		Montante Repassado		7.386.601,00	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		24	-
		Montante Repassado		89.212.211,44	-
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-
Fonte: Siconv / SIAFI					

4.4.5 Análise Crítica

A atividade de análise de prestação de contas consiste na verificação da execução dos convênios. Implica na análise manual de todos os atos praticados durante a execução do convênio, quanto à forma e comprovação desses atos.

A Secretária de Educação Superior possui 242 instrumentos de transferências de recursos vigentes no exercício de referência. Desse total, 106 (cento e seis) são do tipo Convênio e 136 (cento e trinta e seis) são Termo de Cooperação.

Em 2013, com a extinção da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão, conforme Decreto n° 7.690 de 2 de março de 2012, o qual reestruturou o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Superior passou a contar apenas com uma Coordenação de Planejamento e Gestão, que ficou incumbida, entre outras atribuições, de realizar a análise financeira dos convênios.

Diante desse cenário, em 2013, com um quadro reduzido de servidores e do contingenciamento de recursos para emissão de passagens e diárias, foi realizado o acompanhamento '*in loco*' das transferências do SICONV que encerrariam a vigência no final de 2013.

Estas transferências representavam um montante de 106 processos passivos de acompanhamento. Entretanto, diante dos fatores expostos acima, não foi possível verificar '*in loco*' todos os convênios. Assim, estabeleceu os seguintes critérios para realização das viagens:

- Convênios sem as informações estarem devidamente atualizadas no SICONV;
- Convênios com ausência de informações para comporem os relatórios de acompanhamento;
- Convênios com a melhor relação Valor do Deslocamento x Valor Repassado;

Porém, devido a frequente mudança na gestão da secretaria e a constante diminuição do número de servidores do órgão, aliada com a não realização de concurso público por parte do Ministério da Educação para suprir os cargos vagos, só foi possível a realização da análise da prestação de contas de 2 (dois) convênios federais.

Desta forma, do montante total de 106 transferências voluntárias, 20 convênios sofreram visita técnica de dois servidores da Secretaria, verificando o cumprimento do objeto e aspectos contábeis e financeiros dos projetos.

Assim, aproximadamente 18% dos convênios que encerrariam a vigência em 2013 foram acompanhados com visitas '*in loco*'.

Com objetivo de reduzir esse passivo, a SESu pretende realizar a curto prazo, no primeiro semestre de 2014, uma força tarefa visando dar andamento nas análises das prestações de contas pendentes. E com o objetivo de concluir estas prestações de contas, esta secretaria deverá realizar, a médio prazo, um planejamento estratégico das atividades desenvolvidas de forma a identificar as deficiências a fim de articular junto a Secretaria Executiva a possibilidade de criação de novos postos de trabalho para essa finalidade.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

As informações apresentadas neste item foram subsidiadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB em atendimento à solicitação encaminhada por meio do Ofício 171/2014-DIPES/SESU/MEC-mfm. Os itens não respondidos não se aplicam à prestação de contas do Prouni.

4.6.2 Renúncias Tributárias

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Sócio econômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IRPJ	Lei nº 11.096, de 2005	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação (concessão de bolsas)	Indeterminado	Não se aplica
CSLL	Lei nº 11.096, de 2005	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação (concessão de bolsas)	Indeterminado	Não se aplica
PIS	Lei nº 11.096, de 2005	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação (concessão de bolsas)	Indeterminado	Não se aplica
COFINS	Lei nº 11.096, de 2005	Isenção	Educação	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação (concessão de bolsas)	Indeterminado	Não se aplica

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO A.4.6.2.2. - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	2013		2012		2011	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia*	750.943.828	**	733.904.013	503.951.994	510.901.338	473.983.202
Contrapartida* **	290.000	250.871	260.000	284.622	180.000	254.598
Medidas de Compensação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

*Fonte: Ofício/RFB/CETAD/nº 03/2014, de 10/2/2014. ESTIMADO: Dados de 2011 e 2012 extraídos do DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2010 (março de 2013) – série 2008 a 2012. PROJETADO: Dados 2011 a 2013 extraídos dos Demonstrativos dos Gastos Tributários PLOA 2011 a 2013.Valores em R$ 1,00.
** Não apresentada no Ofício/RFB/CETAD/nº 03/2014, de 10/2/2014.
***A estimativa corresponde à meta de oferta de bolsas anuais no Prouni. O efetivo corresponde ao número de bolsas ofertadas anualmente. Fonte: Sisprouni de 06/02/2014.

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

QUADRO A.4.6.2.4.1 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

Não se aplica. O art. 8º da Lei nº 11.096/2005 prevê que apenas contribuintes pessoas jurídicas que aderem ao Prouni se beneficiam da isenção fiscal relativa ao Programa.

QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

UF	2013		2012		2011	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	-	6.770.208	-	5.989.290	-	5.633.123
AL	-	1.738.448	-	49.800	-	46.838
AM	-	11.677.904	-	11.068.148	-	10.409.953
AP	-	696.616	-		-	
BA	-	38.411.395	-	25.912.888	-	24.371.915
CE	-	9.182.702	-	15.375.798	-	14.461.439
DF	-	23.170.362	-	11.789.558	-	11.088.463
ES	-	11.463.822	-	9.860.862	-	9.274.462
GO	-	9.230.881	-	5.083.996	-	4.781.663
MA	-	4.468.502	-	3.935.344	-	3.701.319
MG	-	58.082.450	-	58.683.358	-	55.193.608
MS	-		-		-	
MT	-	8.455.310	-	2.320.393	-	2.182.406
PA	-	5.819.675	-	4.906.920	-	4.615.118
PB	-	11.675.825	-	8.445.831	-	7.943.579
PE	-	26.833.575	-	16.150.160	-	15.189.751
PI	-	15.134.519	-	15.751.761	-	14.815.044
PR	-	100.365.259	-	39.198.924	-	36.867.864
RJ	-	55.222.165	-	60.853.125	-	57.234.344
RN	-	2.341.026	-	6.825.082	-	6.419.212
RO	-	1.533.162	-	980.854	-	922.525
RR	-	972.387	-	2.120.889	-	1.994.765
RS	-	7.809.058	-	6.064.336	-	5.703.705
SC	-	30.010.436	-	4.685.558	-	4.406.920
SE	-	9.195.721	-	6.142.827	-	5.777.529
SP	-	285.367.775	-	168.909.829	-	158.865.191
TO	-	15.314.547	-	12.846.411	-	12.082.468
Σ	-	**750.943.828**	-	**503.951.944**	-	**473.983.202**

Fonte: Ofício/RFB/CETAD/nº 03/2014, de 10/2/2014

OBS: O Ofício/RFB/COGET/nº026/2013, de 8/2/2013 informa que com relação ao estado do Mato Grosso do Sul, no ano de 2010, as mantenedoras participantes do Prouni não preencheram os campos das declarações que embasam as estimativas de renúncia.e, por esta razão, mesmo possuindo mantenedoras participantes do Programa, essa Unidade da Federação não apresenta renúncia de receita no ano em questão, e tampouco nos exercícios de 2011 e 2012, os quais são projeções da última base efetiva disponível, no caso, o exercício de 2010.

Mantenedoras de Instituições de Ensino com fins lucrativos participantes do Prouni anualmente (quantitativo)			
UF	**2013**	**2012***	**2011***
AC	3	3	3
AL	4	3	3
AM	6	6	3
AP	5	4	3
BA	51	46	30
CE	19	19	12
DF	18	16	13
ES	16	14	8
GO	31	33	16
MA	15	15	11
MG	68	77	52
MS	2	2	2
MT	12	17	10
PA	13	12	9
PB	17	15	12
PE	19	18	10
PI	20	20	7
PR	75	72	47
RJ	14	13	6
RN	7	8	8
RO	11	10	7
RR	2	3	2
RS	22	22	15
SC	23	26	14
SE	10	9	5
SP	139	131	88
TO	5	5	1
Σ	**627**	**619**	**397**

Fonte: DTi/MEC, Sisprouni, em 10/2/2014

* Tendo em vista as informações complementares prestadas ao TCU por ocasião do julgamento do processo de Tomada de Contas Anual do Exercício de 2009 da SESu (TC 019.497/2012-5), houve necessidade alteração no critério utilizado pela DTI/MEC para apuração das mantenedoras de Instituições de Ensino com fins lucrativos participantes do Prouni anualmente (quantitativo). Para guardar coerência entre o quantitativo informado para os anos de 2007-2009 no bojo do mencionado processo, foi aplicado o mesmo critério para informar o quantitativo relativo a 2010-2012 do quadro acima. Cumpre ressaltar que, em virtude da alteração do mencionado critério de apuração, os valores apresentados acima, relativos a 2011, deverão prevalecer sobre os valores informados na Tomada de Contas Anual do Exercício de 2011, os quais apresentarão divergência no quantitativo de mantenedoras de Instituições de Ensino com fins lucrativos participantes do Prouni anualmente.

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

QUADRO A.4.6.2.5.1 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

UF	2013		2012		2011	
	Quantidade*	**Valor Aplicado****	**Quantidade***	**Valor Aplicado****	**Quantidade***	**Valor Aplicado****
AC	1328	Não se aplica	1285	Não se aplica	1314	Não se aplica
AL	713	Não se aplica	333	Não se aplica	604	Não se aplica
AM	7414	Não se aplica	6932	Não se aplica	6155	Não se aplica
AP	831	Não se aplica	653	Não se aplica	747	Não se aplica
BA	20386	Não se aplica	22276	Não se aplica	21644	Não se aplica

CE	7603	Não se aplica	6596	Não se aplica	6356	Não se aplica
DF	6823	Não se aplica	5981	Não se aplica	5764	Não se aplica
ES	3105	Não se aplica	2831	Não se aplica	2196	Não se aplica
GO	7843	Não se aplica	7554	Não se aplica	7347	Não se aplica
MA	6497	Não se aplica	6802	Não se aplica	6014	Não se aplica
MG	34570	Não se aplica	29384	Não se aplica	28127	Não se aplica
MS	84	Não se aplica	155	Não se aplica	169	Não se aplica
MT	3671	Não se aplica	4848	Não se aplica	5372	Não se aplica
PA	3622	Não se aplica	3868	Não se aplica	4256	Não se aplica
PB	3294	Não se aplica	2832	Não se aplica	2591	Não se aplica
PE	7844	Não se aplica	7297	Não se aplica	7100	Não se aplica
PI	4825	Não se aplica	5291	Não se aplica	4842	Não se aplica
PR	51998	Não se aplica	52802	Não se aplica	51323	Não se aplica
RJ	24182	Não se aplica	15922	Não se aplica	13944	Não se aplica
RN	5932	Não se aplica	5956	Não se aplica	1435	Não se aplica
RO	3293	Não se aplica	3115	Não se aplica	2576	Não se aplica
RR	830	Não se aplica	938	Não se aplica	1166	Não se aplica
RS	4885	Não se aplica	4553	Não se aplica	3995	Não se aplica
SC	12750	Não se aplica	10736	Não se aplica	10035	Não se aplica
SE	5689	Não se aplica	5521	Não se aplica	5292	Não se aplica
SP	130264	Não se aplica	111773	Não se aplica	97072	Não se aplica
TO	784	Não se aplica	799	Não se aplica	736	Não se aplica
Σ	**361.060**	**Não se aplica**	**327.033**	**Não se aplica**	**298.172**	**Não se aplica**

***** Número de bolsas ativas em instituições de ensino com fins lucrativos participantes do Prouni em cada ano. Fonte: DTI/MEC Sisprouni, em 10/2/2014

****** Como a contrapartida do Prouni é a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior com fins lucrativos, não há valores aplicados à renúncia do Programa.

QUADRO A.4.6.2.5.2 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

Não se aplica. O art. 1º da Lei 11.096/2005 prevê que somente pessoas físicas sejam beneficiárias da contrapartida da renúncia referente ao Prouni.

4.6.2.8 Comunicações à RFB

Comunicações à RFB sobre a desvinculação de mantenedoras de instituições de ensino do Prouni: 2009: 9 (nove); 2010: 10 (dez); 2011: 5 (cinco), 2012: 2 (duas), 2013: 3 (três).

4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO A.4.6.2.9 - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Ano	**Metas**				**Renúncia/PIB (%)**	**Geração de empregos**	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2013	Atender a 100% da oferta de bolsas previstas na meta deste ano	Nº de bolsas ofertadas	290.000	250.871	*	Não se aplica	Não se aplica
2012	Atender a 100% da oferta de bolsas	Nº de bolsas	260.000	284.622	0,00011**	Não se	Não se

	previstas na meta deste ano	ofertadas				aplica	aplica
2011	Atender a 100% da oferta de bolsas previstas na meta deste ano	Nº de bolsas ofertadas	180.000	254.598	0,00011***	Não se aplica	Não se aplica

* Não está disponível o PIB 2013 para efetuar o cálculo (Fonte: ipeadata.gov.br).

** Divisão do valor efetivo da renúncia fiscal do Prouni do ano de 2012 (R$ 503,95 milhões) (Fonte: RFB) pelo PIB do ano de 2012/IBGE (R$ 4.402.537,10 milhões) (Fonte: ipeadata.gov.br).

***Divisão do valor efetivo pela RFB da renúncia fiscal do Prouni do ano de 2011 (R$ 473,98 milhões) (Fonte: RFB) pelo PIB do ano de 2011/IBGE (R$ 4.143.013,33 milhões) (Fonte: ipeadata.gov.br).

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da SESu é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1– FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	59	6	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	59	6	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	43	0	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	5	2	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	9	3	5
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	18	5	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	77	11	13

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.5.1.1.2 visa a demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho da SESu. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor da UJ, conforme previsões legais.

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Cumpre-nos informar que todos os funcionários cedidos que trabalham nesta SESu entram na contagem da Secretária de Assuntos Administrativos deste Ministério. Como pode ser observado no quadro a seguir, a SESu não apresentou nenhum tipo de afastamento, remoção ou licenças no exercício de 2013.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Obs
1.2. Exercício de Função de Confiança	Obs
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Obs
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**0**
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/compar	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	**0**
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**0**
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) Licença de Assiduidade (artigo 81, inciso V, redação	**0**
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	**0**

Fonte: SIAPE

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

A qualificação da força de trabalho da SESu é informada por intermédio dos Quadros A.5.1.2.1, A.5.1.2.2 e A.5.1.2.3, os quais tem por objetivo demonstrar a estrutura de cargos e de funções, a qualificação do pessoal por idade e por escolaridade.

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O Quadro A.5.1.2.1 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da SESu.

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	49	12	6
1.1. Cargos Natureza Especial	**0**	**0**	**0**	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	49	12	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	17	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	3	2	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	11	4	3
1.2.4. Sem Vínculo	0	18	5	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	24	0	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	24	0	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	73	12	9

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada, segundo a Idade

O Quadro a seguir visa a demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo da UJ.

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	12	19	7	8	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
1.2. Servidores de Carreira	**10**	**16**	**7**	**8**	**3**
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	3	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	7	6	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	6	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Totais (1+2)	**19**	**25**	**7**	**8**	**3**

Fonte: SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada, segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	6	18	46	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	**0**	0	0	0	0	0	**0**	**0**	**0**
1.2. Servidores de Carreira	**0**	**0**	**0**	**6**	**18**	**40**	**0**	**0**	**0**
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	6	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	1	7	10	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	7	10	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3. Totais (1+2)	**0**	**0**	**0**	**7**	**25**	**56**	**0**	**0**	**0**

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2012	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2011	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	R$ 470.609,48	R$ 16.253,88	R$ 139.236,30	R$ 34.815,79	R$ 103.043,19	R$ 37.279,03	R$ 585.906,81	R$ -	R$ -	R$ 1.387.144,48
	2012	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2011	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	R$ -	R$ -	R$ 58.235,00	R$ 14.303,31	R$ 4.890,00	R$ -	R$ 441.360,00	R$ -	R$ -	R$ 518.788,31
	2012	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2011	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2012	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2011	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2012	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2011	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	R$ 1.150.634,11	R$ 982.116,85	R$ 329.735,83	R$ 83.934,68	R$ 193.449,66	R$ 45.090,92	R$ 459.929,27	R$ -	R$ -	R$ 3.244.891,32
	2012	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2011	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	R$ 222.074,16	R$ 6.700,64	R$ 53.744,08	R$ 13.770,67	R$ 53.494,44	R$ 16.725,99	R$ 223.187,06	R$ -	R$ 7.251,96	R$ 596.949,00
	2012	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	2011	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Fonte: SIAPE

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior	1	3	3	4	15.687,34
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	1	3	3	4	15.687,34
Fonte: SIAPE					

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

9. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

O Quadro A.9.1.1 abaixo contempla as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCU para atender às suas deliberações, estando estruturado em dois (2) blocos de informação: Unidade Jurisdicionada e Deliberações do TCU, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: Deliberações expedidas pelo TCU, que identifica a determinação ou a recomendação lavrada pelo TCU, em nível de item do Acórdão, e Providências Adotadas, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento ao Acórdão.

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa				**Código SIORG**	
Secretaria de Educação Superior				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação**
	TC-013.493/2008-4	816/2009	9.1, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.3, 9.4.1, 9.4.2, 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				**Código SIORG**	
Secretaria de Educação Superior				-	
Descrição da Deliberação					
Auditoria operacional Prouni e Fies.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				**Código SIORG**	
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES				-	
Síntese da providência adotada					

Acórdão nº 2873/2013 – Plenário TCU, de 23/10/2013 deliberou pelo encerramento do monitoramento dos Acórdãos 816/2009 e 2043/2010, ambos do Plenário TCU, decorrentes das auditorias operacionais no Programa Universidade para Todos e no Fundo de Financiamento Estudantil – Fies, acordando os Ministros no seguintes termos: 9.1. encerrar o ciclo de monitoramento dos Acórdãos 816/2009 e 2043/2010, ambos do Plenário, considerando:

9.1.1. implementados os seguintes subitens: 9.1 / 9.5.2/ 9.5.3/ 9.3/ 9.4.1/ 9.6/ 9.2.1 / 9.2.2/ 9.2.3/ 9.2.4 (Acórdão 816/2009-TCU-Plenário) (...);

9.1.2. parcialmente os seguintes subitens: 9.4.2/9.5.1 (Acórdão 816/2009-TCU-Plenário); (...)

Síntese dos resultados obtidos

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa	**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior	-

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação**
	TC-004379/2009-9	2043/2010	9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.2		

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior	-

Descrição da Deliberação

Auditoria operacional Prouni. Relatório. Avaliação dos resultados do Programa. Marco lógico.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES	-

Síntese da providência adotada

Acórdão nº 2873/2013 – Plenário TCU, de 23/10/2013 deliberou pelo encerramento do monitoramento dos Acórdãos 816/2009 e 2043/2010, ambos do Plenário TCU, decorrentes das auditorias operacionais no Programa Universidade para Todos e no Fundo de Financiamento Estudantil – Fies, acordando os Ministros no seguintes termos: 9.1. encerrar o ciclo de monitoramento dos Acórdãos 816/2009 e 2043/2010, ambos do Plenário, considerando:

9.1.1. implementados os seguintes subitens: (...) e 9.1.1.1/ 9.1.1.2/ 9.1.1.3/ 9.2 / 9.3.1/ 9.3.2 (Acórdão 2043/2010-TCU-Plenário); (...)

9.1.3. em implementação o seguinte subitem: 9.1.2 (Acórdão 2043/2010-TCU-Plenário);

9.1.4. não implementado o seguinte subitem: 9.1.3 (Acórdão 2043/2010-TCU-Plenário). (...)

Síntese dos resultados obtidos

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	TC-012.348/2009-7	284/2010	9.2.1	Recomendação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Descrição da Deliberação					
Avalie a criação de mecanismos que permitam assegurar aos autodeclarados indígenas concorrerem apenas entre si, de forma a garantir a efetividade das políticas afirmativas pretendidas pela Lei nº 11.096/2005, art 7º, inciso II e § 1º, alocando, se for o caso, vagas aos cursos historicamente mais demandados por aqueles candidatos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES					-
Síntese da providência adotada					
Considerando a legislação regente do Prouni, as vagas ofertadas no âmbito deste Programa devem contemplar todos os cursos e turnos, não sendo possível a alocação de vagas a um grupo determinado, no caso, os autodeclarados indígenas, de cursos mais demandados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	TC-004.379/2009-9	2043/2010	9.1.2	Recomendação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Descrição da Deliberação					
Realizar ao menos uma avaliação de impacto, para cada ciclo de cinco anos do plano de metas, sobre as principais dimensões de resultado do Prouni.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES					-
Síntese da providência adotada					

As tratativas para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MEC e o IPEA não avançaram. Em função disso, o MEC está trabalhando no levantamento e na organização dos diversos bancos de dados capazes de subsidiar a avaliação do Programa e seu respectivo impacto. A iniciativa de Business Intelligence – BI da Diretoria da Tecnologia da Informação - DTI do Ministério da Educação -- tem como objetivo auxiliar gestores na tomada de decisões estratégicas através do uso de tecnologias atuais de coleta, análise, validação de dados, transformando-os em informação e conhecimento por meio de análises gráficas, planilhas, painéis Dashboards e Data Discoveries, permitindo a agregação e desagregação de dados (manipulação) para apresentar diferentes visões a diferentes usuários. Deste modo, será possível nos próximos anos fazer uma avaliação de impacto semestral, observando o alcance das metas, a evolução dos indicadores de desempenho do programa, a participação das instituições e cursos, a identificação do público alvo atendido, a evolução das bolsas ofertadas e ocupadas nas diferentes modalidades, a inscrição de candidatos nos processos seletivos semestrais, a evolução do número de vagas, matrículas e concluintes do programa nos diferentes estados e regiões do país, além de estudos detalhados do perfil socioeconômico dos estudantes bolsistas. Estes dados passarão a estar disponíveis para os gestores do programa bem como para os membros da Comissão Nacional de Acompanhamento Social (Conap), órgão responsável pelo controle social do Prouni.
Síntese dos resultados obtidos
Não há.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	TC-004.379/2009-9	2043/2010	9.1.3	Recomendação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**-**
Descrição da Deliberação					
Incluir no relatório de desempenho análise de qualquer avaliação de impacto que tenha sido realizada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES					-
Síntese da providência adotada					
As tratativas para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MEC e o IPEA não avançaram. O MEC está trabalhando no levantamento e na organização dos diversos bancos de dados capazes de subsidiar a avaliação do Programa e seu respectivo impacto.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	TC-029.533/2010-9	1965/2011	1.6.3	Determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Descrição da Deliberação					
Defina o que deverá ser considerada mudança substancial na situação socioeconômica do bolsista (se, descontado o valor mensal da mensalidade, a renda mensal per capita poderá ficar acima de um salário mínimo e meio), evitando interpretações diversas e subjetivas tanto por parte dos beneficiários como pelas comissões locais de acompanhamento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES					-
Síntese da providência adotada					
O Ofício nº 741/2011-SESu/MEC foi enviado ao TCU, em 16 de dezembro de 2011, solicitando análise da presente determinação exarada à luz dos seguintes argumentos, os quais explanam sobre a complexidade da definição dos mencionados critérios: 1. Um dos critérios para ingresso no Prouni é a comprovação da renda familiar *per capita* máxima; 2. Participam do Programa cerca de 1500 IES que ofertam bolsas em mais de 15 mil cursos; 3. As mensalidades dos cursos têm uma grande variação de valor, de R$ 200,00 a R$ 4.500,00, o que impacta de modo muito diverso em cada grupo familiar e, por este motivo, a Portaria Normativa nº 19/2008 prevê que a mudança substancial de renda deve ser aferida em cada situação específica; 4. Que o Prouni tem por objetivo, assim como qualquer programa de inclusão social, a elevação do patamar de renda de seus beneficiários, o que resulta em sua ascensão econômica, de modo que o aumento de renda dos bolsistas do Prouni durante o curso não é só esperado, mas incentivado; 5. que o coordenador do Prouni tem condições de aferir de maneira mais individualizada, a condição socioeconômica do bolsista caso a caso.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ainda não há manifestação por parte do Egrégio Tribunal de Contas da União quanto à análise da presente determinação, face aos argumentos apresentados no Ofício nº 741/2011-SESu/MEC.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	TC-029.533/2010-9	1965/2011	1.6.4	Determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					-
Descrição da Deliberação					

No prazo de 180 dias a contar da ciência da decisão que vier a ser proferida neste processo, encaminhe à SECEX/RS informações sobre as medidas adotadas para cumprimento dos itens 1.6.1 a 1.6.3, acompanhada dos documentos comprobatórios.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES	-
Síntese da providência adotada	
Enviado o Ofício nº 506/2011/GAB/SESu/MEC à SECEX-RS, de 13 de outubro de 2011, com as informações e documentos comprobatórios referentes aos itens 1.6.1 e 1.6.2. Aguardando manifestação do TCU quanto ao item 1.6.3., em resposta ao Ofício nº 741/2011-SESu/MEC em 16 de dezembro de 2011. Enviado o Ofício nº 116/2012/GAB/SESu/MEC à SECEX-RS informando que foi solicitada análise do TCU com relação ao item 1.6.3 do presente Acórdão, por meio do Ofício n° 741/2011 - SESu/MEC.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	Relatório nº 201203097	Recomendação 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior			-
Descrição da Recomendação			
Elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão, contendo as informações determinadas pelo Decreto nº 6.932/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação de Planejamento e Gestão – CPG/GAB/SESu			-
Síntese da providência adotada			
Enviado o Ofício nº 033/2014/GAB/SESu/MEC à CGU, de 25 de fevereiro de 2014, que trata de informar a publicação da "Carta de Serviço ao Cidadão". Conforme pode ser visualizada no *link* a seguir: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=287&Itemid=818			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, pois, não há na estrutura da Secretaria de Educação Superior unidade específica de auditoria.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

Este item será informado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MEC.

9.6 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Eu, ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA, CPF n° 721.039.651-91, Coordenadora de Planejamento e Gestão - Substituta, exercido na Secretaria de Educação Superior declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 10 de março de 2014

Adma Coelho dos Santos Migliavacca
Coordenadora de Planejamento e Gestão - Substituta

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

10. Relacionamento com a sociedade

A Secretaria de Educação Superior (SESu) possui diversos meios de atendimento ao cidadão, com a finalidade de permitir canais de comunicação pelos quais a sociedade possa apresentar suas reclamações, solicitações, sugestões e denúncias. Considerando a esfera de competência do órgão, é possível apontar um significativo impacto social das políticas públicas implementadas na área da educação superior.

O aparato concebido para recepcionar as manifestações do público lida com questões essencialmente relacionadas à consecução de direitos fundamentais, como é o acesso à educação. Desta forma, os programas voltados à inclusão na educação superior conduzidos no âmbito da SESu constituem um ponto focal de demandas, em especial o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante (Fies). Também são frequentes questões relacionadas ao regime legal, corpo normativo e regulamentação na área, bem como concernentes às atividades das instituições federais de educação superior.

Entre os canais disponibilizados pela SESu destaca-se o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e as centrais de atendimento "Fala Brasil", disponível por telefone, e "Fale conosco", acessível por meio do Portal do MEC. Também cabe mencionar o atendimento realizado por meio de correspondências encaminhadas e telefonemas realizados diretamente pelos cidadãos.

Com o objetivo de facilitar o direito de acesso às informações públicas, o SIC permite que qualquer pessoa encaminhe pedidos de informação e questionamentos para órgãos do Poder Executivo Federal. O sistema permite o acompanhamento do prazo, consulta à resposta recebida, e a apresentação de recursos e reclamações. No ano de 2013, 472 demandas dirigidas à SESu foram registradas no sistema Simec por meio do SIC. Destas, 23 demandas foram respondidas pela Secretaria de Educação Superior, como objeto de recurso em 1ª instância, e 10 demandas atingiram a 2ª instância recursal.

O atendimento por meio dos canais "Fala Brasil" e "Fale Conosco" é realizado mediante terceirização de serviços. Os operadores alocados nos postos de atendimento recebem treinamento sobre os programas conduzidos pela SESu, especialmente o Prouni, o Fies e o SiSU. Demandas extraordinárias são caminhadas ao Gabinete da Secretaria de Educação Superior.

Por meio dos dois canais, foram recebidas 477198 demandas, as quais são divididas em cinco níveis, conforme a complexidade e a matéria envolvida no questionamento ou solicitação. Os níveis 1 e 2 enquadram as questões menos complexas e aquelas demandas criadas no Formulário Web do MEC. O nível 3 envolve questionamentos que necessitam de orientação de um cliente da SESu responsável pela matéria. Os dois últimos níveis são destinados aos responsáveis pelo SiSU e pelo Prouni, quando desejam consultar demanda, criar ou finalizar questões diretamente ao solicitante.

Por fim, vale mencionar que um volume considerável de atendimentos é realizado por canais tradicionais, como correspondência e telefone. As cartas e comunicados endereçados à Secretaria são distribuídos para resposta direta pelas áreas técnicas, conforme a matéria, assim como os telefonemas atendidos ou redirecionados.

Seja por meio dos meios mais modernos ou tradicionais, a SESu coloca-se sempre a disposição dos cidadãos ou qualquer demandante que represente a sociedade civil, em um esforço constante para incrementar a transparência, o acesso à informação e a participação social na oferta dos serviços públicos, bem como na formação e execução de seus programas e políticas. Vale ressalvar, ainda, que alguns dos meios mencionados são de implantação recente, de forma que existe um caminho a percorrer rumo à sua consolidação e aperfeiçoamento, bem como no desenvolvimento de mecanismos para aferir a percepção dos usuários acerca destes serviços.

11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013

11.2.2 Declaração com Ressalva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada **Secretaria de Educação Superior – SESU**, que apresenta o Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) No Balanço Patrimonial a ocorrência de saldos alongados em contas transtórias do Ativo Permanente - Conta Contábil: 14.212.95.00 - Importações em Andamento - Bens Móveis, desvirtua a adequada situação patrimonial da unidade.

As Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico, regidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, não constituem objeto da presente declaração por considerar que tais modalidades de controle não são disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 18 de Março de 2014.

Núcia Ferreira da Silva
CRC DF 010702/O-6
Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada

CAPÍTULO 3 – RESULTADOS E CONCLUSÕES

Ampliar a oferta de vagas, democratizar o acesso e interiorizar a educação superior com qualidade são alguns dos principais desafios do Governo Federal, cuja superação depende do esforço conjunto de instituições públicas e privadas. No âmbito da expansão da rede federal de ensino superior, um dos objetivos é a interiorização com foco voltado para as necessidades e vocações econômicas de cada região. Como resultado destes investimentos, o Governo Federal por intermédio do MEC-SESu espera atingir a meta de implantação de 47 novos *campi* até o final de 2014, dos quais 17 já iniciaram suas atividades. Ressalta-se ainda a criação de quatro novas universidades federais: Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e Universidade Federal do Cariri, e a continuidade do processo de implantação das quatro instituições recentemente criadas (Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa). Em 2013 foram investidos mais de R$ 440 milhões na consolidação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), R$ 508,6 milhões na implantação de novos campi e R$ 300,5 milhões na implantação de novas universidades, totalizando R$ 1,2 bilhão. Para 2014, estão previstos recursos da ordem de, aproximadamente, R$ 2 bilhões destinados ao plano de reestruturação, expansão e consolidação das Ifes.

Conforme já ressaltado, a atuação desta UJ frente aos objetivos por ela traçados no exercício em referência guarda plena consonância com o programa finalístico pelo qual a unidade adminstrativa é responsável, o programa “2032 – Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”. Do mesmo modo, caminha em sintonia com o plano nacional da educação (PNE 2011-2020), que prevê investimentos importantes, focados na superação dos entraves para o desenvolvimento da educação superior do País.

Conclusivamente, aponte-se que, para o exercício de 2014, esta UJ dará continuidade às ações que têm por finalidade mitigar as dificuldades encontradas para a realização de seus objetivos no exercício em referência. Excluindo-se o contingenciamento orçamentário, fator externo e independente de qualquer atuação desta Unidade, registre-se a adoção de outras medidas, já iniciadas, as quais procuram atenuar os entraves à plena execução dos objetivos desta UJ ao longo do exercício de 2014.

21. PARTE B, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

Apresentamos análise crítica a respeito dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior-IFES, conforme estabelecido nos Acórdãos nºs 1.043 e 2.167 de 2006, do Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU e disposto no item 8 da parte C do Anexo II da DN TCU nº 107 de 27.10.10. Reafirma-se o cumprimento das obrigações por parte da Secretaria de Educação Superior-SESu/MEC e os esforços empreendidos, tanto da parte da SESu, quanto das IFES.

Os indicadores propostos pelo TCU se unem a um conjunto de estratégias de acompanhamento que têm por foco a qualidade e a transparência da gestão das Instituições Federais de Educação Superior. Especificamente em relação aos indicadores apresentados pelo Acórdão/TCU nº 1043/2006 – Plenário, as rotinas de coleta e tratamento de dados constituem-se de dados primários extraídos diretamente das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Cada IFES indica um representante para acessar o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, em cujo ambiente virtual foi desenvolvido um módulo específico para coleta desses dados e disponibilizado para operação por esses representantes: "Módulo Indicadores TCU". Essa funcionalidade compreende um formulário para preenchimento dos dados demandados para a elaboração dos indicadores em questão, que são informados pelas IFES. Terminada a fase de coleta, a SESu/MEC realiza a consolidação desses dados e procede a montagem dos indicadores e sua validação.

Para a realização da coleta dos dados das IFES - ano 2013, foi encaminhado o Ofício Circular nº 02/2014 – DIFES/SESu/MEC, de 12 de fevereiro de 2014, quando foram estabelecidas datas e procedimentos de coleta por meio de formulário eletrônico preenchido através do sistema SIMEC – Módulo Rede Federal, em conformidade com aqueles emanados do TCU para as IFES.

Este relatório está subsidiado por planilhas contendo todos os indicadores e respectivos componentes, bem como a apresentação de gráficos auxiliares (Anexo I) demonstrando as variações anuais da média de cada item, abrangendo os anos de 2002 a 2013. Não foram considerados na análise os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs em virtude dos mesmos não integrarem a Rede Federal de Educação Superior. Embora o TCU ao longo dos anos não tenha solicitado todo o rol de universidades, a SESu reitera que, em sua análise leva em consideração todas as Instituições Federais de Ensino Superior, exceto aquelas criadas no exercício de 2013 (UFCA, UFESBA, UFOB e UNIFESSPA), tendo em vista a impossibilidade de cálculo de seus indicadores, visando o seu acompanhamento completo.

Reforça-se como nota metodológica que as novas universidades (UFFS, UFOPA, UNILA, UNILAB, UFCA, UFESBA, UNIFESSPA e UFOB) podem apresentar valores discrepantes da média, o que pode ser atribuído à impossibilidade de aplicação de uma série histórica dos dados, devido às mesmas se encontrarem em processo de implantação. Essa fase, adicionalmente, apresenta custos iniciais elevados e de perfil bastante específico. Relações numéricas entre alunos, professores e técnicos administrativos não refletem a situação de pleno funcionamento, o que distorce sobremaneira os respectivos indicadores.

Tais elementos são perfeitamente coerentes com a perspectiva de expansão da Rede Federal de Ensino Superior, ponderando-se que as tendências deverão, no médio prazo, convergir para o comportamento médio das instituições consolidadas.

Para o entendimento das análises transcrevemos as legendas conforme contido no documento de orientações repassado as instituições:

Componentes:

9.1.1.1 custo corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários;
9.1.1.2 custo corrente excluindo as despesas dos HUs;
9.1.1.3 número de alunos tempo integral;

9.1.1.3.1 número de alunos equivalentes;
9.1.1.4 número de professores equivalentes;
9.1.1.5 número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs;
9.1.1.6 número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs.

Indicadores:
9.1.2.1.0 custo corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs);
9.1.2.1.1 custo corrente / aluno equivalente (excluindo os 35% das despesas dos HUs;
9.1.2.2 aluno tempo integral / número de professores equivalentes;
9.1.2.3.0 aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.3.1 aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.4.0 funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.4.1 funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.5 Grau de Participação Estudantil - GPE;
9.1.2.6 Grau de Envolvimento com Pós-Graduação - GEPG;
9.1.2.7 Conceito CAPES;
9.1.2.8 Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD;
9.1.2.9 Taxa de Sucesso na Graduação - TSG.

Isto posto, e levando em conta as planilhas e gráficos auxiliares em anexo, gerados por meio da análise do valor médio ano a ano, podemos verificar que:

- Quanto aos valores gerados pelas instituições com ou sem os HUs, as variações nas curvas, de um modo geral, são pequenas e inexpressivas, dando continuidade à tendência observada em anos anteriores, demonstrando que ao longo do tempo é mantida a relação de distribuição de recursos entre os Hospitais Universitários e a Universidade.
- O incremento nos números médios na relação "Funcionário Equivalente / Número de Professores Equivalentes", ocorrido em 2005, se ameniza, em vista das contratações de professores no ano de 2009. Em 2010, observa-se que há pouca variação nesta relação. Em 2011, devido ao número expressivo de contratações de técnicos administrativos em relação ao número de docentes, verificou-se que este indicador sofreu uma elevação, que é mais acentuada quando se observa a curva incluindo-se funcionários a serviço dos HUs. Já em 2012, este indicador voltou praticamente ao patamar apresentado em 2010 devido as contratações de docentes ocorridas em virtude da aprovação da Lei 12.677/2012 referente a criação de cargos de docentes. O mesmo não é observado com a curva que inclui funcionários a serviço dos HUs, mantendo-se praticamente estável em relação a 2011.
- No Indicador "Custo Corrente /Aluno Equivalente (com HU)", depois de observarem-se pequenos acréscimos entre 2002 e 2005, a curva aponta para uma clara elevação até 2013, reflexo do incremento da componente "recursos orçamentários ingressos nas IFES". Este fato é decorrente dos aportes oriundos dos Programas Expansão Fase I, REUNI e da Consolidação das IFES, do Governo Federal, bem como da recomposição continuada do orçamento (custeio e capital) que se encontrava defasado e que devem impactar a curva para além de 2013.
- Quanto ao indicador "Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente", constata-se um resultado ascendente devido ao incremento no número de "Alunos Tempo Integral" no período de 2002 a 2006, quando uma tendência de amenização do indicador se instala e se mantém até 2013.
- Análise similar ocorre com as IFES para o indicador "Funcionário Equivalente / Professor Equivalente" onde verificamos que o aumento do componente "Professor Equivalente" entre

2005 e 2012 devido à implantação dos Programas Expansão fase I e REUNI. A política de recomposição do quadro docente, também, influenciou no decréscimo desta relação até 2009. Há que se observar também o fato que entre os anos de 2006 e 2009, houve um número expressivo de aposentadorias dos técnicos administrativos, sem reposição desta categoria, sendo que no caso dos professores foi implantado o banco de professor equivalente permitindo a reposição automática para os casos de vacância. Em 2010 e 2011, atendendo a demanda das universidades, foi autorizada a contratação de um maior número de técnicos, além de ter sido criado o quadro de referência dos servidores técnico-administrativos como ferramenta análoga ao banco de professor equivalente. Em 2012, este indicador voltou praticamente ao patamar apresentado em 2010 devido as contratações de docentes ocorridas em virtude da aprovação da Lei nº. 12.677/2012 referente à criação de cargos de docentes. Já a partir do ano de 2012, verificou-se mais uma vez o incremento desta relação em função da maior contratação de técnicos administrativos.

- O Grau de Participação Estudantil reage de forma esperada, dado o perfil da grande maioria dos cursos oferecidos, bem como das diretrizes de inclusão relacionadas aos movimentos de expansão do programa de Expansão fase I e REUNI que se revelam em curva descendente, até 2013.
- A curva do indicador vem se mantendo estável ao longo dos anos. Apenas no período de 2008 a 2012 é observado um pequeno decréscimo ocorrido pelo aumento da oferta de vagas na graduação impulsionado pelo Programa REUNI. Registra-se que os valores do Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação dos anos anteriores sofreram retificação.
- Para o Conceito CAPES, a evolução desse indicador expressa a melhoria continuada nos níveis de qualidade dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) o que evidencia a determinação conjunta do Sistema, de melhorar as condições físicas dos laboratórios, capacitar o pessoal, ampliar as formas de acesso a livros e periódicos e principalmente o aumento na publicação das pesquisas realizadas, socializando o conhecimento e elevando o nível da pós-graduação no âmbito mundial. Contudo, em 2010 e 2011 este indicador teve um decréscimo em relação a 2009, devido à criação de inúmeros cursos de mestrado e doutorado nas IFES nestes anos. Cabe observar que esses novos cursos *stricto sensu* foram implantados em 2010 e 2011 com o conceito mínimo 3 da CAPES, justificando assim a redução do indicador Conceito CAPES nos exercícios de 2010 e 2011. Em 2013, em função das novas avaliações, este indicador começa a refletir a qualidade dos novos cursos implantados. Este índice já demonstra uma recuperação crescente.
- O indicador "Índice de Qualificação do Corpo Docente" é referência da qualificação do quadro docente das IFES, cuja evolução, evidencia o esforço das universidades e Governo Federal em capacitar e contratar profissionais altamente qualificados a fim de garantir um ensino superior público de qualidade. O elevado índice indica a predominância de doutores e mestres no quadro de pessoal das universidades, o que tem reflexos diretos na produção científica e qualidade acadêmica.
- O indicador Taxa de Sucesso na Graduação apresenta-se com valor equilibrado ano a ano, permanecendo com uma média superior a 68,5% ao longo de 2002 a 2005. A pequena queda nos anos subsequentes ocorre em razão do Programa de Expansão fase I e REUNI, nas IFES, que gerou um aumento de ingressantes sem o respectivo aumento de concluintes, alcançando, em 2013, o patamar de aproximadamente 46%. Esta relação sofrerá mudanças positivas quando estes ingressantes concluírem os seus cursos e, em especial, pelas metas pactuadas com as Universidades no Programa de Expansão e REUNI.

Esta análise reflete o enorme esforço da Rede Federal de Educação Superior, com a determinação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, na elaboração e implementação de políticas e programas, ampliando a oferta de vagas, criando novas universidades, novos câmpus, recompondo o orçamento e o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo,

investindo em capacitação e em inclusão social com o firme propósito de garantir a qualidade acadêmica.

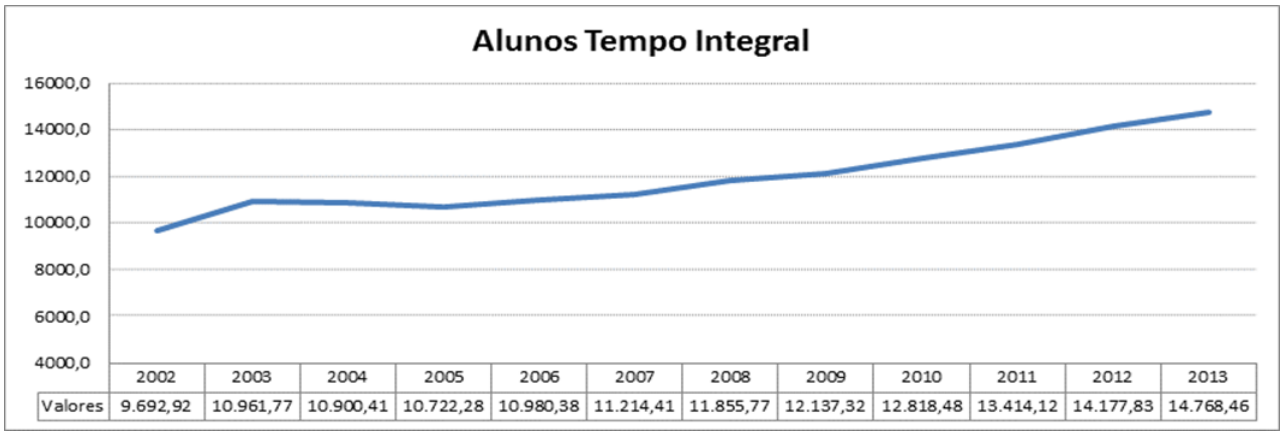

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Valores	9.692,92	10.961,77	10.900,41	10.722,28	10.980,38	11.214,41	11.855,77	12.137,32	12.818,48	13.414,12	14.177,83	14.768,46

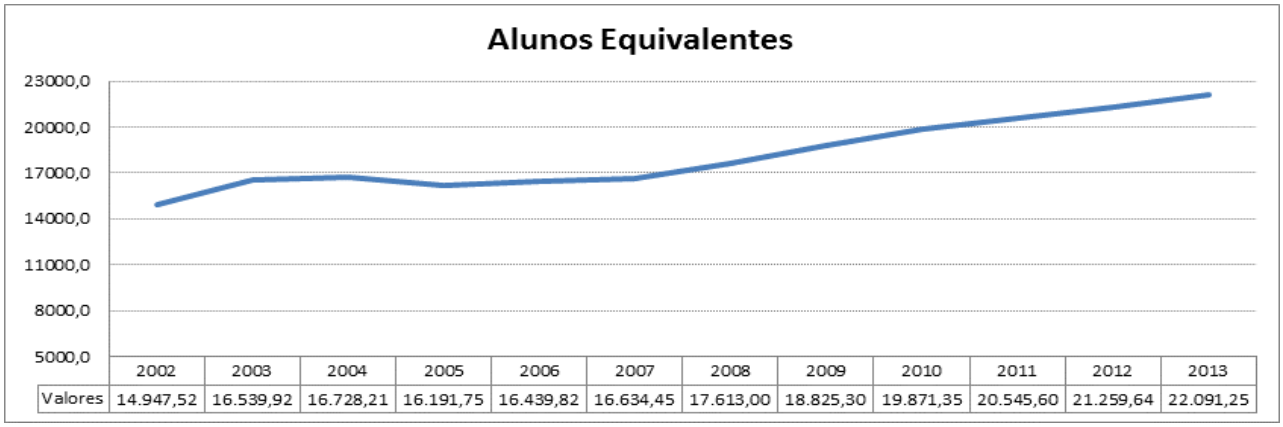

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Valores	14.947,52	16.539,92	16.728,21	16.191,75	16.439,82	16.634,45	17.613,00	18.825,30	19.871,35	20.545,60	21.259,64	22.091,25

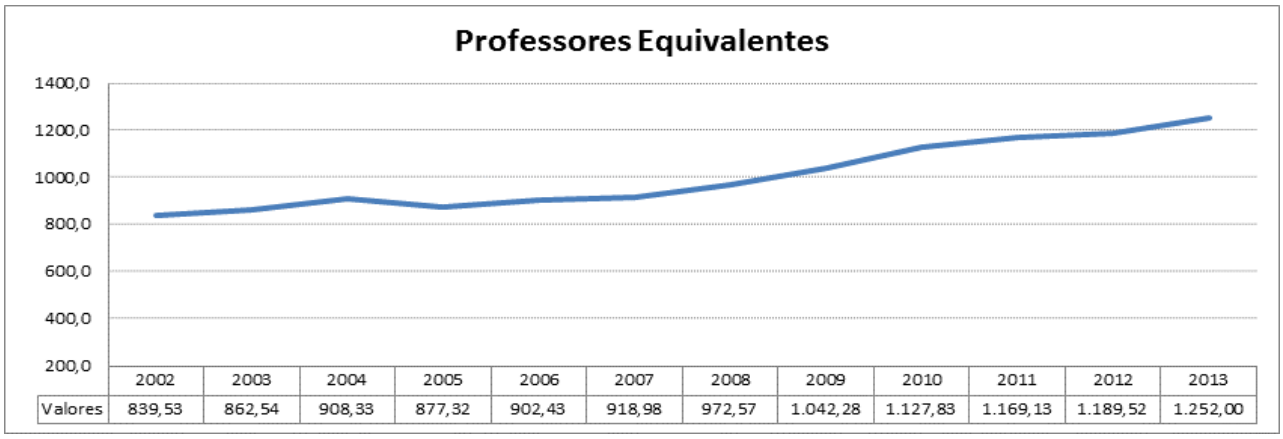

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Valores	839,53	862,54	908,33	877,32	902,43	918,98	972,57	1.042,28	1.127,83	1.169,13	1.189,52	1.252,00

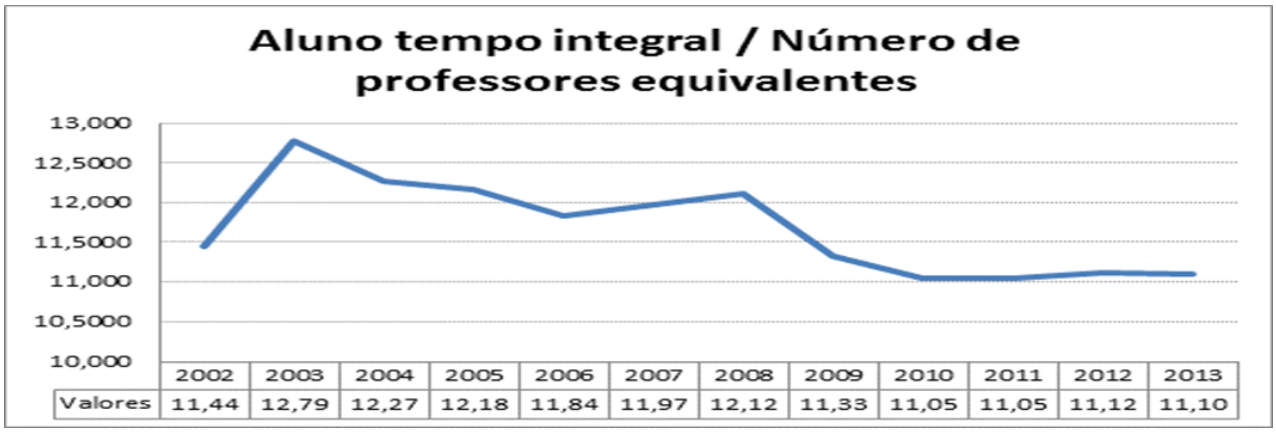
Aluno tempo integral / Número de professores equivalentes
13,000
12,5000
12,000
11,5000
11,000
10,5000
10,000
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Valores 11,44 12,79 12,27 12,18 11,84 11,97 12,12 11,33 11,05 11,05 11,12 11,10

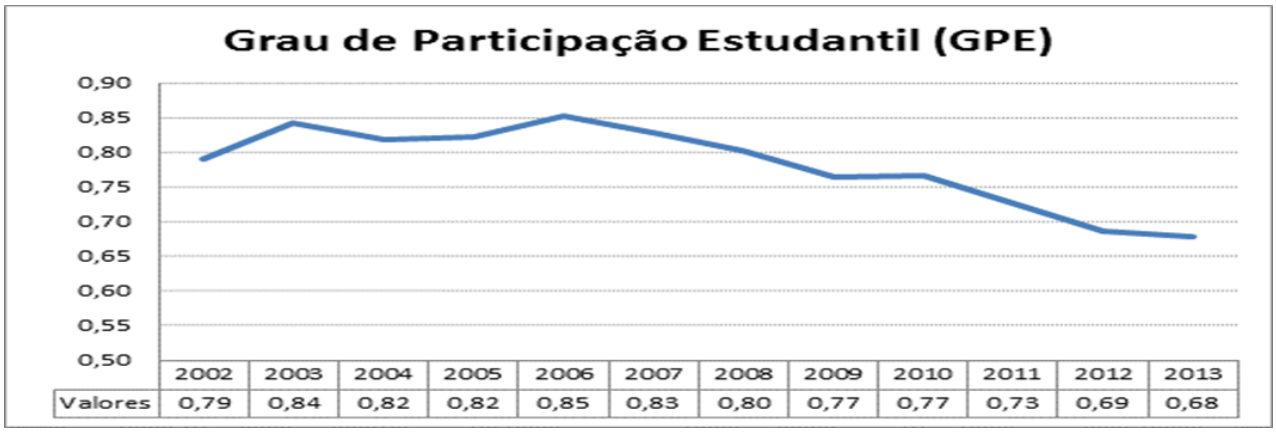
Grau de Participação Estudantil (GPE)
0,90
0,85
0,80
0,75
0,70
0,65
0,60
0,55
0,50
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Valores 0,79 0,84 0,82 0,82 0,85 0,83 0,80 0,77 0,77 0,73 0,69 0,68

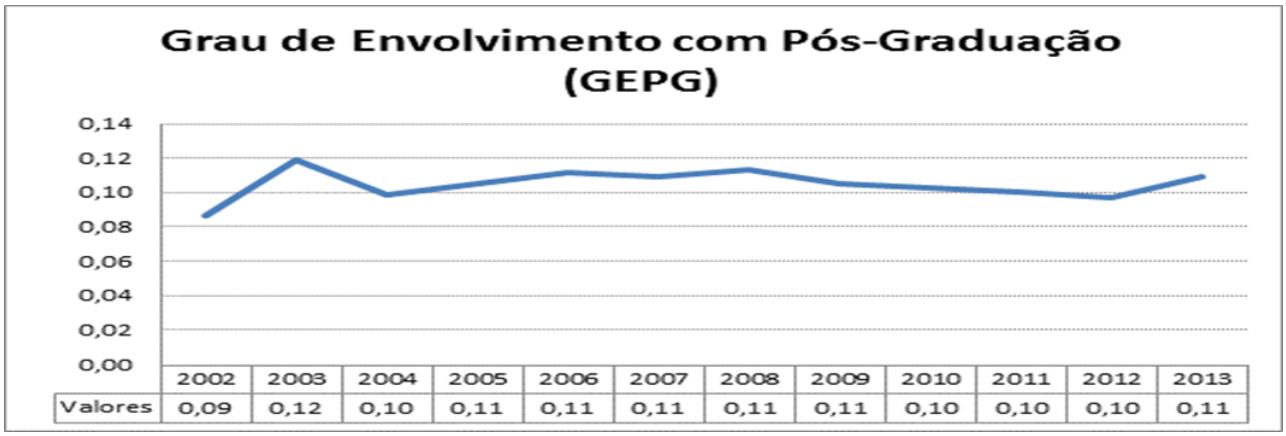
Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)
0,14
0,12
0,10
0,08
0,06
0,04
0,02
0,00
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Valores 0,09 0,12 0,10 0,11 0,11 0,11 0,11 0,11 0,10 0,10 0,10 0,11

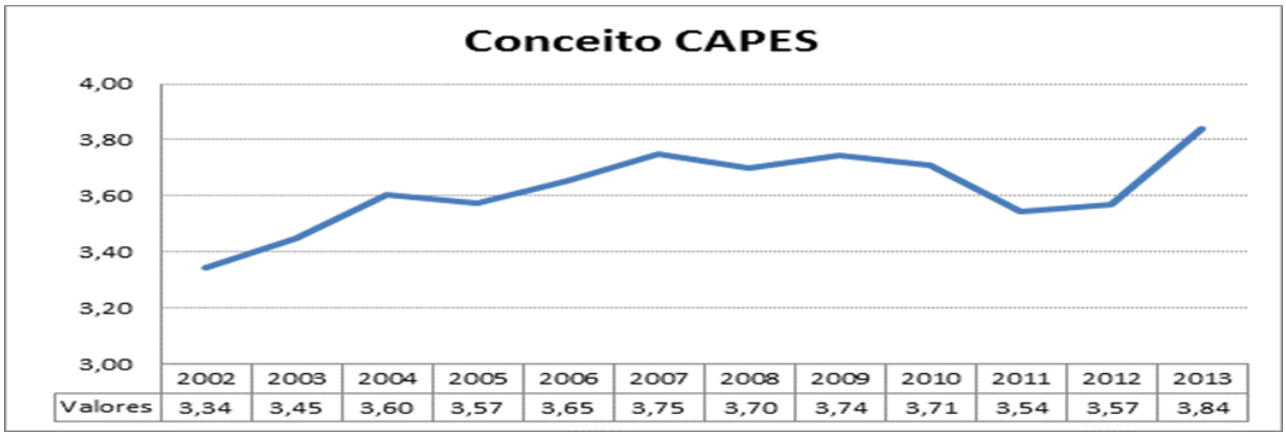
Conceito CAPES
4,00
3,80
3,60
3,40
3,20
3,00
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Valores 3,34 3,45 3,60 3,57 3,65 3,75 3,70 3,74 3,71 3,54 3,57 3,84

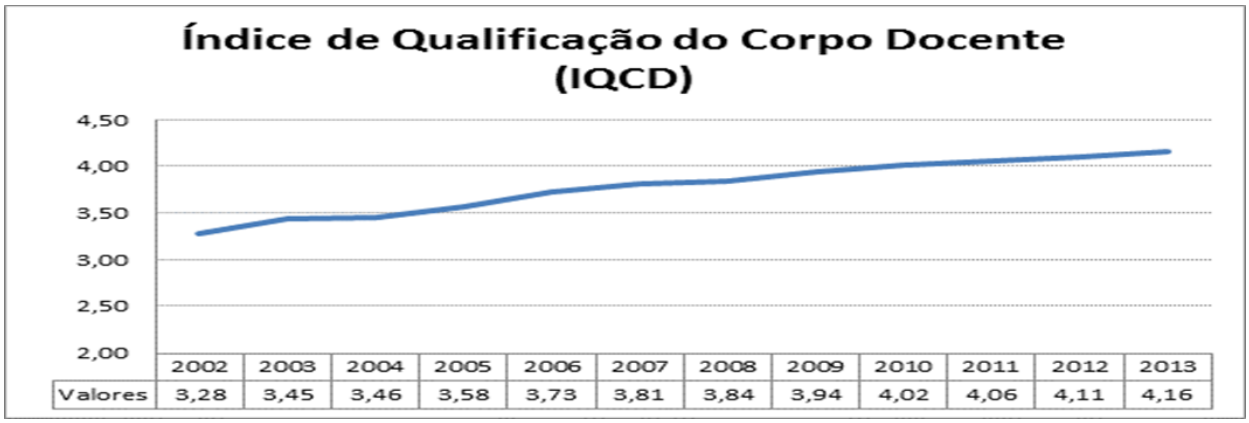
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)
4,50
4,00
3,50
3,00
2,50
2,00
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Valores 3,28 3,45 3,46 3,58 3,73 3,81 3,84 3,94 4,02 4,06 4,11 4,16

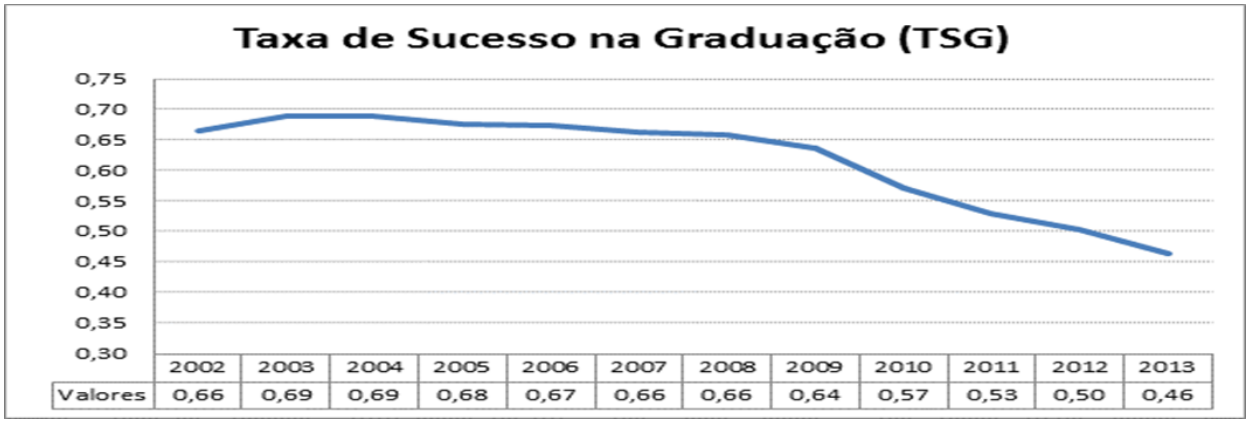
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)
0,75
0,70
0,65
0,60
0,55
0,50
0,45
0,40
0,35
0,30
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Valores 0,66 0,69 0,69 0,68 0,67 0,66 0,66 0,64 0,57 0,53 0,50 0,46

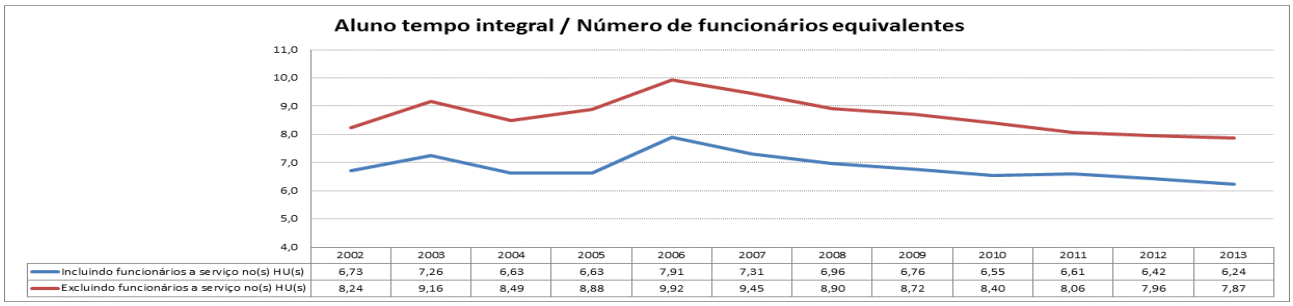
Aluno tempo integral / Número de funcionários equivalentes
11,0
10,0
9,0
8,0
7,0
6,0
5,0
4,0
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s) 6,73 7,26 6,63 6,63 7,91 7,31 6,96 6,76 6,55 6,61 6,42 6,24
Excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s) 8,24 9,16 8,49 8,88 9,92 9,45 8,90 8,72 8,40 8,06 7,96 7,87

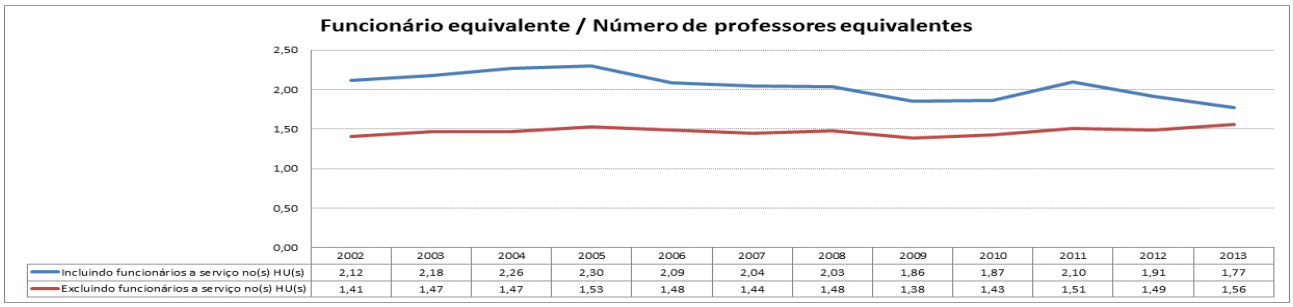
Funcionário equivalente / Número de professores equivalentes
2,50
2,00
1,50
1,00
0,50
0,00
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s) 2,12 2,18 2,26 2,30 2,09 2,04 2,03 1,86 1,87 2,10 1,91 1,77
Excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s) 1,41 1,47 1,47 1,53 1,48 1,44 1,48 1,38 1,43 1,51 1,49 1,56

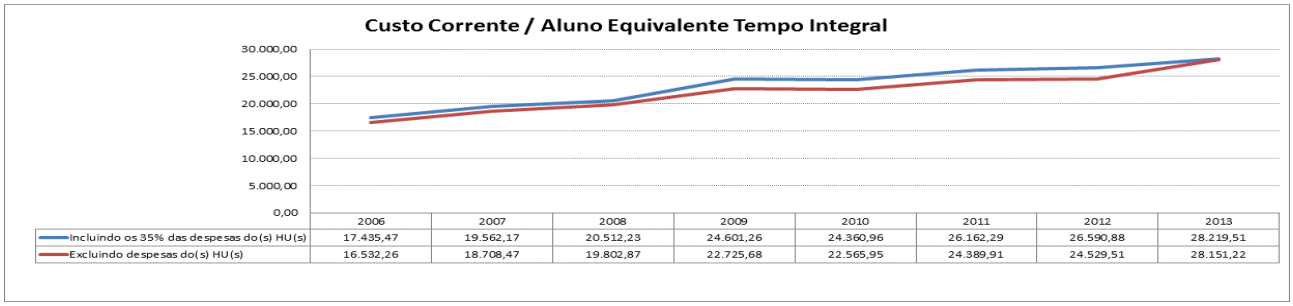
Custo Corrente / Aluno Equivalente Tempo Integral
30.000,00
25.000,00
20.000,00
15.000,00
10.000,00
5.000,00
0,00
2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013
Incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s) 17.435,47 19.562,17 20.512,23 24.601,26 24.360,96 26.162,29 26.590,88 28.219,51
Excluindo despesas do(s) HU(s) 16.532,26 18.708,47 19.802,87 22.725,68 22.565,95 24.389,91 24.529,51 28.151,22

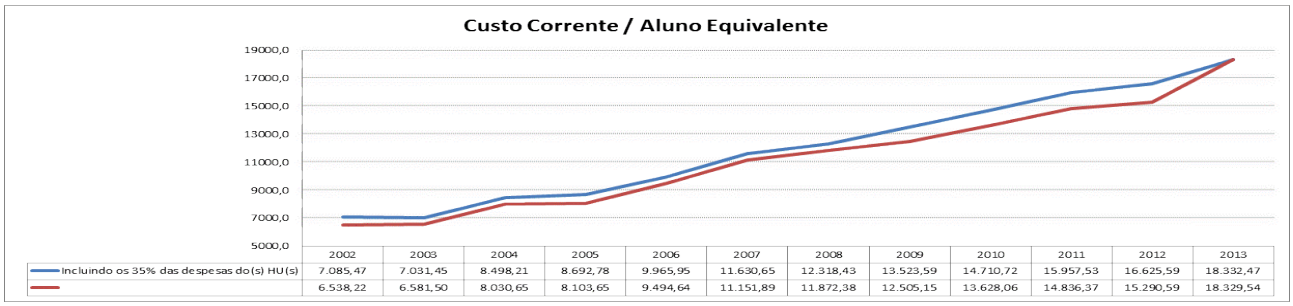

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s)	7.085,47	7.031,45	8.498,21	8.692,78	9.965,95	11.630,65	12.318,43	13.523,59	14.710,72	15.957,53	16.625,59	18.332,47
	6.538,22	6.581,50	8.030,65	8.103,65	9.494,64	11.151,89	11.872,38	12.505,15	13.628,06	14.836,37	15.290,59	18.329,54

27. PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

B.1.1 Contratação de Consultores na Modalidade "Produto"

QUADRO B.15.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 82111448168

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para realização de estudos, pesquisas e análises que permitam o mapeamento da dinâmica de oferta e demanda de cursos superiores no Brasil, as políticas de expansão da educação superior, e sua comparação com a de outros países com a finalidade de subsidiar a formulação de diretrizes de indução estratégica de oferta de educação superior alinhada às necessidades regionais.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
08/02/2013	08/10/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Documento Técnico contendo estudo avaliativo sobre a evolução da expansão do ensino superior brasileiro.	25/03/2013	**25.000,00**
Documento Técnico contendo a análise comparativa entre as estratégias de expansão do ensino superior brasileiro e aquelas adotadas pelos países Rússia, Índia, China e Coréia do Sul	03/06/2013	**17.000,00**
Documento Técnico contendo proposta de metodologia de seleção de variáveis, coleta e análise de dados capaz de descrever a dinâmica de oferta e demanda por cursos de graduação constantes no Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura	23/07/2013	**13.000,00**
Documento Técnico contendo diagnóstico do quadro de desequilíbrio da oferta de cursos nas regiões do país e proposta de reorganização da oferta de cursos alinhadas às necessidades de desenvolvimento socioeconômico regional sustentável.	21/09/2013	**23.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Eduardo Batista dos Santos	**CPF:** 82111448168

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

Código do Contrato: 709.154.401-30

Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para pesquisa, levantamento e estruturação de dados que contribuam para a elaboração de documentos técnicos que permitam o acompanhamento da execução dos recursos descentralizados às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES no exercício de 2011, quanto a aderência das metas pactuadas e celebradas no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
24/11/2012	19/11/2013	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Documento Técnico contendo estudo analítico do desempenho da as Universidades da Região Norte, quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da apuração e consolidação de informações concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução dos recursos de Custeio e Capital descentralizados no exercício de 2011	08/01/2013	22.000,00
Documento Técnico contendo estudo analítico do desempenho da as Universidades da Região Nordeste, quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da apuração e consolidação de informações concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução dos recursos de Custeio e Capital descentralizados no exercício de 2011.	22/02/2013	17.000,00
Documento Técnico contendo estudo analítico do desempenho da as Universidades da Região Centro-Oeste, quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da apuração e consolidação de informações concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução dos recursos de Custeio e Capital descentralizados no exercício de 2011	08/04/2013	15.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

Código do Contrato: 819.580.565-53

Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para diagnóstico em relação ao processo de execuçã distribuição das metas pactuadas, relativas a recursos humanos (docentes, técnicos administrativos, funçõ gratificadas de curso (FCC) e cargo de direção e funções gratificadas) das Instituições Federais de Ensi Superior, nos anos de 2011 e 2012, após as ações de Expansão do Programa Reuni e dos novos Campus q foram criados para as Universidades já existentes, visando subsidiar a melhoria de desempenho cumprimento dessas metas por meio de ferramentas e tecnologias de informação.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
23/11/2012	19/11/2013	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo diagnóstico e estudo analítico dos quantitativos dos cursos oferecidos nas Universidades Federais, para subsidiar a adoção de ações voltadas ao processo de distribuição das funções gratificadas de cursos (FCC).	07/01/2013	29.000,00
Documento Técnico contendo diagnóstico e estudo analítico das informações relativas às contratações de professores da carreira do magistério superior, a partir do banco de dados de professore equivalente em relação aos processos de 2011 e 2012 e, as reposições automáticas das Universidades Federais, comparando os dados verificados nos exercícios supracitados com os formalizados nos anos anteriores.	03/03/2013	23.000,00
Documento Técnico contendo diagnóstico e o estudo do quantitativo da distribuição dos cargos de direção e funções gratificadas, nas regiões Sul e Sudeste, de forma a subsidiar a padronização da estrutura das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).	22/05/2013	17.000,00
Documento Técnico contendo diagnóstico e o estudo do quantitativo da distribuição dos cargos de direção e funções gratificadas, nas regiões Norte, Nordeste e Centro - Oeste, de forma a subsidiar a padronização da estrutura das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).	21/07/2013	14.000,00
Documento Técnico contendo estudo analítico do perfil dos docentes das IFES, identificando as áreas de conhecimento/formação, de forma a subsidiar a composição de banco de dados para auxiliar o processo de contratação e redistribuições de pessoal em ações futuras.	19/09/2013	11.000,00
Documento técnico contendo estudo analítico das funções gratificadas das IFES a serem extintas pelo Ministério da Educação, conforme a nova proposta de estrutura a ser implantada nas Universidades Federais, a fim de subsidiar a SESu na distribuição dessas funções.	19/11/2013	14.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
me da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
ulo do Projeto	**Código**
-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de cação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

ligo do Contrato: 232.224.172-53

etivo da consultoria: Prestação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos propositivos e analíticos ca das inovações acadêmicas das Universidades Federais em relação aos Bacharelados Interdisciplinares e, também, em ção as ações de implementação e acompanhamento dos aspectos relacionados à expansão do acesso à educação superior Brasil.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
9/11/2012	19/11/2013	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
umento técnico contendo proposta de sistemática e critérios para sidiar o levantamento e a seleção de boas práticas nas Universidades erais, no que diz respeito aos desafios e avanços no processo de lementação dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar.	13/01/2013	23.000,00
umento técnico contendo proposta de referencial teórico para sidiar a estruturação acadêmico-curricular dos cursos de Bacharelado rdisciplinar, assim como a proposta de roteiro de testes e simulações, e crítica aplicada, resultados obtidos e ajustes realizados na emática, se for o caso, da sistemática proposta para seleção de eriências exitosas que concorram para o sucesso na implementação práticas pedagógicas e acadêmicas que propiciem a construção de os itinerários formativos, com enfoque nos cursos de Bacharelado rdisciplinar.	19/03/2013	20.800,00
umento técnico contendo o resultado do levantamento realizado, a ir da aplicação da sistemática proposta, e o estudo analítico das eriências exitosas mapeadas em relação ao sucesso na lementação de práticas pedagógicas e acadêmicas que propiciem a strução de novos itinerários formativos, com enfoque nos cursos de harelado Interdisciplinar.	07/06/2013	22.300,00
umento técnico contendo estudo sobre as ações em desenvolvimento Universidades Federais da Fronteira Sul (UFFS), do Oeste do Pará OPA), da Integração Latino-Americana (UNILA) e, da Integração rnacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), para a solidação de propostas pedagógicas que favoreçam a flexibilidade icular, a interdisciplinaridade e a construção de diferentes itinerários nativos.	26/08/2013	20.500,00
umento técnico contendo proposta de plano de disseminação das icas de sucesso adotadas nas universidades federais que lementam os Bacharelados Interdisciplinares e, também, estudo e o avanço das práticas pedagógicas no âmbito das Universidades erais da Fronteira Sul (UFFS), do Oeste do Pará (UFOPA), da gração Latino-Americana (UNILA), da Integração Internacional da ofonia Afro-Brasileira (UNILAB).	04/11/2013	24.400,00

Consultor contratado

me do consultor: Kátia Aparecida Marangon Barbosa	**CPF: 232.224.172-53**

servações sobre a execução físico/financeira do contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
ne da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
ulo do Projeto	**Código**
-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de cação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

ligo do Contrato:

etivo da consultoria: Consultoria especializada para elaboração de estudos técnicos voltados ao processo de atualização d as de negócio da fórmula de cálculo para distribuição orçamentária, no âmbito das Universidades Federais, por meio riz de Orçamento, Custeio e Capital (OCC).

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
29/11/2012	30/11/2013	104.500,00	84.400,00	60.900,00	69.900,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
umento Técnico contendo estudo analítico da Matriz OCC, emplando proposta de metodologia capaz de subsidiar a SESU no esso de consolidação e sistematização dos dados para a geração dos cadores necessários ao cálculo a partir das definições formalizadas a nova Matriz.	13/01/2013	23.500,00
umento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados processo de mapeamento e, proposta de atualização do fluxograma e ectivos casos de uso para subsidiar a criação de algoritmo a ser zado no cálculo da Matriz OCC.	27/02/2013	21.500,00
umento Técnico contendo estudo sobre o impacto do processo de lização, por motivo de greve, nas Universidades Federais durante o cício de 2012, além de proposta de requisitos básicos para o fluxo de eção, no caso de confirmação do impacto, na extração dos cadores para cálculo da Matriz OCC para o ano de 2014, de forma a sidiar a SESU na elaboração de nova proposta de cálculo para este específico.	18/05/2013	20.500,00
umento Técnico contendo estudo analítico do processo de validação parametrização contemplando os resultados obtidos a partir das lações realizadas e, a indicação das possibilidades referentes a cada ável estudada.	06/08/2013	18.900,00
umento Técnico contendo estudo comparativo do cruzamento entre dados obtidos com o protótipo e as informações verificadas no odo anterior, sinalizando os aspectos relativos a conformidade do ótipo com os casos de uso.	04/11/2013	20.100,00

Consultor contratado

ne do consultor: Renato Di Paula Gomes Cruz	**CPF: 041.972.704-37**

servações sobre a execução físico/financeira do contrato: O consultor não entregou o último produto, pois citou rescisão contratual para assumir um cargo público.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	**OEI**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
I-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 836.217.095-68	
Objetivo da consultoria: O Projeto visa à contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos líticos visando o acompanhamento e monitoramento das ferramentas utilizadas para à proposição de melhorias e inovações no Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos – QRSTA.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
9/11/2012	**30/11/2013**	**78.000,00**	**78.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
cumento Técnico contendo estudo propositivo de instrumentos e canismos de controle e monitoramento do processo de gestão do Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos das Universidades Federais, referente as regiões Norte e Nordeste.	**13/01/2013**	**25.000,00**
cumento Técnico contendo estudo propositivo de instrumentos e canismos de controle e monitoramento do processo de gestão do Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos das iversidades Federais, referente as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste.	**24/03/2013**	**18.000,00**
Documento Técnico contendo proposta de metodologia e de procedimentos para subsidiar a aplicação dos instrumentos e ecanismos de controle do processo de atualização do Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos das Universidades Federais.	**07/06/2013**	**12.000,00**
Documento Técnico contendo o estudo analítico do resultado apurado no processo de aplicação amostral dos instrumentos, mecanismos, metodologia e procedimentos para controle e nitoramento do QRSTA, no âmbito das Universidades Federais, ontemplando indicação de correção e/ou adaptação a partir da ostra verificada, de forma a subsidiar a alta gestão da SESU na mada de decisão quanto a redistribuição de servidores técnicos administrativos.	**26/08/2013**	**11.000,00**
cumento técnico contendo proposta de critérios e, de mecanismos a subsidiar o processo de controle e acompanhamento da relação no X técnico, no âmbito das Universidades Federais, com vistas a rantir a otimização do processo de distribuição ou redistribuição de servidores, a partir da relação aluno professor (RAP).	**19/11/2013**	**12.000,00**

Consultor contratado	
Nome do consultor: Thais Maria Stelitano Lira Gonsalves	**CPF: 836.217.095-68**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
me da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
ulo do Projeto	**Código**
-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de cação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

ligo do Contrato: 023.644.709-27

etivo da consultoria: Consultoria técnica visando à proposição de melhorias ou inovações nas rotinas operacionais rograma de incentivo a graduação superior, PROUNI.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
3/11/2012	30/11/2013	108.000,00	108.000,00	83.000,00	83.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
umento técnico contendo o estudo analítico do Plano de envolvimento da Educação (PDE), considerando a visão sistêmica, a ção dos principais programas com o PROUNI e a democratização da cação superior.	07/01/2013	25.000,00
umento técnico contendo o estudo analítico acerca da evolução do uni, conforme levantamento e detalhamento de sua legislação, desde implementação/instituição	11/02/2013	25.500,00
umento Técnico contendo estudo propositivo de instrumentos para sidiar a avaliação sistêmica do Programa Universidade para Todos - OUNI, contemplando a manualização dos procedimentos e critérios ontrole para o referido Programa.	02/04/2013	14.000,00
umento técnico contendo estudo acerca das assimetrias levantadas rograma PROUNI, bem como proposta de estratégia para redução as assimetrias regionais.	22/05/2013	15.000,00
umento técnico contendo estudo avaliativo do PROUNI, a partir da spectiva da CONAP (Comissões Locais de Acompanhamento e trole Social do Programa Universidade para Todos) de forma a sidiar a SESU no aprimoramento e desenvolvimento do programa.	10/08/2013	13.000,00
umento técnico contendo proposição de melhorias, otimizações e/ou as rotinas e controles para o Programa PROUNI, utilizando matriz T para priorização dessas adequações.	18/11/2013	15.500,00

Consultor contratado

me do consultor: Lias CortÊs de Andrade Cruz	**CPF: 023.644.709-27**

servações sobre a execução físico/financeira do contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 787.668.775-04

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para estudo analítico, avaliativo elaboração de diagnósticos do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite na Educação Superior do País.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
04/03/2013	31/12/2013	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo estudo analítico da implantação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, congênere levantamento, detalhamento, avaliação e necessidade de adequações da legislação que abrange o Viver sem Limites.	18/04/2013	30.000,00
Documento técnico contendo estudo analítico e avaliativo do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - Incluir - e expansão de cursos de Educação Bilíngue – Formação de Professores e Tradutores/Intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no exercício de 2012.	17/06/2013	25.000,00
Documento técnico contendo estudo analítico e avaliativo do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - Incluir - e expansão de cursos de Educação Bilíngue – Formação de Professores e Tradutores/Intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no primeiro semestre do exercício de 2013.	15/09/2013	15.000,00
Documento técnico contendo estudo comparativo da execução orçamentária no exercício de 2012 e no primeiro semestre de 2013, com os resultados verificados nas IFES, no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, com vistas a subsidiar a SESu no processo de incentivo e manutenção das ações de acessibilidade para os exercícios subseqüentes.	24/11/2013	18.000,00

Consultor Contratado

Nome do Consultor: João Roberto Costa Cruz	**CPF:** 787.668.775-04

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 69828350149

Objetivo da Consultoria: Consultoria Especializada para realização de estudos relacionados ao processo de internacionalização/integração acadêmica da educação superior brasileira, no âmbito do MERCOSUL

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
20/03/2013	01/10/2013	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo propostas de instrumento e metodologia de pesquisa para subsidiar a coleta e a avaliação do processo de internacionalização/integração da educação acadêmica brasileira no âmbito do MERCUL contemplando, inclusive, os levantamentos subsidiários relativos ao desenvolvimento histórico desse movimento.	04/05/2013	**28.000,00**
Documento Técnico contendo Estudo Analítico e comparativo das informações verificadas na pesquisa referente as estratégias de internacionalização/integração acadêmica do ensino superior brasileiro e aquelas adotadas pelos demais países membros do MERCOSUL	07/08/2013	**30.000,00**
Documento Técnico contendo diagnóstico do quadro de desequilíbrio da internacionalização/integração da comunidade acadêmica entre Brasil e países do MERCOSUL e proposta de reorganização e novas ferramentas de divulgação dos programas de mobilidade acadêmica do MERCOSUL.	01/10/2013	**22.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Karine Santiago Mariath Michels	**CPF:** 69828350149

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 70687331153

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para a elaboração de estudos subsidiários ao processo de padronização e otimização de procedimentos de controle nas áreas das residências multiprofissionais em saúde e de residências médicas.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
18/04/2013	15/10/2013	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo a avaliação dos processos de trabalho na área de Residência Multiprofissional com proposta de manual operacional da área, padronizando as rotinas operacionais e os critérios de controle do desenvolvimento, com vista a otimizar os trabalhos na Coordenação Geral dos Hospitais Universitários e Residência em Saúde.	02/06/2013	**23.000,00**
Documento técnico contendo a avaliação dos processos de trabalho na área Residência Médica com proposta de manual operacional da área, padronizando as rotinas operacionais e os critérios de controle do desenvolvimento, com vista a otimizar os trabalhos na Coordenação Geral dos Hospitais Universitários e Residência em Saúde.	24.000,00	**15/10/2013**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Karla Tramontina Araújo	**CPF:** 70687331153

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 85266949104

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para elaboração de estudos técnicos voltados processo de atualização das regras de negócio da fórmula de cálculo para distribuição orçamentária, âmbito das Universidades Federais, por meio da Matriz de Orçamento, Custeio e Capital (OCC).

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
06/09/2013	29/11/2013	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo estudo comparativo do cruzamento entre os dados obtidos com o protótipo e as informações verificadas no método anterior, sinalizando os aspectos relativos a conformidade do protótipo com os casos de uso.	05/11/2013	**21.750,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Weliton Alves da Silva	**CPF:** 85266949104

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato:036.097.046-08

bjetivo da Consultoria: Consultoria especializada para elaborar estudos subsidiários ao processo nstrução/alteração do módulo de Supervisão das instituições de ensino superior (IES) do Sister formatizado do Prouni (Sisprouni), assim como desenvolvimento de estudos voltados ao proces ministrativo e jurídico do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições nsino Superior (Proies).

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
04/06/213	04/04/2014	85.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo estudo analítico da metodologia aplicada na oferta de bolsas do Prouni, identificando possíveis dificuldades na implementação das regras do Proies, bem como propostas para a aplicação da oferta de bolsas do Proies no âmbito do SisProuni.	**19/07/2013**	**21.700,00**
Documento Técnico contendo estudo sobre as regras previstas na portaria de adesão ao programa Universidade para Todos (PROUNI), assim como o resultado da análise em relação a metodologia para oferta de bolsas em 2013 e, ao módulo adesão SISPROUNI 2.	12/10/2013	**21.300,00**
Documento técnico contendo (i) estudo analítico dos resultados alcançados nas supervisões in loco realizadas em instituições de ensino superior participantes do Prouni, identificando possíveis dificuldades enfrentadas no processo de supervisão e (ii) proposta de requisitos e regras de negócios para subsidiar o desenvolvimento de um módulo de supervisão no Sisprouni 2;	10/01/2014	**21.500,00**
Documento Técnico contendo (i) estudo analítico da situação atual da implementação das COLAPs, identificando possíveis dificuldades das IES e (ii) proposta de requisitos básicos e regras de negócio para subsidiar o desenvolvimento de instrumentos e/ou procedimentos de rotinas e fluxograma voltado para o módulo da COLAP.	31/03/2014	**20.500,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Andreza Batista de Souza	**CPF: 036.097.046-08**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 813.697.350-49

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos sobre o proces de implementação da Lei nº 12.711 de 2012, com vistas a subsidiar a Secretaria de Educação Superior processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
26/07/2013	26/05/2014	87.500,00	64.900,00	43.100,00	43.600,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo a análise dos critérios utilizados pelas Ifes para definir a elegibilidade dos candidatos as vagas reservadas aos cotistas antes e após a entrada em vigor da Lei nº 12.711/2012.	09/09/2013	**19.600,00**
Documento técnico contendo (i) propostas de metodologia para o levantamento do perfil sócio econômico alunos ingressantes por meio da reserva de vagas e a proporção destes em relação a população estudantil (ii) análise descritiva do perfil socioeconômico dos alunos ingressantes por meio da reserva de vagas nas Ifes no ano de 2012 (antes da entrada em vigor da Lei nº 12.711/2012).	24/10/2013	**23.500,00**
Documento técnico contendo (i) proposta de instrumentos de metodologia para a análise comparativa da presença dos grupos raciais beneficiados pela Lei nº 12.771/2012 em relação a população estudantil, (ii) análise descritiva da presença dos grupos beneficiados pela Lei nº 12.771/2012 nas Ifes.	23/11/2013	**21.800,00**
Documento técnico contendo estudo comparativo do perfil racial e sócio econômico dos alunos ingressantes por meio da reserva de vagas (legal e as políticas afirmativas próprias das instituições) antes e após a regulamentação da Lei nº 12.711/2012.	22/05/2014	**22.600,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Carolina Moreira Paulsen	**CPF: 813.697.350-49**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 318.777.058-45

Objetivo da Consultoria: Consultoria Especializada para desenvolvimento de estudos analíticos, comparativos e propositivos relacionados à reestruturação das competências internas da Secretaria da Educação Superior (SESu) e do modelo de trabalho e comunicacional interno utilizados com vistas à elaboração de Regimento Interno da Secretaria, que atenda às demandas *in concreto* tratadas em seu âmbito.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
15/04/2013	15/02/2014	97.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo (i) conjunto das atribuições exercidas na SESu; (ii) a descrição destas atividades; (iii) quadro explicativo com a divisão das atribuições, segundo o(s) local(ais) de sua execução - Diretorias, Coordenações e/ou Gabinete; e (iv) estudo crítico analisando a correspondência *in concreto* entre as atividades exercidas na Secretaria e a regulamentação legal disposta no Decreto nº 7.690/2012, determinando se este poderia ser aperfeiçoado, de forma a incluir, excluir, redefinir ou alterar competências.	30/05/2013	**21.400,00**
Documento Técnico contendo (i) descrição dos métodos/mecanismos de avaliação de competências disponíveis, com seus respectivos campos de aplicação; (ii) proposta de mecanismo de levantamento e avaliação dos recursos humanos, contendo justificativa, forma de aplicação, periodicidade e método interpretativo dos dados obtidos; (iii) levantamento dos recursos humanos existentes na SESu, por local de trabalho, conforme metodologia desenvolvida; (iv) descrição da qualificação do pessoal; e (v) proposta de possível aproveitamento das qualificações subaproveitadas para suprimento de necessidades da SESu e/ou aperfeiçoamento do trabalho realizado.	14/07/2013	**17.000,00**
Documento Técnico contendo (i) síntese dos principais tipos de demanda, por Diretoria, Coordenação e Gabinete, bem como os temas mais recorrentes; (ii) fluxograma com o curso destas demandas, evidenciando os órgãos responsáveis por cada etapa; (iii) estudo crítico das razões da existência de retrabalho ou demora no envio das demandas ao órgão correspondente, com especial atenção para os processos de comunicação; (iv) determinação das eventuais etapas supérfluas; e (v) proposição de fluxos de trabalho otimizados.	12/09/2013	**18.500,00**
Documento Técnico contendo (i) recenseamento do	11/11/2013	**19.600,00**

Documento Técnico contendo (i) recenseamento do volume de trabalho assumido pelos órgãos da Secretaria; (ii) descrição dos picos anuais de trabalho, por área e por departamento; (iii) quadro comparativo com análise de eventual hipotrofia/hipertrofia de cada Diretoria/Coordenação/Gabinete, em termos de atendimento de demandas; e (iv) estudo crítico analisando as razões que justificam a atual divisão do trabalho e propondo, se couber, aperfeiçoamento de sua distribuição interna.	11/11/2013	**19.600,00**
Documento Técnico contendo (i) proposição de Regimento Interno da SESu, com distribuição de competências segundo critérios de convergência temática, geográfica ou outras formas de afinidade que se apresentarem convenientes; (ii) justificativa das repartição das atribuições entre Diretorias, Coordenações, Gabinete e demais órgãos da SESu; e (iii) estudo crítico avaliando a necessidade de alterar, ou não, o Decreto nº 7.690/2012, a fim de torná-lo compatível com a proposta de Regimento.	25/01/2014	**21.000,00**
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Christine Leonor Ariane Del Val Oñoro Vanstreels	**CPF: 318.777.058-45**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não foi pago o último produto, pois a consultora solicitou rescisão contratual para assumir cargo público.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 22016797894

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para levantar requisitos para desenvolver sistema de acompanhamento dos instrumentos normativos relacionados à Educação Superior, em sua etapa de processo legislativo, com vistas à subsidiar a SESu no aprimoramento da sua participação neste processo.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
09/05/2013	09/05/2014	110.000,00	81.500,00	110.000,00	110.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo; (i) estudo analítico que subsidie a organização do levantamento, com base em critérios de classificação das propostas legislativas, bem como nos requisitos para o desenvolvimento do sistema. (ii) análise das formas de participação do MEC no processo legislativo segundo os critérios estabelecidos; (iii) requisitos para inserção desse acompanhamento em sistema eletrônico.	23/03/2013	**26.300,00**
Documento técnico-jurídico que contenha: (i) a metodologia desenvolvida para análise dos projetos enviados à SESu pela Aspar; e (ii) consolidação dos dados levantados no estudo elaborado acerca do teor das manifestações nos projetos de lei apreciados, conforme o enquadramento identificado, a fim de apontar possíveis lacunas nas teses construídas pelas áreas técnicas da SESu e propor a implementação de boas práticas na participação da SESu no processo legislativo.	26/09/2013	**27.200,00**
Documento técnico jurídico que contenha estudo sobre os materiais doutrinários e jurisprudenciais levantados, voltada ao aprimoramento das teses adotadas nos projetos prioritários ao MEC, definidos nos critérios pré-estabelecidos; e (ii) requisitos para o desenvolvimento de ferramenta que permita acessar o levantamento doutrinário e jurisprudencial realizado e dos argumentos e teses construídos a partir deste estudo.	25/12/2013	**28.000,00**
Documento Técnico contendo: (i) minuta de manual do sistema para o para o usuário interno; e (ii) diretrizes de um plano de trabalho para o aperfeiçoamento da participação do Ministério no processo legislativo relacionado à educação superior; (iii) recomendações voltadas à	29/04/2014	**28.500,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Daniela Helena Oliveira Godoy	**CPF:** 22016797894
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 06511594661

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolver estudos que subsidiem o monitoramento do processo de indução à expansão de leitos em psiquiatria (leitos psicossociais) na rede hospitalar universitária federal e de vagas nas Residências Médica em Psiquiatria e Residências Multiprofissional em Saúde Mental, com vistas a definir estratégias viáveis para a formação de novos profissionais com este perfil de especialização, bem como para Ações de enfrentamento ao Cracck, relativas ao Programa: "Crack: é possível vencer".

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
29/07/2013	29/07/2014	113.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo o diagnóstico da formação em Psiquiatria e Saúde Mental no país.	12/09/2013	**19.000,00**
Documento Técnico contendo o diagnóstico da situação atual das universidades federais nacionais quanto à rede de atenção psicossocial e suas perspectivas futuras.	06/11/2013	**18.000,00**
Documento Técnico contendo o estudo das vistorias e avaliações das atividades da equipe interinstitucional composta pelos avaliadores da Comissão Nacional de Residência Médica.	10/01/2014	**19.000,00**
Documento Técnico contendo Análise dos trabalhos desenvolvidos pela Coordenação de Hospitais Universitários Federais e Residências em Saúde em relação à sua participação nas atividades interministeriais no programa "Crack é possível vencer", com o comparativo em relação ao desempenho anterior.	06/03/2014	**18.000,00**
Documento Técnico contendo a analise do impacto no que se refere ao aumento de leitos, em especial Psiquiatria e Saúde Mental, nos hospitais da rede Universitária Federal.	25/05/2014	**19.000,00**
Documento Técnico contendo propostas de ações para SUBSIDIAR o Ministério da Educação na formação de especialistas em saúde mental pelo país visando reduzir a patente desigualdade, ora apresentada.	14/07/2014	**20.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Fernanda Amaral Rodrigues Chaves	**CPF:** 06511594661
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 999.052.480-72

Objetivo da Consultoria: Prestação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos propositivos e analíticos para subsidiar o processo de acompanhamento das ações de implantação das Universidades Federais do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), da Região do Cariri (UFCA), do Oeste da Bahia (UFOBA) e do Sul da Bahia (UFESBA), em atendimento ao programa de expansão e interiorização da rede de ensino superior.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
08/02/2013	03/02/2014	103.500,00	74.500,00	52.000,00	52.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo estudo analítico do processo de planejamento e de implantação das Universidades Federais Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e do Sul da Bahia (UFESBA), contemplando proposição de atualização caso sejam verificados gargalos que, direta ou indiretamente, possam causar prejuízos na implementação do Programa de expansão e interiorização da rede de ensino superior nas regiões que abrigam as universidades supracitadas.	**25/03/2013**	**27.000,00**
Documento técnico contendo estudo analítico do processo de planejamento e de implantação das Universidades Federais da Região do Cariri (UFCA) e do Oeste da Bahia (UFOBA), contemplando proposição de atualização caso sejam verificados gargalos que, direta ou indiretamente, possam causar prejuízos na implementação do Programa de expansão e interiorização da rede de ensino superior nas regiões que abrigam as universidades supracitadas.	08/07/2013	**25.000,00**
Documento Técnico contendo estudo propositivo de metodologia e, de instrumento de coleta de dados para subsidiar o acompanhamento do processo de implantação das Universidades Federais Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), do Sul da Bahia (UFESBA), da Região do Cariri (UFCA), e do Oeste da Bahia (UFOBA), contemplando as dimensões relativas às áreas de administração, projetos acadêmicos e infraestrutura.	21/10/2013	**22.500,00**
Documento Técnico contendo estudo analítico e avaliativo das informações verificadas no processo de aplicação da metodologia e do instrumento de coleta de dados nas Universidades Federais Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), do Sul da Bahia (UFESBA), da Região do Cariri (UFCA), e do Oeste da Bahia (UFOBA), contemplando a indicação dos pontos considerados críticos e, a proposta de estratégias e/ou encaminhamentos para a solução destes.	03/02/2014	**29.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Giovani Forgiarini	**CPF: 999.052.480-72**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O consultor solicitou rescisão contratual antes de entregar os dois últimos produtos.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 556.110.441-15					
Objetivo da Consultoria: Consultoria Especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de atualização dos processos de trabalho e práticas administrativa da SESU, no âmbito de seu planejamento estratégico.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
01/10/2013	20/01/2014	20.000,00	20.000,00	9.000,00	9.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo o diagnóstico dos processos de trabalho do Gabinete da SESu, incluindo detalhamento das atividades desempenhadas por cada coordenação com vistas a identificar os gargalos dos projetos desenvolvidos pela SESu.	15/11/2013	**9.000,00**
Documento Técnico contendo a proposta de atualização dos processos de trabalho da SESU/MEC incluindo a otimização destes.	30/12/2013	**11.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Henrique Dantas de Santana	**CPF: 556.110.441-15**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 819.141.561-53

Objetivo da Consultoria: Prestação de consultoria técnica especializada para formular um manual de métodos e técnicas para análise e diagnóstico das ações de desenvolvimento de projetos para edifícios educacionais sob o ponto de vista da sustentabilidade.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
14/10/2013	13/10/2014	105.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo estudo sobre o desenvolvimento de edifícios públicos para educação fazendo o comparativo com a realidade nacional frente ao desenvolvimento sustentável.	28/11/2013	**19.000,00**
Documento Técnico contendo a proposição de diretrizes básicas para definição de um padrão mínimo nacional para edifícios educacionais de um modo geral.	12/01/2014	**17.000,00**
Documento Técnico contendo estudo sobre os padrões técnicos de sustentabilidade aplicáveis a uma obra pública.	26/12/2014	**15.000,00**
Documento Técnico contendo a proposição de diretrizes e critérios para a elaboração de projeto de execução de novos prédios escolares a partir do enfoque sustentável.	02/05/2014	**18.000,00**
Documento Técnico contendo a proposição das diretrizes e critérios de avaliação para a elaboração de projeto de reforma e adequação física para prédios escolares existentes, de forma que estes se adequem às questões sustentáveis.	16/06/2014	**17.000,00**
Documento Técnico contendo a proposição de diretrizes e critérios de avaliação para elaboração de projeto de restauração e reforma para adequação física de um prédio pertencente ao patrimônio cultural e arquitetônico que esteja sendo utilizado como edifício educacional.	09/10/2014	**19.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Ione Lima Almeida Nogoceke	**CPF: 819.141.561-53**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 303.157.190-87

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de diagnóstico e análise do processo de expansão do acesso à educação superior no Brasil.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
09/05/2013	09/05/2014	86.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo proposta de documento orientador aos estudantes recém-ingressos nas Universidades Federais, em relação ao Programa de Apoio Acadêmico aos Estudantes da Graduação, contemplando o resultado do mapeamento realizado acerca das bases legais, diretrizes, critérios e estratégias do Programa.	23/06/2013	**19.000,00**
Documento técnico contendo proposta de critérios de seleção, contemplando o perfil e as atribuições dos estudantes tutores e dos cursos de graduação presencial, no âmbito do Programa de Apoio Acadêmico para estudantes recém-ingressos nas universidades federais.	06/09/2013	**17.500,00**
Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumento de coleta de dados para subsidiar o levantamento de informações sobre o acompanhamento do processo de implantação do Programa de Apoio Acadêmico nas universidades federais que estiverem participando do referido Programa.	20/11/2013	**15.500,00**
Documento técnico contendo estudo analítico sobre a implantação do Programa de Apoio Acadêmico, considerando as diferenças relacionadas às áreas de conhecimento, ao número de estudantes recém-ingressos (com ênfase nos cotistas), e às localizações geográficas das IFES, com o intuito de apontar eventuais necessidades de ajustes e adequações no Programa, no sentido de obter-se uma maior eficiência na sua execução.	03/02/2014	**16.000,00**
Documento técnico contendo o estudo analítico dos dados referentes aos cursos e disciplinas que necessitam maior aporte de recursos para a implementação do referido Programa, levando-se em conta a estrutura acadêmica oferecida, o número de estudantes recém-ingressos em cada universidade, as peculiaridades e características regionais.	19/04/2014	**18.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: João Oldiniz Pinheiro	**CPF: 303.157.190-87**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 21481208837

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos para subsidiar a SESu no processo de melhoria contínua dos programas de acesso à Educação Superior.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
22/08/2013	22/08/2014	112.000,00	64.900,00	0,00	0,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo (i) descrições e características das variáveis identificadas (tipo de variável, escala de medição, etc) no âmbito do Prouni e (ii) gráficos de dispersão, tabelas descritivas, histogramas e box-plots demonstrando o comportamento das variáveis relevantes no Prouni nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.	**06/10/2013**	**19.600,00**
Documento Técnico contendo estudo acerca da possível relação entre a classificação da escola e o desempenho dos alunos a fim de subsidiar a SESu em futuras melhorias do programa.	**20/11/2013**	**21.800,00**
Documento Técnico contendo (i) as premissa e conceitos adotados para construção do indicador, incluindo necessariamente a fórmula utilizada, o prazo de medição e os critérios para atualização do indicador; (ii) relatório indicando o custo do governo e os percentuais de evasão dos beneficiários do programa, sugerindo proposta de possíveis estratégias para redução da evasão.	**20/12/2013**	**23.500,00**
Documento técnico contendo (i) as premissa e conceitos adotados para construção do indicador, incluindo necessariamente a metodologia utilizada, o prazo de medição e os critérios para atualização do indicador; (ii) descritivo das conclusões obtidas em termos de eficiência de distribuição das bolsas no programa, considerando a granularidade dos resultados por unidade da federação, identificando possíveis gargalos e sugerindo melhorias.	**19/04/2014**	**22.600,00**
Documento técnico contendo proposta de árvore de distribuição estatística relacionando a classificação das instituições no Sinaes, com a nota de corte dos alunos que ingressam nas instituições pelo Prouni, classificação das escolas do ensino médio, unidade de federação e evasão a fim de verificar eventuais diferenças estatísticas.	**22/08/2014**	**24.500,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: João Paulo Cabral da Silva	**CPF:** 21481208837

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: o consultor atrasou a entrega dos produtos, pois houve uma mudança na base de dados solicitada inicialmente. em razão disto houve necessidade de levantamentos de dados junto a DTI ainda não concluído o que impossibilitou a entrega dos produtos.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 22549498100

Objetivo da Consultoria: Consultoria Especializada para subsidiar o aperfeiçoamento dos processos e técnicas de avaliação, assim como o fortalecimento dos processos de regulação e supervisão dos programas de residência médica com propósito de subsidiar os avaliadores da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, em relação à nova legislação vigente, nos termos do Decreto Nº 7.562, de 15 de setembro de 2011**.**

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
09/04/2013	20/02/2014	120.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo estudo analítico do perfil profissional dos avaliadores da CNRM visando ao aperfeiçoamento do processo de seleção de candidatos que compõem o Banco Público de Avaliadores–BPA da CNRM.	**24/05/2013**	**23.000,00**
Documento técnico contendo proposta de atualização dos procedimentos adotados para avaliação das Instituições ofertantes de programas de residência médica para os avaliadores no Banco Público.	18/07/2013	**24.000,00**
Documento técnico contendo proposta de implantação, no SisCNRM, de um instrumento de gestão que contemple os quesitos presentes no marco político e legal dos Programa de Residência Médica visando padronizar os procedimentos referentes aos diferentes processos passíveis de recurso junto a CNRM.	06/10/2013	**23.000,00**
Documento técnico contendo estudo analítico dos processos de autorização, credenciamento e recredenciamento dos programas de residência médica cadastrados no SisCNRM, realizadas pelas Instituições de Educação Superior, para subsidiar no aperfeiçoamento dos processos junto à CNRM.	05/12/2013	**27.000,00**
Documento técnico contendo proposta de instrumento de gestão referente à supervisão de residentes, exercida pelos preceptores nas Instituições de Ensino Superior que ofertam os Programas de Residência Médica.	03/02/2014	**23.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Loide dos Santos Ferreira Wanderley	**CPF:** 22549498100

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 736.258.176-91					
Objetivo da Consultoria: Texto					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa				

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Texto ...	dd/mm/aaaa	

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Márcio Ribeiro	**CPF: 736.258.176-91**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato:

Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada na elaboração de estudos quantitativos e qualitativos em políticas educacionais para subsidiar análises no âmbito da bolsa permanência conferida aos estudantes bolsistas integrais do Programa uiversidade para Todos (Prouni) e no âmbito do Sistema de Seleção Unificado (Sisu).

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
17/05/2013	17/03/2014	90.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo estudo comparativo dos programas de transferência de renda do governo federal que resultam em repasse de valores diretamente aos beneficiados em comparação com a bolsa permanência, propondo possíveis alterações na metodologia do repasse, bem como o impacto social e orçamentário da ampliação do programa em função da carga horária.	**16/07/2013**	**24.000,00**
Documento Técnico contendo (i) estudo analítico das teses e posicionamentos da Advocacia Pública, e (ii) proposta de ementário eletronicamente recuperável das teses e posicionamentos da Advocacia Pública relacionados ao Sisu, em instâncias judiciais, administrativas ou extrajudiciais, bem como rotina de cadastramento, com o objetivo de induzir celeridade, com segurança jurídica, no fluxo de manifestações da Dipes/SESu.	**14/09/2013**	**24.000,00**
Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes aos estudantes inscritos e selecionados na primeira e segunda edições do Sisu no ano de 2013, de forma a elaborar indicadores referentes à ocupação das vagas ofertadas por modalidade de concorrência.	**12/01/2014**	**21.000,00**
Documento técnico contendo estudo analítico do impacto que a introdução da Lei nº. 12.711, de 2012, ocasionou na oferta das ações afirmativas próprias das instituições participantes do Sisu, bem como estudo analítico dos dados referentes às notas de corte dos processos seletivos das edições de 2013 do Sisu para subsidiar o acompanhamento e a avaliação do programa de reserva de vagas no âmbito do Ministério da Educação.	**13/03/2014**	**21.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Márcio Ribeiro	**CPF: 736.258.176-91**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 021.992.585-21

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para a elaboração de diagnósticos e estudos sobre implantação dos 47 novos câmpus previstos no âmbito do Terceiro Ciclo de Expansão da Educação Super no País, coordenado pelo Ministério da Educação em parceria com as Universidades Federais, destacando que os trabalhos deverão ser realizados junto a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituiçõ Federais de Ensino Superior.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
17/01/2013	16/01/2014	111.000,00	18.000,00	111.000,00	111.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo estudo analítico em relação ao sistema produtivo dos municípios onde serão implantados os campus do terceiro Ciclo de Expansão da Educação Superior nas Universidades Federais, contemplando indicativos de potenciais cursos a serem ministrados para o beneficiamento da região e, a proposição de ações evolutivas dos marcos regulatórios, em relação ao processo de implantação dos campus da expansão.	**03/03/2013**	**32.000,00**
Documento Técnico contendo estudo sobre os parâmetros adotados para o estabelecimento dos recursos orçamentários e humanos dos campus que compõe o terceiro Ciclo de Expansão da Educação Superior nas Universidades Federais, contemplando a proposição de evolução destes e, a análise comparativa dos projetos apresentados pelas IFES e autorizados pela SESU, de forma a subsidiar na criação de um modelo de gestão nas IFES.	**12/05/2013**	**25.000,00**
Documento técnico contendo o diagnóstico da situação atual referente à regularização fundiária, e ainda a análise comparativa entre o realizado e o pactuado no que tange as atividades acadêmicas dos 20 (vinte) câmpus previstos para serem implantados em 2011 e 2012, com propostas de possíveis ações que facilitem essas implantações.	**26/07/2013**	**17.000,00**
Documento técnico contendo a proposta de estratégia para a implantação e consolidação da expansão, incluindo a regularização dos 27 (vinte e sete) câmpus que estão previstos para serem implantados nos anos de 2013-2014, e ainda o mapeamento com a previsão de início das atividades acadêmicas e quais serão os cursos previstos para serem criados nos anos nesses anos.	**14/10/2013**	**19.000,00**
Documento técnico contendo estudo analítico das vagas, cursos e matrículas e comparativo das vagas, cursos e matrículas do que foi pactuado para o que foi realizado, de forma a verificar o estágio de implantação dos 47 (quarenta	**07/01/2014**	**18.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Mariani Silva Ribeiro	**CPF: 021.992.585-21**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O último produto foi entregue antes da data prevista, pela necessidade da diretoria nas informações contidas.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 401.545.996-20

Objetivo da Consultoria: Prestação de consultoria técnica especializada para formular métodos, técnicas e indicadores para análise e diagnóstico das políticas, ações e dos programas de Educação Superior no Brasil, voltados à expansão do acesso, a qualidade da educação, a inclusão e ao desenvolvimento regional sustentado, com enfoque no acompanhamento da implementação dos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
20/02/2013	20/02/2014	130.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo estudo analítico das informações levantadas sobre os cursos de Licenciatura Interdisciplinar, em fase de implantação nas universidades federais, contemplando análise do arcabouço teórico e, indicação das especificidades inerentes a cada região.	**06/04/2013**	**22.000,00**
Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar em implementação nas IFES.	**05/06/2013**	**22.500,00**
Documento técnico contendo proposta dos Referenciais Orientadores para as Licenciaturas Interdisciplinares.	**04/08/2013**	**21.000,00**
Documento técnico contendo proposta de procedimentos para subsidiar o processo de implementação, autorização e reconhecimento dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar nas universidades federais, incluindo as possibilidades de continuação de estudos em cursos de 2º ciclo ou programas de pós graduação.	**28/09/2013**	**19.500,00**
Documento técnico contendo estudo analítico sobre a implementação dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar em andamento, bem como o mapeamento de possíveis entraves e gargalos e possíveis soluções para a ampliação e aprimoramento desses cursos, considerando a diversidade de itinerários formativos oferecidos aos estudantes, incluindo a proposição de ferramentas e diretrizes básicas para subsidiar o aperfeiçoamento do processo de implementação dos cursos.	**02/12/2013**	**19.000,00**
Documento técnico contendo o desenho das propostas acadêmico-curriculares das "Áreas Básicas de Ingresso – ABI", e a diferenciação dessa proposta em relação aos cursos de Licenciatura Interdisciplinar.	**26/01/2014**	**26.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Irene Nogueira de Rezende	**CPF: 401.545.996-20**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 539.625.591-91

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para elaborar estudos subsidiários ao processo de adequação do Sistema de Informação da CNRMS – SisCNRMS, frente à determinação dos processos de regulação, avaliação e supervisão dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/06/2013	03/06/2014	R$ 120.000,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito ao processo de autorização de programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.	18/07/2013	**R$ 20.000,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SiSCNRMS), especificamente no que diz respeito ao processo de reconhecimento de programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.	06/10/2013	**R$ 20.000,00**
Produto 3: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito ao processo de renovação de reconhecimento de programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de manutenção evolutiva da ferramenta.	25/12/2013	**R$ 20.000,00**
Produto 4: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para o Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (SisCNRMS), especificamente no que diz respeito à supervisão e às denúncias referentes aos programas de residência multiprofissional e em área de saúde, de forma a subsidiar a área de Tecnologia da Informação do Ministério, no processo de implementação das ações de	15/03/2014	**R$ 30.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Nina Flávia de Almeida Amorim	**CPF: 539.625.591-91**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 370.346.398-84

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de qualificação e ajuste das ações de implementação do processo de credenciamento e recredenciamento de Fundações de Apoio às Instituições Federais de Educação Superior e dos Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica, no âmbito do sistema e-GAT.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
07/01/2014	01/12/2014	R$ 102.000,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de método de classificação das ferramentas eletrônicas adotadas pelo Ministério da Educação na área da educação superior, incluindo estudo sobre a regulamentação das ações das Fundações de Apoio e das Instituições Federais de Ensino Superior apoiadas e, sobre a possibilidade jurídica e fática de aproveitamento de informações e dados das ferramentas eletrônicas para instrução dos processos que tramitam no Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI.	21/02/2014	**R$ 18.800,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar o processo de manutenção evolutiva do Sistema e-GAT, de forma que a ferramenta responda aos padrões de transparência ativa e passiva, incluindo ações voltadas a classificação dos dados e informações nos processos de credenciamento e renovação do credenciamento das Fundações de Apoio.	07/04/2014	**R$ 21.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar o processo de manutenção evolutiva do sistema e-GAT com enfoque nas oportunidades de participação social, identificando, se for o caso, a necessidade novas ferramentas no sistema e-GAT e de inovação no arcabouço normativo para incrementar a participação social.	07/05/2014	**R$ 19.400,00**
Produto 4: Documento Técnico contendo proposta de requisitos básico subsidiar o processo de manutenção evolutiva do Sistema e-GAT, de forma que a ferramenta sistematize e organize banco de teses reiteradamente utilizadas pelo GAT na análise dos pedidos de credenciamento e renovação do credenciamento de Fundações de Apoio.	04/09/2014	**R$ 20.800,00**
Produto 5: Documento Técnico contendo proposta de atualização do arcabouço normativo sobre credenciamento e renovação de credenciamento de Fundação de Apoio, da proposta de instrumento normativo para subsidiar a instituição de sistema eletrônico de tramitação dos pedidos	13/11/2014	**R$ 22.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Raphaella Viegas Remoaldo.	**CPF: 370.346.398-84**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A seleção se iniciou em 2013, mas o fechamento do contrato se deu no exercício de 2014.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 887.234.101-91					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos e pesquisas que subsidiem o aprimoramento de programas em andamento na Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - DDES/SESu.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
07/01/2014	01/12/2014	R$ 108.000,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Insumos Externos
Não há insumos no período.

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 1 - Documento técnico contendo o estudo quantitativo e qualitativo sobre a evolução dos Cursos de Graduação em Medicina nas Instituições de Educação Superior (IES) públicas e privadas brasileiras, com vistas a subsidiar a continuidade do Programa de Expansão de Cursos de Graduação em Medicina.	21/02/2014	**R$ 28.000,00**
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo comparativo da oferta de vagas, entre as Unidades da Federação (UF), para Cursos de Graduação em Medicina nas IES públicas e privadas, com vistas a subsidiar proposta abrangente de redistribuição da oferta de vagas nos Estados brasileiros.	12/05/2014	**R$ 22.000,00**
Produto 3 - Documento técnico contendo avaliação da implantação da Fase II do Plano de Expansão da Educação Médica DIFES/SESu/MEC.	30/08/2014	**R$ 26.000,00**
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a evolução dos componentes e indicadores de gestão das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, conforme estabelecido nos Acórdãos números 1.043 e 2.167 de 2006, do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU e disposto no item 8 da parte C do Anexo II da DN TCU nº 107 de 27/10/2010.	27/11/2014	**R$ 32.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Rodolfo Prado da Silva	**CPF: 887.234.101-91**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A seleção se iniciou em 2013, mas o fechamento do contrato se deu no exercício de 2014.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
OEI-BRA/10/002 – Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil	**OEI/BRA/10/002**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 101.099.942-72

Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para formular métodos, técnicas e indicadores para análise e diagnóstico das políticas, ações e dos programas de Educação Superior no Brasil, voltados à expansão do acesso, a qualidade da educação, a inclusão e ao desenvolvimento regional sustentado, com enfoque no acompanhamento do índice de evasão nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
04/06/2013	21/05/2014	R$ 102.000,00	R$ 48.000,00	R4 32.000,00	R$ 32.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de instrumento e metodologia de coleta de dados, além de critérios e indicadores para subsidiar o diagnóstico do processo de evasão acadêmica, no período compreendido entre 2007 e 2011, nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias no âmbito das universidades federais das cinco regiões.	19/07/2013	**R$ 17.000,00**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados mapeados sobre índices de evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, referente a amostra relativa **às regiões norte e nordeste**, contemplando análises relativas as políticas, ações e programas, adotados pelas Universidades Federais, no combate à evasão, incluindo a caracterização de boas práticas que podem ser adotadas por outras instituições em situação semelhante.	17/09/2013	**R$ 15.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados mapeados sobre índices de evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, referente a amostra relativa **às regiões centro-oeste e sul**, contemplando análises relativas as políticas, ações e programas, adotados pelas Universidades Federais, no combate à evasão, incluindo a caracterização de boas práticas que podem ser adotadas por outras instituições em situação semelhante.	16/11/2013	**R$ 16.000,00**
Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados mapeados sobre índices de evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, referente a amostra relativa **à região sudeste**, contemplando análises relativas as políticas, ações e programas, adotados pelas Universidades Federais, no combate à evasão, incluindo a caracterização de boas práticas que podem ser adotadas por outras instituições em situação semelhante.	10/01/2014	**R$ 15.000,00**

Produto 5: Documento técnico contendo a análise comparativa entre os índices de evasão nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias e demais áreas do conhecimento, e os principais fatores de ordem acadêmica, que concorrem para a evasão nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, nas IFES das cinco regiões.	16/03/2014	**R$ 18.000,00**
Produto 6: Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo dos projetos pedagógicos dos cursos graduação presencial na área das Engenharias, contemplando aspectos epistemológicos e acadêmicos, para subsidiar a elaboração de propostas de programas e ações que combatam a evasão acadêmica nessa área do conhecimento nas universidades federais das cinco regiões.	30/04/2014	**R$ 21.000,00**
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Rosangela das Graças Ferreira do Vale Lameira	**CPF: 101.099.942-72**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A entrega do produto 03 foi feita com atraso, em 30/01/2014.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	UNESCO 914BRZ1142.7

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3270/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para diagnóstico e estudo analítico das diretrizes pedagógicas dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/10/2013	30/05/2014	R$ 99.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração e áreas profissionais de saúde, incluindo proposta de padronização de nomenclatura de programas de residência multiprofissional em saúde e suas respectivas áreas de concentração, de forma a subsidiar a SESU no aprimoramento da qualidade dos programas de residência	03/11/2013	**R$ 15.000,00**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência multiprofissional em saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica nº 1 CT 1 - Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, com recomendações.	05/12/2013	**R$ 10.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência multiprofissional em saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 2 - CT 2 - Intensivismo, Urgência e Emergência, com recomendações.	10/01/2014	**R$ 10.000,00**
Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência multiprofissional em saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 3 - CT 3 - Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, com recomendações	17/02/2014	**R$ 10.000,00**
Produto 5: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência multiprofissional em saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do	09/03/2014	**R$ 10.000,00**

Produto 6: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência multiprofissional em saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 5 - CT 5 - Saúde Funcional, com recomendações	20/04/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 7: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência multiprofissional em saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 6 - CT 6 - Saúde Animal e Ambiental, com recomendações.	30/05/2014	**R$ 27.000,00**
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Eagles Muniz Alves	**CPF: 012.895.345-43**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA-3271/2013					
Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para diagnóstico e estudo analítico das diretrizes pedagógicas dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/10/2013	30/05/2014	R$ 99.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Insumos Externos					
Não há insumos no período.					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 14: Documento técnico contendo análise e proposta de nomenclatura dos programas de residência em área profissional da saúde e das áreas de concentração, com as respectivas áreas profissionais vinculadas.	03/11/2013	**R$ 15.000,00**
Produto 15: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência em área profissional da saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica nº 1 CT 1 - Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, com recomendações.	05/12/2013	**R$ 10.000,00**
Produto 16: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência em área profissional da saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 2 - CT 2 - Intensivismo, Urgência e Emergência, com recomendações	10/01/2014	**R$ 10.000,00**
Produto 17: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência em área profissional da saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 3 - CT 3 - Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, com recomendações.	17/02/2014	**R$ 10.000,00**
Produto 18: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência em área profissional da saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 4 - CT 4 - Saúde Mental,	09/03/2014	**R$ 10.000,00**

Produto 19: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência em área profissional da saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 5 - CT 5 - Saúde Funcional, com recomendações.	20/04/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 20: Documento técnico contendo estudo analítico das áreas de concentração dos programas de residência em área profissional da saúde com relação às diretrizes pedagógicas, o perfil geral do egresso, perfil geral do egresso da área de concentração e perfil específico dos egressos por área profissional das áreas de concentração vinculadas à Câmara Técnica 6 - CT 6 - Saúde Animal e Ambiental, com recomendações.	30/05/2014	**R$ 27.000,00**
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Débora Mate Mendes	**CPF: 996.536.990-91**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3273/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para diagnóstico e estudo analítico das diretrizes pedagógicas dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/10/2013	30/05/2014	R$ 99.000,00	R$ 18.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo estudo, por área de concentração, sobre a matriz curricular do primeiro, segundo, terceiro e quarto semestres dos programas de residência em área profissional da saúde vinculados à Câmara Técnica 1 - CT 1 - Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas.	03/11/2013	**R$ 18.000,00**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo, por área de concentração, sobre a matriz curricular do primeiro, segundo, terceiro e quarto semestres dos programas de residência em área profissional da saúde vinculados à Câmara Técnica 2 - CT 2 - Intensivismo, Urgência e Emergência.	10/01/2014	**R$ 12.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo estudo, por área de concentração, sobre a matriz curricular do primeiro, segundo, terceiro e quarto semestres dos programas de residência em área profissional da saúde vinculados à Câmara Técnica 3 - CT 3 - Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva.	17/02/2014	**R$ 12.000,00**
Produto 4: Documento técnico contendo estudo, por área de concentração, sobre a matriz curricular do primeiro, segundo, terceiro e quarto semestres dos programas de residência em área profissional da saúde vinculados à à Câmara Técnica 4 - CT 4 - Saúde Mental.	09/03/2014	**R$ 15.000,00**
Produto 5: Documento técnico contendo estudo, por área de concentração, sobre a matriz curricular do primeiro, segundo, terceiro e quarto semestres dos programas de residência em área profissional da saúde vinculados à Câmara Técnica 5 - CT 5 - Saúde Funcional.	20/04/2014	**R$ 18.000,00**
Produto 6: Documento técnico contendo estudo, por área de concentração, sobre a matriz curricular do primeiro, segundo, terceiro e quarto semestres dos programas de residência em área profissional da saúde vinculados à Câmara Técnica 6 - CT 6 - Saúde Animal e Ambiental.	30/05/2014	**R$ 24.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Xênia Versiani Paiva	**CPF: 636.124.021-53**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 2 foi pago no exercício de 2013. Sua antecipação ocorreu pois a Diretoria necessitava das informações contidas no Documento

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-2552/2013

Objetivo da Consultoria: Consultor especialista para subsidiar a formulação de diretrizes de indução estratégica de oferta de novos cursos e implantação de centros de idiomas com o objetivo de alinhar a educação superior às necessidades atuais de mobilidade e internacionalização da universidade pública brasileira.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
19/08/2013	31/05/2014	R$ 110.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 01: Documento Técnico contendo estudo propositivo de metodologia e, de instrumento de coleta de dados para subsidiar mapeamento da oferta de Língua Inglesa nas Instituições Federais de Ensino Superior no âmbito do Programa Inglês Sem Fronteiras, contemplando a formulação de diretrizes de indução estratégica de oferta de novos cursos e implantação de Centros de Idiomas.	03/10/2013	**R$ 30.000,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico e avaliativo das informações verificadas no processo de aplicação da metodologia e do instrumento de coleta de junto as Instituições Federais de Ensino Superior participantes do Programa Inglês Sem Fronteiras nas regiões Sul e Sudeste, contemplando diagnóstico do contexto do ensino da língua inglesa nas universidades quanto ás dimensões institucional e acadêmica.	06/01/2014	**R$ 23.000,00**
Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico e avaliativo das informações verificadas no processo de aplicação da metodologia e do instrumento de coleta de junto as Instituições Federais de Ensino Superior participantes do Programa Inglês Sem Fronteiras nas regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste, contemplando diagnóstico do contexto do ensino da Língua inglesa nas Universidades Federais quanto ás dimensões institucional e acadêmica.	11/04/2014	**R$ 22.000,00**
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de estratégia de oferta de cursos de Língua Estrangeira nas Instituições Federais de Ensino Superior, contemplando os pontos considerados críticos e a proposta de encaminhamentos para a solução destes.	31/05/2014	**R$ 35.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Ana Raquel Aires Montenegro.	**CPF: 457.630.463-15**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-2654/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de interiorização da educação superior brasileira, com vistas ao aumento de desempenho acadêmico do ensino superior.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
20/08/2013	31/05/2014	R$ 90.000,00	R$ 29.600,00	R$ 29.600,00	R$ 29.600,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento Técnico contendo propostas de instrumento e metodologia de pesquisa para subsidiar a coleta e a avaliação do processo de interiorização da educação acadêmica brasileira, inclusive, os levantamentos subsidiários relativos ao desenvolvimento histórico desse movimento.	03/10/2013	**R$ 29.600,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo Estudo Analítico e comparativo do processo de interiorização das cinco regiões brasileiras.	06/01/2014	**R$ 28.500,00**
Produto 3: Documento Técnico contendo diagnóstico do quadro de desequilíbrio da interiorização nas cinco regiões e proposta de reorganização e novas ferramentas de interiorização da educação superior brasileira.	31/05/2014	**R$ 31.900,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Fernando Rodrigues Martorelli	**CPF: 888.469.891-04**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3629/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para elaboração de estudos propositivos com foco nas atividades de regulação, supervisão e avaliação a serem exercidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM sobre instituições ofertantes de Residência Médica e Programas de Residência Médica – PRMs, no âmbito do novo marco regulatório instaurado pelo Decreto nº 7.562/2011.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/10/2013	30/05/2014	R$ 100.000,00	R$ 25.000,00	R$ 47.000,00	R$ 47.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de sistemática eletrônica para (re)credenciamento de instituições ofertantes de Programas de Residência Médica.	03/11/2013	**R$ 25.000,00**
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de sistemática eletrônica para tramitação de processos na Câmara Recursal da CNRM.	05/01/2014	**R$ 22.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para construção de banco de dados para subsidiar o acesso do público externo ao MEC aos principais serviços oferecidos pela CNRM e pelas COREMEs.	01/03/2014	**R$ 16.000,00**
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de Carta de Serviços da CNRM, elencando os principais serviços prestados pela Comissão, os compromissos e padrões de atendimento e os canais de acesso para a população.	02/04/2014	**R$ 18.000,00**
Produto 5: Documento Técnico contendo proposta de Regimento Interno para orientação das COREMES.	30/05/2014	**R$ 19.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Layane Silva Aluquerque	**CPF: 001.428.341-73**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 2 foi pago no exercício de 2013. Sua antecipação ocorreu pois a Diretoria necessitava das informações contidas no Documento Técnico.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3627/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para elaboração de estudos propositivos com foco nas atividades de regulação, supervisão e avaliação a serem exercidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM sobre instituições ofertantes de Residência Médica e Programas de Residência Médica – PRMs, no âmbito do novo marco regulatório instaurado pelo Decreto nº 7.562/2011.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/10/2013	30/05/2014	R$ 100.000,00	R$ 25.000,00	R$ 47.000,00	R$ 47.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar a construção de instrumento eletrônico capaz de fornecer elementos e sistemática para a gestão de denuncias, no âmbito do SisCNRM.	03/11/2013	**R$ 25.000,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de estratégia de implementação e implantação do instrumento eletrônico para qualificar e padronizar as denúncias contra programas/instituições, assim como, propor elementos para subsidiar a vistoria para averiguação das denúncias	05/01/2014	**R$ 22.000,00**
Produto 3: "Documento Técnico contendo proposta de estratégia de implementação e implantação do instrumento eletrônico para qualificar e padronizar as visitas de supervisão de programas/instituições, assim como, propor elementos para subsidiar a vistoria de supervisão.	01/03/2014	**R$ 16.000,00**
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de sistemática eletrônica para supervisão de PRMs e instituições ofertantes de Residência Médica no SisCNRM.	02/04/2014	**R$ 18.000,00**
Produto 5: Documento Técnico contendo proposta de estratégia de implementação e implantação do instrumento eletrônico para qualificar e padronizar os protocolos de compromisso a serem firmados entre as instituições em supervisão e a CNRM**.**	30/05/2014	**R$ 19.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Rafaela Pereira Tostes	**CPF: 009.484.441-00**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 2 foi pago no exercício de 2013. Sua antecipação ocorreu pois a Diretoria necessitava das informações contidas no Documento Técnico.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3589/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para realização de estudo analítico e propositivo dos dados que permitam o mapeamento da dinâmica de ofertas de cursos de Língua Inglesa no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia potenciais participantes do Programa Inglês Sem Fronteira, com a finalidade de subsidiar a formulação de diretrizes de indução estratégica de oferta de novos cursos e implantação de Centros de Idiomas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de alinhar a educação superior tecnológica as necessidades atuais de mobilidade e internacionalização dos institutos tecnológicos brasileiros.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
31/10/2013	31/05/2013	R$ 70.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento Técnico contendo estudo propositivo de metodologia e, de instrumento de coleta de dados para subsidiar mapeamento da oferta de Língua Inglesa nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no âmbito do Programa Inglês Sem Fronteiras, contemplando a formulação de diretrizes de indução estratégica de oferta de novos cursos e implantação de Centros de Idiomas.	15/12/2013	**R$ 18.000,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico e avaliativo das informações verificadas no processo de aplicação da metodologia e do instrumento de coleta de junto aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia participantes do Programa Inglês Sem Fronteiras nas regiões Sul e Sudeste, contemplando diagnóstico do contexto do ensino da língua inglesa nos IFETs quanto ás dimensões institucional e acadêmica.	08/02/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico e avaliativo das informações verificadas no processo de aplicação da metodologia e do instrumento de coleta de junto aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia participantes do Programa Inglês Sem Fronteiras nas regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste, contemplando diagnóstico do contexto do ensino da Língua inglesa nos IFETs quanto ás dimensões institucional e acadêmica.	04/04/2014	**R$ 15.000,00**
Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico e propositivo de forma consolidada sobre a dinâmica de oferta de cursos de Língua Estrangeira nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, contemplando os pontos considerados críticos e, a proposta de estratégias e/ou encaminhamentos para a solução destes.	31/05/2014	**R$ 20.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Giovani Forgiarini	CPF: 999.052.480-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3473/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de internacionalização das Universidades Brasileiras, por meio das ações do programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
22/10/2013	22/05/2014	R$ 67.000,00	R$ 21.500,00	R$ 38.500,00	R$ 38.500,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1- Documento técnico contendo estudo analítico dos critérios de seleção, assim como dos componentes utilizados para análise dos inscritos e dos níveis de proficiência que são avaliados para a realização de exame e certificação Celpe-Bras;	06/12/2013	**R$ 21.500,00**
Produto 2- Documento técnico contendo estudo analítico da situação dos alunos já inseridos no PEC-G e da execução orçamentária para apoio financeiro aos participantes do PEC-G, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.	20/01/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento de possíveis gargalos no processo de avaliação das ações referentes às dificuldades e limitações para a efetividade da seleção, desempenho, desenvolvimento e graduação dos alunos estrangeiros ingressos no convênio do PEC-G, e proposta de possíveis melhorias/adequações na avaliação do exame para o ingresso no referido convênio.	16/03/2014	**R$ 15.000,00**
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e instrumentos de acompanhamento e monitoramento para o PEC-G, assim como avaliação comparativa dos procedimentos do Celpe-Bras com o Programa Ciências sem Fronteiras, visando o desenvolvimento da internacionalização das Universidades Brasileiras.	22/05/2014	**R$ 13.500,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Laís Cortes de Andrade Cruz	CPF: 023.644.709-27
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 2 foi pago no exercício de 2013. Sua antecipação ocorreu pois a Diretoria necessitava das informações contidas no Documento Técnico.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-4018/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos para subsidiar o diagnóstico das boas práticas relativas a implementação e aplicação das normas legais de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, visando subsidiar a SESU no monitoramento, avaliação e qualificação de suas ações.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
02/12/2013	30/05/2014	R$ 40.000,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das boas práticas/atividades relativas as ações inclusivas adotadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES das regiões Sul, Norte e Centro Oeste, no que tange à implementação e aplicação das normas legais de acessibilidade.	16/01/2014	**R$ 14.500,00**
Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico das boas práticas/atividades relativas as ações inclusivas adotadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES das regiões Sudeste e Nordeste, no que tange à implementação e aplicação das normas legais de acessibilidade.	11/04/2014	**R$ 10.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo plano de disseminação das boas práticas identificadas nas das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, incluindo proposta de melhorias destas ações, no que tange à implementação e aplicação das normas legais de acessibilidade.	30/05/2014	**R$ 15.500,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Maria Jéssica Rocha Lago	**CPF: 022.171.521-57**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O primeiro produto estava previsto para entrega a partir do dia 16/01/2014.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-4151/2013

Objetivo da Consultoria: Consultor especialista em políticas públicas para identificar carências e lacunas de profissionais em relação à demanda do setor produtivo, possibilitando promover ações que desenvolvam áreas de conhecimento voltadas às necessidades do setor produtivo

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
10/12/2013	31/05/2014	R$ 54.000,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento Técnico contendo estudo avaliativo do atual cenário do setor produtivo em face da atual política de desenvolvimento econômico e social	24/01/2014	**R$ 19.000,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo estudo de demanda de profissionais exigidos para o atual cenário econômico e social do país.	14/04/2014	**R$ 15.000,00**
Produto 3. Documento técnico contendo estudos subsidiários ao processo de implantação de novos cursos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, levando em consideração a especificidade de cada região e seu respectivo setor produtivo, de forma a possibilitar a adoção de medidas para o desenvolvimento econômico e social.	31/05/2014	**R$ 20.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Mirella Souza Nogueira Costa	**CPF: 287.419.658-41**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato rescindido em 22/01/2014**.** Foi pago apenas o produto 01, no exercício de 2014.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3970/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para realização de estudos, pesquisas e análises que permitam o mapeamento do perfil dos docentes e técnicos das Universidades Federais com a finalidade de elaborar um Plano Nacional de Capacitação, que atenda as características de cada Instituição

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
26/11/2013	26/05/2014	R$ 55.500,00	R$ 0	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo estudo sobre o perfil dos servidores e as necessidades de capacitação para garantir a qualidade dos profissionais que atuam nas Instituições Federais de Ensino.	10/01/2014	**R$ 25.000,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico das ações de formação adotadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior, de forma a subsidiar a proposição de atualização dos cursos para capacit6ação dos docentes e técnicos-administrativos das IFES.	26/03/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de plano de capacitação para os servidores das Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo estratégia para implementá-lo.	26/05/2014	**R$ 13.500,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Lia Cortes de Andrade	**CPF: 819.580.565-53**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 1 foi pago no exercício de 2013. Sua antecipação ocorreu pois a Diretoria necessitava das informações contidas no Documento Técnico.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: AS-3971/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria Especializada para realização de estudo sobre a Relação Aluno x Professor avaliando a variação da RAP por curso das Universidades Federais, propondo novos parâmetros para calcular a "RAP simples", especialmente, a fim de subsidiar a SESu na proposição de medidas que assegurem a média de 18/1 que foi discutida e implementada no programa REUNI.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
26/11/2013	26/05/2014	R$ 39.000,00	R$ 0	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo estudo acerca dos parâmetros que formam a Relação Aluno x Professor (RAP), demonstrando os dados de 2012 e sugerindo um modelo de gestão simplificada**.**	10/01/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico da RAP media de 18/1 por professor nas universidades Federais, propondo estratégias para reorganização e melhor divulgação da media da RAP educação , especialmente aquelas sobre a mobilidade acadêmica adotada pelas instituições de educação superior.	31/03/2014	**R$ 10.000,00**
Produto 03: Documento Técnico contendo o mapeamento completo da RAP atual nas Universidades Federais e suas distorções por Região Demográfica contendo novas ferramentas de divulgação.	26/05/2014	**R$ 12.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Thais Maria Stelitano Lira Gonsalves	**CPF: 836.217.095-68**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 1 foi pago no exercício de 2013. Sua antecipação ocorreu pois a Diretoria necessitava das informações contidas no Documento Técnico.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-4000/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para realização de estudos sobre a Relação Aluno/Técnico administrativo – RAT, em todas as Universidades Brasileiras, com a finalidade de subsidiar a SESu na proposição de medidas que assegurem a uniformização no quadro da RAT**.**

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
29/11/2013	29/05/2014	R$ 39.000,00	R$ 0	R$12.000,00	R$12.000,00

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo o estudo analítico do processo de atualização do RAT, do ano de 2012, por Instituição referente as IFES, visando a necessidade de ajustes e/ou adequações que possam existir.	13/01/2014	**R$ 12.000,00**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos processos de redistribuições de servidores técnicos administrativos, referente ao ano de 2012, com vistas a estabelecer comparativos a dados do ano de 2011.	03/04/2014	**R$ 10.000,00**
Produto 3: Documento técnico contendo estudo sobre a relação aluno x técnicos administrativos das IFES, incluindo proposta de melhorias nas distribuições, conforme a RAT ideal.	29/05/2014	**R4 17.000,00**

Consultor Contratado

Nome do Consultor: Eduardo Batista dos Santos	**CPF: 821.114.481-68**

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O produto 1 foi pago no exercício de 2013. Sua antecipação ocorreu pois a Diretoria necessitava das informações contidas no Documento Técnico.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-4099/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos sobre o processo de acompanhamento da execução dos recursos repassados às novas Instituições Federais de Ensino Superior que foram implantadas e as que ainda estão em fase de implantação, quanto à aderência das metas pactuadas e celebradas no âmbito do Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e da Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
06/12/2013	30/05/2014	R$ 55.500,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico do desempenho da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFSS, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, quanto a aderência às metas orçamentárias pactuadas, emitida a partir da apuração e consolidação de informações concebidos no âmbito do Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e da Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, dos recursos repassados no período de 2009 à 2013. 5.2.3).	20/01/2014	**R$ 23.000,00**
Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico do desempenho da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, quanto a aderência às metas orçamentárias pactuadas, emitida a partir da apuração e consolidação de informações concebidos no âmbito do Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e da Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, dos recursos repassados no período de 2009 à 2013. 5.3.3).	06/03/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico do desempenho da Universidade Federal do Cariri – UFCA, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, quanto a aderência às metas orçamentárias pactuadas, emitida a partir da apuração e consolidação de informações concebidos no âmbito do Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e da Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, dos recursos repassados no período de 2009 à 2013.	30/05/2014	**R$ 15.500,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Ewerton de Castro Oliveira Junior	**CPF: 709.154.401-30**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	**UNESCO**
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Projeto UNESCO 914BRZ1142.7 Diagnóstico, avaliação, monitoramento e elaboração de propostas de programas da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.	**UNESCO 914BRZ1142.7**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-4241/2013

Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para realização de estudos, pesquisas e análises que permitam o acompanhamento da implementação do Programa Viver sem Limites, com a finalidade de subsidiar as universidades federais e a Secretaria de Educação Superior/SESu na avaliação das dificuldades com o processo de implantação e identificação das potencialidades dessa política.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
13/12/2013	13/05/2013	R$ 46.500,00	R$ 0	R$ 0	R$ 0

Insumos Externos

Não há insumos no período.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de instrumentos, indicadores e metodologia de coleta de dados referentes ao monitoramento do processo de implantação dos cursos de Licenciatura em Letras-Libras em 27 universidades federais e do curso de Pedagogia na perspectiva bilíngue, pelo Instituto Nacional de Educação para Surdos – INES, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	27/01/2014	**R$ 17.000,00**
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico do resultado verificado no processo de aplicação dos instrumentos de monitoramento da implantação dos cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue, oferecido pelo Instituto Nacional de Educação para Surdos – INES, considerando as peculiaridades e características de cada região e identificando possíveis dificuldades/fragilidades, bem como possíveis estratégias para solucioná-las.	02/04/2014	**R$ 14.500,00**
Produto 3: Documento técnico analítico contendo o comparativo dos projetos pedagógicos, referente aos cursos de Licenciatura, Letras/Libras, participantes da amostra, em implementação nas IFES.	13/05/2014	**R$ 15.000,00**

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Kátia Aparecida Marangon Barbosa	**CPF: 232.224.172-53**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

B.1.2 Análise Critica

Diante das dificuldades enfrentadas pela educação superior brasileira, a contratação de consultores especializados em parceria com a UNESCO e OEI tem contribuído para o desenvolvimento e condução das políticas públicas nessa frente. Por meio das consultorias, são realizadas avaliações, monitoramentos, pesquisas e diagnósticos que subsidiam a elaboração de propostas de programas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Os trabalhos apresentados no âmbito das consultorias ofereceram ao Ministério da Educação e à Secretaria de Educação Superior uma contribuição significativa para a criação de ferramentas nas diversas frentes de trabalho em que se dividem as competências desse Gabinete. Entre essas, vale destacar os projetos voltados à criação de novos câmpus, inserida no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). A iniciativa contempla a implantação dos câmpus do terceiro ciclo de expansão das universidades federais, bem como o mapeamento das várias modalidades de licenciaturas e a reformulação nos cursos de formação de professores.

Com base nos trabalhos de consultoria, a SESu pôde ainda avançar na implementação de outros medidas, como: mapeamento da área de recursos humanos das universidades de maneira a distribuir melhor suas equipes de profissionais; levantamento de informações para aperfeiçoamento dos programas de acesso à educação superior; avanço na regulamentação da Lei de Quotas e Lei de Acessibilidade; e pesquisas voltadas à identificação das demandas e carências dos mercados e regiões, com vistas à implantação e distribuição dos cursos superiores.

Também na frente de educação na saúde, as pesquisas e estudos apresentados na forma de produtos pelos consultores subsidiaram a SESu no avanço de ações destinadas à avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde. Entre esses, encontra-se o aprimoramento dos programas de residência médica e de residência multiprofissional em saúde, bem como o desenvolvimento e implementação do Programa Mais Médicos para o Brasil.

Dessa forma, pode-se concluir que a contratação de consultores especializados oferece grandes benefícios ao Ministério da Educação e à SESu, no que contribui para a execução e avaliação dos programas voltados a ampliar o acesso à educação superior de qualidade, especialmente por meio da expansão das universidades e seu fortalecimento institucional, com maior inclusão e democratização.